



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
Programa de Pós-Graduação do Departamento de Economia
Mestrado Profissional em Economia

Lairton Galaschi Ripoll Junior

Impacto da rentabilidade na carteira previdenciária dos servidores do Distrito Federal

Brasília, DF
2020

LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR

IMPACTO DA RENTABILIDADE NA CARTEIRA PREVIDENCIÁRIA DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Dissertação apresentada à Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas no Programa de Pós-Graduação em Economia – FACE/PPGE, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Economia, área de concentração: Gestão Econômica de Finanças Públicas. Sob orientação do Professor Doutor **Roberto de Goes Ellery Junior**.

Brasília, DF
2020

FICHA CATALOGRÁFICA

GR592i Galaschi Ripoll Junior, Lairton
Impacto da rentabilidade na carteira previdenciária dos servidores do Distrito Federal / Lairton Galaschi Ripoll Junior; orientador Roberto de Goes Ellery Junior; co orientador Jorge Madeira Nogueira. -- Brasília, 2020. 119 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado Profissional em Economia - Gestão Econômica de Finanças Públicas) -- Universidade de Brasília, 2020.

1. RPPS. 2. Medidas de Risco. 3. Rentabilidade. 4. Previdência. 5. Carteira Previdenciária. I. de Goes Ellery Junior, Roberto, orient. II. Madeira Nogueira, Jorge, co orient. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR

IMPACTO DA RENTABILIDADE NA CARTEIRA PREVIDENCIÁRIA
DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. **Roberto de Goes Ellery Junior**

Data da aprovação: 16/04/2021

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. **Roberto de Goes Ellery Junior**
Presidente da Comissão Examinadora

Prof. Dr. **Antônio Nascimento Júnior**
Membro Examinador Interno – UnB

Prof. Dr. **George Henrique de Moura Cunha**
Membro Examinador Externo - Universidade Católica de Brasília

Brasília, DF
2020

*Dedico este trabalho a Deus por nortear meu destino e apoio nos momentos difíceis.
E aos lindos Catherine, João Pedro e Clarice.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus por ter me mantido firme durante esta pesquisa, com força e garra para chegar até o final.

À Catherine Ripoll, minha esposa e atenciosa companheira, que sempre me apoiou na maioria de minhas escolhas.

Aos meus pais e irmãs pelo exemplo, incentivo, amor e carinho e por nunca me permitirem desistir e terem me mostrado que tudo era possível com o devido esforço e dedicação.

À Associação dos Gestores Públicos do Distrito Federal – ADESP-DF, pelo enorme empenho na realização deste Mestrado para os servidores do GDF.

Aos meus amigos, pela convivência, apoio e atenção nos momentos alegres e tristes.

Agradeço também ao meu coorientador Jorge Madeira Nogueira, que tem me dado suporte, e durante minha dissertação me ajudou a manter a calma para seguir na direção correta.

*“Um pouco de conhecimento que age vale infinitamente mais do que
conhecimento que é ocioso” Khalil Gibran*

RESUMO

Poderia a rentabilidade da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Distrito Federal ser explicada por fatores como Estratégia de Alocação, Taxa de Administração ou Limites da Resolução CMN nº 3.922/2010? Para estudar as correlações entre essas variáveis relevantes e encontrar uma resposta aos fatores que impactam na rentabilidade dos diversos fundos de investimentos, a presente pesquisa se propôs analisar as alocações dos recursos previdenciários. Nesse sentido, optou-se pela adoção de métodos estimativos que fossem mais aderentes, mediante o emprego da análise de Regressão Multivariada, do Coeficiente linear de Pearson, da Análise de Variância, da análise de Séries Temporais e da inferência por Intervalo de Confiança. Tendo em vista a natureza do modelo empregado na pesquisa, que procura explicar a variável dependente rentabilidade por meio da análise das variáveis independentes, a base de dados foi formada pelas informações relacionadas com os fundos que compõem a Carteira de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Governo do Distrito Federal. As variáveis foram coletadas de dezenas de fundos específicos, de cada administrador e em cada mês, incluindo as variáveis que dizem respeito ao cenário macroeconômico, e o período analisado abarcou os 19 meses decorridos entre janeiro de 2018 e julho de 2019. O modelo aqui tratado demonstra que a Taxa de Administração dos Fundos de investimento do RPPS do Distrito Federal influencia, em determinadas condições, o nível de eficiência nas alocações dos recursos, vista neste estudo como a rentabilidade anual dos Fundos: Capitalizado (perfil jovem), Financeiro (perfil maduro) e Solidário Garantidor (perfil pouco maduro). Dessa forma, buscou-se analisar quais fatores afetam a rentabilidade dos Fundos que compõem a Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Em comparações realizadas entre fatores que possam impactar a rentabilidade, observou-se um *tradeoff* entre rentabilidade e Taxa de Administração.

Palavras-chave: RPPS, medidas de risco, rentabilidade, Previdência, Carteira Previdenciária

ABSTRACT

Could the profitability of the investment portfolio of the Special Social Security System in the Federal District be explained by factors such as Allocation Strategy, Management Fee or Resolution CMN 3,922/2010 limits? To study the correlations between these relevant variables and find an answer to the factors that impact the profitability of the various investment funds, the present research proposed to analyze the allocations of social security resources. In this sense, we chose to adopt estimation methods that were more adherent, through the use of Multivariate Regression analysis, Pearson's correlation coefficient, Analysis of Variance (ANOVA), Time Series analysis and forecasting and Confidence Interval estimates. Considering the nature of the model employed in the research, which seeks to explain the dependent variable profitability by analyzing the independent variables, the database was formed by information related to the funds that make up the Investment Portfolio of the Special Social Security System of the public employees of the Federal District Government. The variables were collected from dozens of specific funds, from each administrator and in each month, including the variables that concern the macroeconomic scenario, and the period analyzed covered the 19 months between 2018 and 2019. The model treated here shows that the Management Fee of the investment funds of the Federal District Special Social Security System influences, under certain conditions, the level of efficiency in the allocation of resources, seen in this study as the annual profitability of the Funds: Capitalized (young profile), Financial (mature profile) and Solidarity Guarantee (not very mature profile). Thus, we sought to analyze which factors affect the profitability of the Funds that make up the Investment Portfolio of the public employees of the Federal District Government, Brazil. In comparisons made between factors that may impact profitability, a tradeoff between profitability and Management Fee was observed.

Keyword: risk measures, profitability, social security portfolio, public financial management, special social security system of the public employees (RPPS)

LISTA DE ABREVIATURAS

ALM – *Asset Liability Management*
ANOVA – Análise de Variância
B3 – Brasil, Bolsa, Balcão
BACEN - Banco Central do Brasil
BD - Benefício Definido
CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAPM - *Capital Asset Pricing Model*
CDI – Certificado de Depósito Interbancário
CIAR - Comitê de Investimentos e Análise de Risco
CMN – Conselho Monetário Nacional
COFIS – Conselho Fiscal
CONAD – Conselho de Administração
CPI/PCE - *Consumer Price Index*
CVM - Comissão de Valores Mobiliários
DF – Distrito Federal
DFPREV – Fundo Previdenciário do Distrito Federal
DF-PREVICOM – Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do DF
DIs Futuros – Depósito Interfinanceiro Futuro
DP – Desvio-Padrão
DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial
DTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar
FED – *Federal Reserve System*
FI – Fundos de Investimento
FSG – Fundo Solidário Garantidor
GDF – Governo do Distrito Federal
H0 – Hipótese Nula
H1 – Hipótese Alternativa
IBOVESPA - Índice da Bolsa de Valores de São Paulo
IF – Instituições Financeiras

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPREV/DF – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
IRF-M – Índice de Renda Fixa do Mercado
ISP-RPPS – Indicador de Situação Previdenciária
LI IC – Limite Inferior do Intervalo de Confiança
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
LS IC – Limite Superior do Intervalo de Confiança
LTNs - Letras do Tesouro Nacional
M – Média
MPS - Ministérios da Previdência Social
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional Série B
 p – Valor de Significância dos Testes Estatísticos
PAYG - *Pay as you go*
Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar
 r - Coeficiente de Correlação Linear de Pearson
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RPC – Regime de Previdência Complementar
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
S&P 500 - Standard & Poor's 500
Selic – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SIGGo - Sistema Integrado de Gestão Governamental
SPPS – Secretaria de Políticas de Previdência Social
SPrev - Secretaria de Previdência
TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal
VD – Variável Dependente nos Modelos de Regressão
VI – Variável Independente nos Modelos de Regressão

LISTAS DE FIGURAS, GRÁFICOS, QUADRO E TABELAS

Figura 1 – Correlograma.....	53
Figura 2 – Correlograma das variáveis globais.....	64
Gráfico 1 – Comparando Rentabilidade Mensal <i>versus</i> Estratégia de Alocação.....	56
Gráfico 2 – Rentabilidade dos Fundos.....	58
Gráfico 3 – Modelo de Regressão Linear.....	60
Gráfico 4 – Taxa de Administração média dos fundos por administradores.....	61
Gráfico 5 – Comparando Rentabilidade Mês.....	62
Gráfico 6 – Comparando Rentabilidade Ano.....	62
Gráfico 7 – Projeção com Séries Temporais.....	66
Quadro 1 – expectativas do beneficiário do sistema.....	45
Tabela 1 – Rentabilidade Real <i>versus</i> Meta Anual.....	46
Tabela 2 – Força da relação entre as variáveis contínuas.....	48
Tabela 3 – Legenda das Variáveis coletadas.....	52
Tabela 4 – Variáveis utilizadas na Correlação de Pearson.....	53
Tabela 5 – Correlações em números.....	54
Tabela 6 – Regressão Múltipla para Rentabilidade Mensal.....	55
Tabela 7 – Análise de Variância comparando Rentabilidade mês.....	57
Tabela 8 – ANOVA comparando Rentabilidade annual.....	57
Tabela 9 – Rentabilidade da carteira do FSG / <i>benchmarks</i>	59
Tabela 10 – Análise de Variância comparando Instituições Financeiras.....	62
Tabela 11 – Variáveis Globais.....	63
Tabela 12 – Correlações das variáveis globais em números.....	64

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO	12
1.2. OBJETIVO GERAL.....	14
1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
1.4. JUSTIFICATIVA	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEM MUNICÍPIO	16
2.2. SEGREGAÇÃO DA MASSA (LC N.º 769/2008).....	18
2.3. UNIFICAÇÃO DA MASSA (LC N.º 932/2017)	21
2.4. REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.....	22
2.5. NOVO FUNDO CAPITALIZADO.....	24
2.6. FUNDO FINANCEIRO	25
2.7. FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR	26
2.8. GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS.....	29
2.9. DÉFICIT FINANCEIRO E ATUARIAL.....	34
2.10. RISCOS PARA A CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS	35
2.11. RESOLUÇÃO CMN, DIRETRIZES E NORMATIVOS DE INVESTIMENTOS.....	39
2.12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP.....	43
3. METODOLOGIA	45
3.1. HIPÓTESE E RESULTADOS ESPERADOS	45
Quadro 1 – expectativas do beneficiário do sistema	45
Tabela 1 – Rentabilidade Real <i>versus</i> Meta Anual	46
3.2. ANÁLISE ESTATÍSTICA.....	47
3.3. COEFICIENTE LINEAR DE PEARSON	48
Tabela 2 – Força da relação entre as variáveis contínuas.....	48
3.5. ANÁLISE DE VARIÂNCIA	49
3.6. REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA	50
4. RESULTADOS	52
4.1. PERFIL DA BASE DE DADOS.....	52
Tabela 3 – Legenda das Variáveis coletadas.....	52
4.2. PADRÃO DE CORRELAÇÃO ENTRE AS VARIÁVEIS QUANTITATIVAS DO ESTUDO	53
Tabela 4 – Variáveis utilizadas na Correlação de Pearson.....	53
Figura 1 – Correlograma	53
Tabela 5 – Correlações em números	54

4.3. RENTABILIDADE MENSAL.....	55
Tabela 6 – Regressão Múltipla para Rentabilidade Mensal	55
Gráfico 1 – Comparando Rentabilidade Mensal <i>versus</i> Estratégia de Alocação	56
Tabela 7 – Análise de Variância comparando Rentabilidade mês	57
Tabela 8 – ANOVA comparando Rentabilidade anual	57
4.4. COMPARANDO A RENTABILIDADE MENSAL MÉDIA DOS FUNDOS	58
Gráfico 2 – Rentabilidade dos Fundos	58
Tabela 9 – Rentabilidade da carteira do FSG / <i>benchmarks</i>	59
4.5. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E RENTABILIDADE ANUAL.....	60
Gráfico 3 –Regressão entre Taxa de Administração e Rentabilidade Anual	60
4.6. COMPARANDO OS DIFERENTES ADMINISTRADORES.....	61
Gráfico 4 – Taxa de Administração média dos fundos por administradores	61
Tabela 10 – Análise de Variância comparando Instituições Financeiras	62
Gráfico 5 – Comparando Rentabilidade Mês	62
Gráfico 6 – Comparando Rentabilidade Ano	62
4.7. ANÁLISE MACROECONÔMICA	62
Tabela 11 – Variáveis Globais	63
Figura 2 – Correlograma das variáveis globais	64
Tabela 12 – Correlações das variáveis globais em números	64
4.8. PROJEÇÃO COM SÉRIES TEMPORAIS	66
Gráfico 7 – Projeção com Séries Temporais	66
5. DISCUSSÃO.....	67
5.1. GESTÃO DE RISCO E EFICIÊNCIA NAS ALOCAÇÕES DOS RECURSOS	67
5.2. LIMITAÇÕES DO ESTUDO	68
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
6.1. CONCLUSÕES.....	70
6.2. RECOMENDAÇÕES.....	71
7. REFERÊNCIAS.....	73
ANEXO I – DETALHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DE JANEIRO DE 2018 A JULHO DE 2019.....	78
APÊNDICE I - RENTABILIDADE MENSAL MÉDIA DOS FUNDOS	116
Tabela 10 – Resultados em números.....	116

1. INTRODUÇÃO

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O ano de 2017 marcou uma ruptura no Sistema Previdenciário do Distrito Federal. Com o advento da Lei Complementar Distrital nº 932, de 3 de outubro de 2017, o Governo do Distrito Federal – GDF instituiu o Regime de Previdência Complementar – RPC do Distrito Federal, para os servidores ingressantes e para aqueles que optarem pela mudança de regime, reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Distrito Federal, previsto no art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição Federal, e alterou a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, autorizando a junção dos Fundos Previdenciários¹.

Assim, foi realizada uma reforma no regime de custeio do plano de benefícios do RPPS do Distrito Federal, com a fusão dos antigos fundos previdenciários submetidos ao regime de repartição simples² (Fundo Financeiro) e capitalizado³ (Fundo Previdenciário) num único Fundo Financeiro, que abarca todos os atuais servidores efetivos. A atual configuração estabelece nova destinação para os fundos previdenciários, a saber:

- a) **Fundo Financeiro** de Previdência Social: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação do regime de previdência complementar fechado (Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC), bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes; e
- b) **Novo Fundo Capitalizado** dos Servidores do Distrito Federal: destinado aos servidores que ingressarem no serviço público do Distrito Federal, será responsável pelo pagamento dos benefícios até o limite do teto do INSS⁴. Será possível a adesão pelos servidores antigos que deixarem o regime anterior, conforme o disposto na Lei Complementar nº 932/2017.

¹ DISTRITO FEDERAL. Lei Complementar n. 932, de 3 de outubro de 2017. Reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <www.cl.df.gov.br>

² Regime Financeiro de Repartição Simples ou “regime orçamentário” (*pay as you go*) é um regime de financiamento de seguridade em que não há formação de reservas, faz-se a divisão entre os contribuintes das despesas com o pagamento dos benefícios em manutenção.

³ Regime Capitalizado: Gestão de um fundo de natureza financeira e um fundo de natureza previdenciária, para cobertura de benefícios previdenciários. (Art. 73 da LC nº 769/2008)

⁴ R\$ 6.101,06 em 2020.

Além das mudanças que impactaram o regime de financiamento do RPPS do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 932/2017 criou o **Fundo Solidário Garantidor – FSG**, formado por diversificado patrimônio composto pelos recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário, imóveis, ações do Banco Regional de Brasília – BRB e outros direitos e bens que venham a ser direcionados para a formação de um fundo de solvência⁵ para a garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS do Distrito Federal.

Anteriormente ao novo marco legal instituído pela Lei Complementar nº 932/2017, existiam no Distrito Federal dois fundos, que funcionavam de forma independente. Um deles apresentava déficit e era “financiado” por servidores que entraram no Governo do Distrito Federal até o fim de 2006. O outro, então chamado de Fundo Capitalizado, era mantido por servidores mais novos. Por isso, fechava no positivo.

Para pagar as aposentadorias, o Governo tinha que aportar R\$ 1,3 bilhão⁶ para cobrir o déficit do primeiro fundo, chamado de Fundo Financeiro. Com a junção dos fundos, o Fundo Capitalizado que fechava no positivo passou a cobrir o déficit do Fundo Financeiro, sem precisar de aporte do governo, que utilizou o recurso na execução orçamentária de 2018⁷.

Assim, com a aprovação do Regime de Previdência Complementar do Distrito Federal, o Fundo Capitalizado foi extinto, e seus haveres, transferidos para sanar o problema do regime de repartição simples que ainda persiste, pois não contará mais com os rendimentos das aplicações do fundo previdenciário do antigo regime misto⁸, bem como das contribuições do ente e dos novos servidores que participam da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF-PREVICOM, uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, que podem chegar a até 17% sobre os salários que, assim, deixariam de entrar nos cofres públicos para serem capitalizados.

Menos recursos aplicados significa uma menor rentabilidade, que é o retorno sobre o recurso alocado, primordial para a sustentação do sistema previdenciário do Distrito Federal. O desequilíbrio das contas públicas, questões demográficas e governança influenciam no equilíbrio do sistema previdenciário do Distrito Federal.

⁵ Colchão de proteção do sistema previdenciário.

⁶ Repasses registrados no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo. Fonte 100 do Tesouro.

⁷ Projetos de Lei nº 1.884 e nº 1.885, ambos de 2018.

⁸ Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social, dos servidores que tinham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2006, e Fundo Previdenciário do Distrito Federal, dos servidores ativos que ingressaram no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2007.

A previdência social dos servidores da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal passou a ser regulada por regime próprio, de caráter solidário e contributivo, a partir da Constituição de 1988, Art. 195, e das Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003. O Governo do Distrito Federal, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Art. 69), deve preservar o equilíbrio financeiro e atuarial de seu RPPS e tem como obrigação tratar a previdência como uma Política Pública Previdenciária que proteja o futuro dos beneficiários. A expectativa, para tanto, é que ela seja operada com eficiência e dever fiduciário, gerando, como resultado economicamente positivo dos investimentos, a rentabilidade.

Nesse cenário, por se tratar de finanças públicas, deve-se observar o comportamento da taxa de retorno dos atuais fundos previdenciários, em especial quais fatores explicam sua rentabilidade. Portanto, o tema deste estudo é a análise da Rentabilidade dos Fundos que compõem a Carteira de Investimentos do capital humano do Governo do Distrito Federal – GDF, assunto que é sem dúvida de suma importância para estimular reflexões e debates.

Por esses motivos, trata-se de um tema extremamente relevante para as finanças públicas do Distrito Federal, necessitando uma análise mais cuidadosa em relação às variáveis econômicas que impactam a rentabilidade dos fundos, com o advento da Lei Complementar nº 932, de 03/10/2017, no ambiente de desequilíbrio financeiro hoje existente no Distrito Federal⁹.

1.2. OBJETIVO GERAL

O objetivo central deste estudo consiste em demonstrar e diagnosticar a previdência do Capital Humano do Distrito Federal, descrever a atuação da governança do RPPS local e uma análise dos fatores que inferem na Rentabilidade dos Fundos que compõem a Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, no período de janeiro de 2018 a julho de 2019. Serão formuladas comparações utilizando modelos estatísticos e econométricos que buscam demonstrar níveis de relação entre as variáveis selecionadas para esse estudo.

⁹ O crescimento da receita não acompanha o aumento das despesas. Os gastos com pessoal somaram 44,67% da Receita Corrente Líquida (RCL), percentual acima do limite de 44,10% imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, conforme Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2020.

1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como objetivos específicos, pretende-se demonstrar os mecanismos de controle de riscos adotado pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Distrito Federal nas atividades de investimento como forma de garantir a rentabilidade dos fundos e o equilíbrio financeiro e atuarial. Em especial, este estudo busca: (a) conceituar a gestão praticada pelo RPPS do Distrito Federal; (b) definir a política de investimentos praticada pelos gestores dos Fundos do RPPS do Distrito Federal; (c) registrar as práticas de gestão de investimentos que estão sendo adotadas para aumentar as condições de segurança, rentabilidade e transparência; (d) especificar quais sistemas de apoio à gestão de investimento são adotados pelos gestores do RPPS do Distrito Federal; e (e) analisar a correlação das variáveis que explicam a rentabilidade dos fundos que compõem a Carteira de Investimentos do órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

1.4. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente pesquisa como um meio de contribuir para o debate acadêmico, contextualizando e enriquecendo a temática referente à previdência pública dos servidores do Distrito Federal. Justifica-se também como um meio de simplificar tal temática, relacionada à economia do trabalho, buscando apresentar um material conciso e de fácil assimilação pelos leitores.

Trata-se de um tema relevante por abordar diversos aspectos da gestão econômica das Finanças Públicas, relacionados nesta pesquisa com a rentabilidade (taxa de retorno) e com os gastos do Governo do Distrito Federal com a previdência de seus servidores.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEM MUNICÍPIO

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é um regime utilizado no Brasil, onde trabalhadores de cargos públicos efetivos, ou seja, aqueles investidos em cargo público mediante prévia aprovação em concurso público, possuem seus benefícios e direitos sobre aposentadoria e pensão (por morte) assegurados, o que é possível pela Constituição Federal de 1988 (Tatagiba, 2002).

O Brasil possui hoje 5.598 entes federativos, dos quais 2.123 contam com Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, incluindo a União, os 26 estados, o Distrito Federal e 2.095 dos 5.570 municípios. O Distrito Federal é a única das 27 unidades federativas que administra um único RPPS, pois não possui município em seu território.

Não integram o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outros cargos temporários ou de empregos públicos. Os militares e os policiais civis, pelas peculiaridades dispostas na Constituição Federal e na Lei Federal n.º 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal¹⁰, até que haja regulamentação por meio de lei complementar específica, também não integram o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal.

No Brasil, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é um sistema de previdência que possui caráter contributivo e solidário, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, cuja finalidade é organizar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, tanto daqueles em atividade como daqueles já aposentados, e também dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo ente estatal.

Em geral, esses planos são financiados por servidores efetivos pagando uma porcentagem de seu salário. A porcentagem varia de acordo com a entidade pública. O RPPS das diferentes entidades é gerido por unidade gestora única, devendo ser parte da composição

¹⁰ Segundo Demonstrativo dos Resultados Orçamentários e Fiscais do GDF dos exercícios de 2011 a 2019, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, um ponto que merece bastante atenção, diz respeito ao crescimento de gastos com o pagamento de Inativos e Pensionistas dentro do Fundo Constitucional. No ano de 2019, 54,63% foram utilizados para pagamento de pessoal ativo e 45,37% foram para pagamento de Inativos e Pensionista, números altamente expressivos.

da administração da entidade referida, sendo responsável por gerenciar e operacionalizar a arrecadação e gestão dos recursos, bem como dar seguimento no pagamento de tais benefícios, conforme a Emenda Constitucional n.º 41/2003.

São exemplos de fontes de financiamento do RPPS os valores recebidos a título de compensação financeira; as receitas decorrentes de investimentos e bens patrimoniais; e outros bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

A importância da Previdência Social, responsável pela manutenção das aposentadorias do setor público, se deve ao fato de ela ser uma política pública expressiva, onde a ausência de resultados fiscais suportáveis economicamente representa restrição importante à priorização adequada dos recursos e dos investimentos públicos, que poderiam ser aplicados em investimentos de infraestrutura, segurança, educação e saúde para a população (Bertucci et al., 2004).

Cabe ressaltar que a Previdência Social é um tema relevante para economia brasileira, onde a maioria dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS existentes no país apresenta uma situação atuarial deficitária¹¹, cuja manutenção poderá, dentro de alguns anos, comprometer as finanças públicas do Distrito Federal, e outros estados, pela elevação contínua das despesas com pessoal (Nogueira, 2012).

A sociedade vê o custo das aposentadorias dos servidores públicos como um custo oneroso para todos (Calazans et. al., 2013), tornando assim um desafio maior para as autoridades patrocinadoras do regime gerir um sistema sustentável, permitindo que outras ações sejam efetivadas, visando ao bem-estar da população como um todo.

De acordo com Ellery Jr. e Bugarin (2003), a previdência social corresponde a uma instituição que se destaca na análise econômica aplicada e teórica, que contribui para o bem-estar da sociedade, possuindo o inegável impacto sobre as questões que vão desde a solidariedade entre as gerações, passando pelo sistema de financiamento previdenciário, até problemas de distribuição de renda social, que ficou sob a responsabilidade dos diversos institutos de aposentadorias e pensões (Ellery et. al., 2003).

Conforme Medeiros e Souza (2014), as diferenças entre regimes (RGPS e RPPS) são sintetizadas por seus coeficientes de concentração de renda, ambos sendo muito concentrados, mas apresentando níveis extremamente altos no caso dos RPPS. Como resultado, a previdência

¹¹ Corresponde à insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos planos de benefícios. Registra a diferença negativa entre os bens e direitos (ativos) e as obrigações (passivos) apurada ao final de um período contábil.

pública como um todo é levemente regressiva, isto é, contribui para aumentar a desigualdade econômica.

Os custos e desequilíbrios do setor público previdenciário são, hoje, reconhecidos como alguns dos principais fatores comprometedores da gestão governamental. Torna-se de fundamental importância a implementação de uma administração e um planejamento conscientes, e bem assim de um contínuo acompanhamento do setor previdenciário desses Entes do governo, conferindo caráter de relevância ao equacionamento de seus compromissos previdenciais (BRASIL; MPAS, 2001).

Um dos maiores desafios econômicos colocados diante dos administradores públicos é a questão previdenciária. Segundo Tafner e Giambiagi (2007), ao fundar um sistema de seguro social sob controle, gestão e operação do Estado e estruturado com base em contribuições de trabalhadores e de seus patrões, o Estado moderno trouxe para si o risco implícito associado a esse sistema, ou seja, o risco de desequilíbrio entre o montante esperado de contribuições e o montante esperado de pagamentos (benefícios).

Para uma estratégia bem-sucedida no âmbito previdenciário, não se faz necessária a exclusão do Estado como promotor do bem-estar e nem dos setores privados que, em parceria com o governo, podem auxiliar na construção de um sistema mais igualitário e sustentável. No entanto, deve-se tornar o sistema público mais eficiente e voltado para o atendimento da população, para que assim seja possível construir um sistema previdenciário que seja ao mesmo tempo universal, igualitário, financeiramente equilibrado e sustentável a longo prazo (Costa et. al., 2016).

2.2. SEGREGAÇÃO DA MASSA (LC N.º 769/2008)

Em 2008, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal foi reorganizado estruturalmente e unificado nos termos da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, sendo obrigatoriamente filiados todos os servidores titulares de cargos efetivos ativos e inativos e os pensionistas do Poder Executivo, incluindo as autarquias e as fundações, e do Poder Legislativo do Distrito Federal, incluindo o Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Por meio da referida lei, foi criado o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. É uma Autarquia em Regime Especial, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, à qual incumbe o gerenciamento e a

operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários. Tem como atribuição principal captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e dependentes.

Os desafios endógenos e exógenos enfrentados pela autarquia, unidade gestora única, são robustos. Despesas relativas à Previdência exercem uma pressão significativa na economia do Distrito Federal, causando o desequilíbrio das contas públicas.

Segundo Tafner e Giambiagi (2007), o Estado trouxe para si o risco associado ao sistema de seguro social sob seu controle, gerenciamento e operação. Os autores consideram o desequilíbrio entre o montante esperado de contribuições e o montante esperado de pagamentos (benefícios) o verdadeiro risco, pois decorre de alteração das variáveis (mudança da estrutura demográfica, condições macroeconômicas e aquelas ligadas ao mercado de trabalho) que em geral não estão sob controle dos sistemas de previdência e muitas vezes não estão sequer sob controle direto do Estado.

O IPREV/DF é responsável pela concessão de benefícios previdenciários, cadastro e manutenção das aposentadorias e pensões para 82.744 segurados em atividade, 53.331 aposentados e 16.784 pensões.¹² Dentre as finalidades do IPREV/DF, se destacam: I – provimento de regime de previdência social de caráter contributivo e solidário aos segurados e dependentes; II – caráter democrático e eficiente de gestão, com a participação de representantes do Poder Público do Distrito Federal, dos segurados e de seus dependentes; III – transparência na gestão de seus recursos financeiros e previdenciários; IV – gestão administrativo-financeira autônoma em relação ao Distrito Federal; V – custeio da previdência social, mediante contribuições dos órgãos e dos servidores ativos e inativos e pensionistas, segundo critérios socialmente justos e atuarialmente compatíveis; VI – preservação do equilíbrio financeiro e atuarial; e VII – proibição da criação, majoração ou extensão de quaisquer benefícios ou serviços, sem a correspondente fonte de custeio total.

Com a estruturação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, o Distrito Federal, a exemplo do que ocorreu em outros Estados e Municípios, optou pela segregação da massa, que, segundo Nogueira (2012), é uma forma de equacionamento de um déficit atuarial muito elevado. Essa consiste na separação dos segurados do RPPS em dois grupos distintos, a

¹² Dados da REAVALIAÇÃO ATUARIAL DISTRITO FEDERAL, Data-base: 31/12/2019, Data de Elaboração: 16/06/2020. Em 31 de dezembro de 2019 o Plano Previdenciário possuía um contingente de 1.436 segurados em atividade. Por outro lado, o Plano Financeiro possuía um contingente de 82.744 segurados em atividade, 53.331 aposentados e 16.784 pensões.

partir do estabelecimento de uma data de corte que tome como base a data de seu ingresso no ente federativo, segundo o modelo admitido pela Portaria MPS n.º 403/2008.

Assim, foram instituídos dois fundos sob gestão da Autarquia: o Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social (Plano Financeiro), destinado aos beneficiários que tenham ingressado no serviço público distrital até 31/12/2006¹³, e o Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV (Plano Capitalizado), destinado aos que ingressaram a partir de 1º de janeiro de 2007.

É de entendimento da União que, com as modificações promovidas pela Lei Complementar n.º 769, de 2008, implementou-se a segregação da massa como modelo estruturador de financiamento do RPPS dos servidores do Distrito Federal, mecanismo somente adotado no caso de evidenciar-se a inviabilidade de equacionamento do déficit atuarial por meio de plano de amortização regular, considerando-se que os valores envolvidos alcançam dimensão tal que se torna por demais oneroso para o ente federativo amortizá-los no prazo de até 35 anos, tempo limite previsto na técnica atuarial e regulado na regra estabelecida nos artigos 18 e 19 da Portaria MPS n.º 403, de 10 de dezembro de 2008.

Na visão da Secretaria da Previdência Social, a segregação da massa ou a sua modificação devem ser objeto de avaliação mais atenta e detalhada acerca da real situação financeira e atuarial do RPPS, merecendo estudo mais detido e aprofundado por parte do ente federativo que as propõe.

A Lei Complementar n.º 769, de 2008, foi executada com dois fundos segregados de forma pouco técnica e sem ponderação quanto ao custo de transição para o regime de capitalização. O sistema apresentava, em 2016, severo déficit no campo atuarial e financeiro. Segundo relatório da auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF de 2017¹⁴, considerando os dois fundos à época, o IPREV/DF era composto por 143.277 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e sete) beneficiários, mais de R\$ 3 bilhões em ativos financeiros (R\$ 2,4 bilhões do Fundo Previdenciário e 600 milhões do Financeiro) e um passivo atuarial que supera os R\$ 260 bilhões.

Entre 2015 e 2016, foi determinado, pelas Leis Complementares de n.ºs 899/2015 e 920/2016, a descapitalização do RPPS do Distrito Federal, com a utilização de parte do superávit do Fundo Capitalizado para permitir o pagamento em dia das aposentadorias e

¹³ Regime financeiro de repartição simples, em que toda a arrecadação é utilizada para o pagamento dos benefícios em manutenção no mesmo período.

¹⁴ Relatório Final da Auditoria Integrada, Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, 2017, TCDF (Processo n.º 2510/2016-e) <https://www.tc.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/GestaoDoRegimeProprio.pdf>

pensões dos servidores vinculados ao Fundo Financeiro, pois existia um déficit financeiro, ou seja, uma incapacidade de arcar com todas as despesas projetadas para o exercício fechado. O Fundo Financeiro havia projetado para 2017 e 2018 um déficit financeiro¹⁵ de R\$ 2,8 bilhões e R\$ 3,2 bilhões, respectivamente.

O valor de R\$ 1.201.043.517,00, relativo à Lei Complementar nº 899, de 30/09/2015, foi resgatado e transferido para o Fundo Financeiro em 2015. O valor de R\$ 493.564.580,00, relativo à Lei Complementar nº 920, de 01/12/2016, foi resgatado e transferido para o Fundo Financeiro no mês de dezembro de 2016.

Em troca¹⁶, foi ofertada ao Plano Capitalizado uma parcela de ativos não financeiros (imóveis na primeira operação e um percentual no controle acionário do banco BRB na segunda operação), visando a compensar a retirada autorizada pelas normas. Uma operação em que se retirou receita líquida de aplicações da Carteira de Investimentos, para investimentos com características de renda variável¹⁷.

2.3. UNIFICAÇÃO DA MASSA (LC N.º 932/2017)

Com o advento da Lei Complementar Distrital n.º 932, de 3 de outubro de 2017, o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, regido pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, foi reorganizado, instituindo-se o Regime de Previdência Complementar do Distrito Federal, que tem como entidade gestora a Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal (DF-PREVICOM).

Por meio da LC n.º 932, o GDF alterou significativamente os fundos previdenciários existentes até então, com destaque para: I – Extinção do antigo Fundo Capitalizado DF-PREV, destinado até então aos servidores que haviam ingressado no serviço público do GDF a partir de 1º de janeiro de 2007 e seus dependentes; II – Migração e unificação da massa de servidores do antigo DF-PREV¹⁸ para o Fundo Financeiro (de repartição simples); III – Criação do Fundo

¹⁵ Déficit Financeiro é a existência de mais passivos do que ativos. LRF Art. 4º e 53º, Avaliação atuarial disponível em: http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/Relatório-de-Avaliação-Atuarial-2016-_Governo-do-Distrito-Federal_DF.pdf

¹⁶ A previdência social dos servidores da União, dos Estados e dos Municípios passou a ser regulada por regime próprio, de caráter solidário e contributivo, a partir da Constituição de 1988, Art. 195, e das Emendas Constitucionais n.º 20/1998 e n.º 41/2003. O Governo do Distrito Federal, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Art. 69), deve preservar o equilíbrio financeiro e atuarial de seu RPPS.

¹⁷ Ativos financeiros que possuem retornos não previsíveis. Ao investir nesta categoria não se tem certeza do quanto o dinheiro irá render ao longo do tempo. Como seu principal fator de risco é a variação nos preços das ações que compõem sua carteira, esse tipo de fundo é mais indicado para investimentos de longo prazo e que suportem uma maior exposição a riscos em troca de uma expectativa de rentabilidade mais elevada.

¹⁸ A época, em torno de 33.418 servidores e apenas 147 beneficiários.

Solidário Garantidor (FSG), dotado dos ativos financeiros do extinto DF-PREV e de uma série de outros ativos, bens e direitos não financeiros; e IV – Instituição do novo Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal.

No Distrito Federal se discute, em especial, a hipótese dos impactos da Lei Complementar n.º 932/2017 sobre a Lei Complementar n.º 920/2016 e mais especificamente o que se refere ao desfazimento da segregação da massa, no conjunto das variáveis Custo, Custeio, Reservas Matemáticas e Equilíbrio Atuarial.

2.4. REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A busca pelo equilíbrio do regime de previdência do Distrito Federal, objetivando frear o déficit crescente e, ainda, a batalha pela garantia da solvência previdenciária a longo prazo, fez com que o Governo do Distrito Federal instituisse, mediante a Lei Complementar n.º 932, o Regime de Previdência Complementar, na busca de uma solução para esses problemas.

Com a publicação do Decreto n.º 39.001, de 24 de abril de 2018, foi criada a Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal, que está vinculada à Secretaria com atuação e competência na área de pessoal e englobará servidores dos poderes Executivo e Legislativo, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e dos municípios do Entorno do Distrito Federal.

A nova entidade, que se caracteriza como Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC¹⁹, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial, irá abarcar, a princípio, os servidores do Governo do Distrito Federal admitidos a partir da data de publicação do Decreto n.º 39.001, de 24 de abril de 2018.

Um novo Fundo Capitalizado para os novos servidores do Distrito Federal será formado com as contribuições complementares, nas quais o órgão de origem contribui com R\$ 1 para cada R\$ 1 desembolsado pelo servidor. Os servidores do regime de repartição poderão aderir ao novo sistema de Capitalização.

A adoção do Regime de Previdência Complementar é uma resposta coerente às crescentes e inevitáveis pressões sobre as contas públicas que advirão das transformações na estrutura populacional do país, tanto demográficas quanto do mercado de trabalho. Porém, deve-se

¹⁹ Fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), segundo Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017.

atentar no histórico desses regimes no Brasil, quando se tem conhecimento de que alguns fundos desta natureza se tornam “cabides de emprego” e, pior, tendem a “quebrar” em razão de administrações deficientes e improbidades diversas, podendo tornar o regime ainda pior do que se fosse o de uma previdência privada. Deve-se, ainda, criar mecanismos de controle e acompanhamento do depósito "patronal", a fim de assegurar a devida assiduidade dos repasses, visando a garantir a sustentabilidade do sistema.

Segundo Borba (2017), as vantagens dessa mudança para o Governo do Distrito Federal seriam, em primeiro lugar, resolver a questão imediata do déficit financeiro que atravessa o Distrito Federal e, em segundo plano, no longo prazo, o Ente não seria mais responsável por insuficiências financeiras do Regime de Previdência Complementar que ultrapassassem o teto dos benefícios do RGPS, se essas vierem a ocorrer.

Contudo, possíveis falhas de concepção do novo regime poderão agir em sentido contrário ao de seus objetivos e agravar a situação fiscal, por não prever as fontes que financiarão o seu custo de transição.

Destaca Barros (2019) que, "se existe capacidade de pagamento para que os estados brasileiros e, particularmente o Distrito Federal, realizem a transição entre os regimes de previdência, trata-se de um *trade-off* entre ganhos financeiros no longo prazo em detrimento de aumento de custos no curto e no médio prazo."

De acordo com Lavinias (2017), costuma-se argumentar que os regimes complementares de capitalização promovem o crescimento econômico por meio da elevação da poupança privada, ao contrário do regime público, visto apenas como gasto, ignorando-se o caráter multiplicador das aposentadorias igualmente indispensável ao desenvolvimento. A autora pesquisou a expansão da previdência complementar privada e conclui que não contribui nem para o aumento do investimento, nem para a ampliação do mercado de capitais. Sendo assim, ela tende muito mais a estimular a concentração de renda mediante, por exemplo, a alocação de recursos em títulos da dívida pública do que promover o estímulo à poupança, ao investimento e ao crescimento econômico.

Em termos de investimentos e rentabilidade, o sistema fechado de Previdência Complementar é um forte *benchmarking* para os Regimes Próprios de Previdência dos servidores, pois já opera com carteiras de empréstimos.

2.5. NOVO FUNDO CAPITALIZADO

A Lei Complementar Distrital n.º 932 instituiu o Regime de Previdência Complementar do Distrito Federal – RPC/DF e autorizou a criação da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF-PREVICOM, gestora de seu RPC. Para tanto, a referida lei instituiu um novo Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal.

Diferentemente do Fundo Financeiro, estritamente de repartição, o Capitalizado é baseado no regime de capitalização em que as contribuições patronais e dos servidores ativos atuais são acumuladas ao longo de sua vida funcional, e a reserva obtida no momento da aposentadoria será utilizada para pagamento de benefício exclusivamente daquele servidor.

O passivo do Capitalizado abrangerá todos os novos servidores do Distrito Federal, com benefício e base de contribuições limitadas ao teto fixado para o RGPS. A partir de então, esses servidores ficarão vinculados ao IPREV/DF – por meio do Fundo Capitalizado, o qual cobrirá os benefícios até o valor do teto fixado para o Regime Geral de Previdência Social – e à DF-PREVICOM, na proporção em que optarem por contribuir (entre 7,5% e 8,5% sobre a diferença entre seus salários e o teto do RGPS, montante que será igualmente aportado pela entidade), de modo a complementar seu benefício a receber quando da aposentadoria.

Além do regime de capitalização que lhe dá nome, o que significa que as contribuições arrecadadas serão capitalizadas para a formação de reserva garantidora dos benefícios previdenciários, o Fundo Capitalizado será de Benefício Definido (BD)²⁰, o que tende a diminuir significativamente, no médio e no longo prazos, o déficit anual previdenciário coberto pelo Tesouro do Distrito Federal.

O Fundo possui perfil muito "jovem", ou seja, existem muitos servidores na ativa financiando poucos aposentados e pensionistas. Por ser baseado em regime de capitalização, é esperado um superávit financeiro mensal por muitos anos, o qual deverá ser remunerado minimamente a uma taxa atuarial, de modo a ser capaz de honrar as necessidades futuras de pagamento de benefícios tão logo os servidores de sua massa forem se aposentando.

²⁰ Foi criado na década de 70, iniciando, assim, o sistema de previdência privada brasileiro. O benefício complementar é estabelecido no momento da adesão do participante, com base em valores pré-fixados ou em fórmulas de cálculo previstas em regulamento. O patrimônio acumulado com as contribuições dos empregados e dos empregadores não é alocado em contas individuais, mas compõe um plano mutualista. O valor do benefício é uma variável independente, previamente estabelecido pelo regulamento do plano, e a contribuição, uma variável dependente, que fica em aberto, sendo determinada anualmente pelo plano de custeio, de forma suficiente para financiar os benefícios futuros.

A metodologia para o cálculo da Meta de Rentabilidade²¹, ou taxa atuarial do Fundo Capitalizado, foi normatizada por meio da Portaria IPREV/DF nº 68, de 18 de outubro de 2017. Por essa portaria, a taxa de juros parâmetro para o Fundo Capitalizado de regime de benefício definido terá como base a taxa média dos últimos trinta e seis meses do título público federal indexado ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA com vencimento equivalente mais aproximado da duração do passivo do plano de benefícios.

2.6. FUNDO FINANCEIRO

O Fundo Financeiro se caracteriza como fundo previdenciário de repartição, cujo passivo previdenciário abrange todos os servidores ativos e inativos do Distrito Federal até o presente momento. Por estar baseado em regime de repartição simples, toda a sua arrecadação²² é utilizada para o pagamento de benefícios dentro do mesmo exercício, na maioria das vezes dentro do mês em questão ou do seguinte. Como apresenta situação deficitária, esse fundo necessita da complementação de recursos do Tesouro do Governo do Distrito Federal para fazer face ao pagamento de suas obrigações atuais. Além disso, ele não possui meta atuarial.

Por possuir perfil “maduro”, frequentemente são realizados saques de aplicações para pagamento de benefícios previdenciários. Suas aplicações são realizadas em Fundos de Investimento em Renda Fixa, que possuem como característica elevada liquidez e baixo risco, sendo observado que na maior parte das vezes são atrelados ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI ou ao Índice de Renda Fixa do Mercado - IRF-M 1²³, que são indexadores de curto prazo.

A aplicação dos recursos deve atender às disposições constantes na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922/2010, Política Anual de Investimento aprovada pelo Conselho de Administração – CONAD, deliberações do Comitê de Investimento e Análise de Risco – CIAR e demais normas em vigor. As aplicações são efetuadas em fundos de investimentos previamente credenciados por meio de editais de credenciamento. Em virtude da

²¹ A meta de rentabilidade para o Fundo Capitalizado do Distrito Federal em 2018 foi de 4,24% acima da inflação oficial, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

²² Proveniente de contribuições de servidores ativos e inativos e da contribuição patronal.

²³ Formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais) com vencimentos abaixo de um ano.

necessidade de elevados níveis de liquidez, os recursos do Fundo Financeiro são aplicados exclusivamente em ativos de curto prazo.

Com relação à Meta de Rentabilidade²⁴, devido ao seu caráter não acumulativo, decorrente de seu regime de repartição simples e situação deficitária, a taxa utilizada para o cálculo do resultado atuarial do Fundo Financeiro é de 0% na Avaliação Atuarial do IPREV/DF, que também foi sua meta de rentabilidade, em 2018.

2.7. FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR

Com o fim da segregação das massas, que buscava a sustentabilidade e equilíbrio do sistema, o Governo do Distrito Federal optou por criar o Fundo Solidário Garantidor, destinado a ser reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias dos fundos.

Embasado no sistema de monetização e rentabilização de ativos que implique ampliação de suas reservas patrimoniais, que são devidamente aplicadas nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, desenvolvimento socioeconômico regional, proteção e prudência financeira, em qualquer que seja o cenário, de externalidades negativas em face de turbulências econômicas, o Fundo Solidário Garantidor tem as seguintes características:

I – destinado a ser reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias dos fundos de que trata o art. 73, §§ 1º e 2º da LC nº 769 /2008; II – baseado em sistema de monetização e rentabilização de ativos que implique ampliação de suas reserva patrimoniais, que são devidamente aplicadas nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, desenvolvimento socioeconômico regional, proteção e prudência financeira; III – composto pelos seguintes bens, ativos, direitos e receitas extraordinárias: (a) recursos financeiros, imóveis e direitos destinados por lei; (b) montante de recursos que excedam a 125%²⁵ da reserva matemática necessária ao pagamento

²⁴ A meta de rentabilidade informa o índice de referência que será buscado na gestão dos investimentos. No caso de plano capitalizado em regime de benefício definido, a meta de rentabilidade representa a taxa atuarial do plano, ou seja, a taxa utilizada para o desconto dos fluxos futuros de modo a se apurar seu valor presente e o resultado atuarial.

²⁵ O órgão regulador considera, porém, que a observância do equilíbrio financeiro e atuarial da revisão da segregação de massas, atrelada à criação de um fundo de solvência, encontra-se controversa. A destinação para o Fundo Solidário Garantidor, como receita extraordinária desse fundo, dos recursos que excedam a 125% da reserva matemática necessária ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário terá que atender aos princípios da prudência e segurança que devem orientar as decisões

dos benefícios concedidos e a conceder dos respectivos fundos; (c) recursos decorrentes da cessão do direito de superfície sobre os espaços públicos destinados a estacionamento de veículos automotores e o direito de superfície sobre áreas destinadas à regularização fundiária urbana e rural de propriedade do Distrito Federal e de suas empresas públicas, observada a regulamentação específica definida em lei; (d) dividendos, participações nos lucros e remuneração decorrente de juros sobre capital próprio destinados ao Distrito Federal na condição de acionista de empresas públicas ou de sociedades de economia mista; (e) recebíveis e fluxo anual relativos ao recebimento da parte principal corrigida da dívida ativa do Distrito Federal, com vencimento a partir de 1º de janeiro de 2019; e (f) produto da concessão de bens e serviços baseado em parcerias público-privadas, na modalidade patrocinada ou administrativa.

Para garantir eficiência à rentabilização e à monetização das reservas do Fundo Solidário Garantidor, é autorizado ao IPREV/DF²⁶: I – contratação de empresas especializadas na gestão de ativos com vistas a potencializar a rentabilidade do fundo; II – constituição de fundos de investimento imobiliários e sociedades de propósito específico para rentabilização ou monetização de seus ativos; e III – participação ativa no planejamento, na discussão e na execução de concessões e cessões de bens e serviços, especialmente sob a condição de parcerias público-privadas, bem como nos casos de alienação de ativos do Distrito Federal.

Os poderes Executivo e Legislativo devem apresentar projeto de lei com a indicação da forma de exploração e rentabilização dos ativos integrantes do Fundo Solidário Garantidor, podendo, inclusive, ser sugerida a destinação de novos ativos capazes de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS/DF, em especial aqueles previstos no art. 54, XII e XIII, da Lei Complementar n.º 769, de 2008.

A legislação relativa ao Fundo Solidário Garantidor deve ser revista a cada 4 anos, com o objetivo de verificar se o patrimônio do fundo e sua forma de gestão geram recursos suficientes para custear parte do déficit anual dos fundos de que trata o art. 73, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 769, de 2008. A revisão busca, entre outros objetivos, avaliar o equilíbrio financeiro e atuarial dos fundos Financeiro, Capitalizado e Solidário Garantidor.

sobre a utilização dos excedentes previdenciários, consubstanciados, hoje, nas condições previstas para revisão do plano de custeio estabelecidas no art. 25 da Portaria MPS n.º 403, de 2008.

²⁶ O IPREV/DF possui um setor técnico próprio que acompanha a gestão dos ativos não financeiros do Fundo Solidário Garantidor, que deve elaborar, trimestralmente, relatório técnico avaliando a gestão patrimonial e dos recursos financeiros do Fundo, encaminhando o resultado para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do IPREV/DF.

No momento da revisão do regime de previdência dos servidores públicos do Distrito Federal, se verificada a não efetivação ou frustração das receitas previstas no art. 73-A da Lei Complementar n.º 769, de 2008, o Poder Executivo é obrigado a transferir ativos adequados e suficientes para atingimento do equilíbrio e da sustentabilidade do sistema, incluindo novas fontes de receita no Fundo Solidário Garantidor.

O art. 45 da LC n.º 932 determina a incorporação definitiva ao patrimônio do Fundo Solidário Garantidor, vinculado ao IPREV/DF, dos bens imóveis descritos na Lei Complementar n.º 917 e na Lei n.º 5.729, ambas de 21 de outubro de 2016. E, ainda, fica incorporado ao patrimônio do Fundo Solidário Garantidor a participação societária no Banco de Brasília S.A. – BRB²⁷, após a adoção dos trâmites previstos na Lei Complementar n.º 920, de 1º de dezembro de 2016.

A lei que criar novas fontes de receitas não tributárias, incluindo aquelas destinadas a autorizar a venda de ativos e concessões de bens e serviços públicos, deve destinar no mínimo 50% das receitas futuras geradas ao Fundo Solidário Garantidor.

O objetivo destas medidas visa à formação de um colchão de solvência, como um verdadeiro fundo de solvência para a garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal vinculados aos fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS/DF.

Portanto, o Fundo Solidário Garantidor é qualificado como um fundo de solvência destinado a cumprir as obrigações de longo prazo. Embora não possua passivo previdenciário correspondente, ou seja, sem servidores ativos nem inativos ligados diretamente a ele, caracteriza-se por possuir uma série de ativos financeiros²⁸ e não financeiros²⁹ que visam ao auxílio (reserva garantidora) do Fundo Financeiro e do Novo Fundo Capitalizado³⁰. Tem como objetivo a monetização e rentabilização dos seus recursos, buscando a preservação de valor.

O caráter de monetização e rentabilização do FSG, bem como a previsão de que sua rentabilização seja revertida para auxiliar o Fundo Financeiro, faz com que possua perfil

²⁷ Referente a 21,44% das ações ordinárias de emissão do BRB, se tornando o maior dos menores acionistas do banco. Em 2016 a ação foi avaliada em R\$ 88,62 segundo Metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, que consiste em uma análise fundamentalista com base em projeções econômicas-financeiras de longo prazo de empresa e análise de longo prazo elaborada pela *Global Trevo Consulting*, que indicou que o BRB possuiria um valor de mercado estimado em cerca de R\$ 3,2 bilhões de reais. O Distrito Federal é o principal acionista, sendo controlador é titular de 75,44% das ações ordinárias de emissão do BRB, em 2020, onde atingiu o valor de mercado de R\$ 7,2 bilhões de reais.

²⁸ Aproximadamente R\$ 3,369 bilhões em dezembro/2018.

²⁹ Aproximadamente R\$ 1,861 bilhão em julho/2019.

³⁰ Instituído pela LC n.º 932/2017, o Fundo Capitalizado custeará os benefícios previdenciários dos novos servidores do GDF até o teto do Regime Geral de Previdência Social.

“maduro”, mas em menor proporção, por isso tolera que seus recursos financeiros sejam aplicados em fundos de investimento com maior duração e maior risco – e conseqüentemente com maior retorno esperado. Sua rentabilidade proveniente de ativos financeiros auferida no ano é utilizada pelo Tesouro do GDF para pagamento de benefícios previdenciários no ano seguinte, sendo que, a partir de 2019, foi utilizada apenas a rentabilidade auferida acima do IPCA (rentabilidade real).

A gestão da carteira de investimentos do IPREV/DF deve respeitar o orçamento de risco e as diversas regras de enquadramento de fundos impostas principalmente pela Resolução CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010, agindo de forma tempestiva, diligente e transparente, objetivando minimizar perdas e reaver o maior valor possível aplicado em investimentos infrutíferos ou com performances frustradas.

Com relação à Meta de Rentabilidade utilizada em 2018, a metodologia foi a vinculação da taxa de juros real projetada pelo mercado para o próximo ano, com base no Boletim Focus de 20 de outubro de 2017, que foi de 3,08% ao ano acima do IPCA. Em 2018, chegou a 2,55% no mês de dezembro³¹.

2.8. GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

Governança refere-se aos sistemas e processos para liderar e orientar uma organização. Trata-se de acordos e práticas que permitem que uma entidade defina sua direção e gerencie suas operações para alcançar seus resultados e cumprir suas obrigações de prestação de contas (DINIZ e LIMA, 2016).

A responsabilização pública permite que os cidadãos vejam como seus impostos e taxas foram usados. Também deve fornecer uma visão do que foi alcançado pelo setor público. Os responsáveis pela governança precisam ser responsáveis pelas decisões que tomam e pelas diretrizes com base nas quais são tomadas. Seus processos de tomada de decisão precisam ser legítimos e vistos como tal. A prestação de contas é um elemento importante do bom governo. Trata-se de entender a relação entre o Estado e seus cidadãos e até que ponto o Estado é responsável por suas ações. O conceito de responsabilidade se refere à estrutura legal e de relatórios, estrutura organizacional, estratégia, procedimentos e ações para ajudar a garantir que

³¹ De acordo com o site do Clube dos Poupadores, que para o cálculo do juro real utiliza a fórmula: Juros reais = $(1+Taxa Selic) / (1+Inflação)$. Disponível em: <<https://www.clubedospoupadores.com/juros-reais>>.

quaisquer organizações que usam dinheiro público e tomem decisões que afetam a vida das pessoas possam ser responsabilizadas por suas ações (ITEN, 2018).

A participação do cidadão na gestão pública é conhecida como controle social, o que inclui monitorar, fiscalizar e controlar ações e decisões por parte da administração pública. Assim, se torna possível a informação e acompanhamento por parte dos cidadãos quanto aos planos da gestão pública, sendo considerada uma ferramenta auxiliar para prevenir a corrupção e desvio de dinheiro por parte do governo. Quando o cidadão o faz sem a participação ou intermediação de órgão ou entidade pública, é considerado controle social natural. No mesmo sentido, se a fiscalização dos atos é realizada por parte de entidades públicas, há o controle institucional, caracterizado pela ação e fiscalização de agentes públicos nesse sentido, sendo uma obrigatoriedade legal (ITEN, 2018).

No caso do RPPS, existem os Conselhos, que são responsáveis por fiscalizar e garantir sua devida operacionalidade, conforme exige a legislação. É comum que os Conselhos atuem de forma paritária, composto por um número igualitário a fim de evitar diferenças ou injustiças entre os representantes dos empregadores, que são indicados pelos empregadores, e dos servidores, eleitos pelos servidores (ITEN, 2018). O Conselho em sentido mais amplo no RPPS é composto por Conselho Fiscal – como o próprio nome sugere, responsável por fiscalizar – e Conselho de Administração – responsável por normatizar e deliberar. A atuação dos conselheiros que o compõem deve ser pautada por equidade, transparência, independência e confidencialidade, onde não deve existir parcialidade, e sim, a garantia de que a lei está sendo cumprida.

No RPPS do Distrito Federal, o Conselho de Administração (CONAD) tem sua regulamentação prevista na Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008, e em seu Regimento Interno, nos termos da Resolução n.º 01, de 6 de abril de 2010, publicada no DODF n.º 66, de 7 de abril de 2010. Dentre outras competências do CONAD, destaca-se a proposição de diretrizes gerais de atuação do IPREV/DF. O Conselho é composto por 14 membros titulares e respectivos suplentes, designados pelo Governador do Distrito Federal.

O Conselho Fiscal (CONFIS) é órgão fiscalizador dos atos de gestão do IPREV/DF para proteção dos interesses desta autarquia. Criado pelo art. 89 da Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008, o CONFIS atua conforme seu regimento interno aprovado pela Resolução n.º 01, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF n.º 115, de 17 de junho de 2015. O Conselho Fiscal do IPREV/DF é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

Todo Regime Próprio, independentemente da forma de sua constituição, deve possuir um Comitê de Investimentos. Essa exigência parte da Secretaria de Previdência, na forma do que dispõe a Portaria n.º 440, de 9 de outubro de 2013³², em seu artigo terceiro: “Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar à SPPS que seus RPPS mantêm Comitê de Investimentos, participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos” (BRASIL, 2013).

O Comitê de Investimentos formado no IPREV/DF para atuar nesse modelo de governança segue as orientações contidas na Portaria IPREV/DF número 37, de 6 de outubro de 2016, que determina sua participação nas deliberações tanto em relação à abertura do processo seletivo para credenciamento de fundos de investimentos e instituições financeiras através de edital quanto na efetiva alocação e resgate de recursos, conforme a Portaria IPREV/DF número 38, de 26 de junho de 2017. Esta última determina a geração de um *ranking* de fundos, formado por critérios quantitativos e qualitativos, e apenas os primeiros colocados passam a receber recursos para investimento.

Em situações que envolvam análises e deliberações mais complexas, como, por exemplo, a alocação de recursos previdenciários em fundos estruturados em valores superiores a R\$ 50 milhões, o Diretor-Presidente do IPREV/DF, também Coordenador do Comitê de Investimentos, poderá solicitar a participação dos membros do Conselho de Administração do Instituto na reunião que deliberará sobre o assunto em referência ou submeter o tema à apreciação daquele Conselho.

As análises mensais efetuadas pelo Comitê de Investimentos e Análise de Risco – CIAR têm como objetivo melhorar o “risco x retorno” dos investimentos, buscando maior segurança para o próprio RPPS e para os segurados. Para preservação da rentabilidade e da liquidez necessária para fazer face aos desembolsos, o Comitê deve estar atento aos seguintes indicadores: Destaques da Conjuntura Econômica Internacional (Inflação [CPI/PCE], Desemprego nos EUA, S&P 500, Taxa de Juros [FED], Index do Dólar, Títulos Públicos Americanos); Economia Nacional (Inflação [IPCA], Taxa de Desemprego/CAGED, Produção Industrial, Vendas no Varejo Mensal, Câmbio, Ibovespa, Taxa de Juros); Comportamento da curva de juros doméstica; Curva de Juros Nominal – DIs Futuros; Curva de Juros Real - NTN-Bs. Em relação à Análise de Carteira, devem ser observados os Ativos Financeiros, o Enquadramento Legal, a Rentabilidade Comparativa e a Evolução da Carteira.

³² Alterou a Portaria n.º 519, de 24 de outubro de 2011.

A Política Anual de Investimentos dos recursos do IPREV/DF é elaborada em conformidade com a Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e normativos posteriores editados pelos órgãos reguladores e de fiscalização: Secretaria de Previdência (SPrev), Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen), Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Está sujeita, também, ao atendimento a normativos de outras instituições, no âmbito federal e distrital.

Um dos objetivos da Política de Investimentos é estabelecer os seguintes parâmetros de gestão de investimentos:

- O modelo de gestão, de governança e as alçadas aplicáveis à gestão de investimentos;
- Os critérios para contratação e avaliação de pessoas jurídicas, autorizadas nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras e de fundos de investimentos;
- A estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimento, bem como os parâmetros de rentabilidades e os limites perseguidos e os limites para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica. A estratégia de alocação buscará a compatibilidade com o perfil das obrigações previdenciárias, a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e a observância dos limites legais; e
- A política de gestão de risco e a metodologia de precificação da carteira de investimentos.

As informações e métricas relativas à Política de Investimentos do IPREV/DF³³ que formam a base de dados desse estudo se encontram disponibilizados com a seguinte estrutura de documento: 1) Introdução; 2) Diretrizes legais; 3) Objetivos da Política de Investimento 4) Modelo de Gestão; 5) Governança de Investimentos; 6) Seleção de Prestadores de Serviço; 7) Passivo Previdenciário; 8) Meta de Rentabilidade; 9) Cenário econômico; 10) Estratégia de alocação 2018 e 2019; 11) Limites de alocação; 12) Gestão de Risco; 13) Apreçamento dos ativos; 14) Limites de Risco; e 15) Disposições Gerais.

Visando aprimorar a gestão previdenciária a Secretaria de Previdência instituiu dois Instrumentos de Medida e Controle da Gestão Previdenciária, o Indicador de Situação Previdenciária - ISP-RPPS que tem como objetivos: Promover visibilidade da situação do

³³ Política Anual de Investimentos IPREV/DF 2018, disponível em <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/SEI_GDF_-_3658381_-_Relatyrio_Tycnico_-_Polytica_de_Investimentos_2018.pdf>. Política de Investimentos do IPREV/DF 2019, disponível em <<http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/10/GDF-13774768-Pol%C3%ADtica-Anual-de-Investimentos-2019.pdf>>.

sistema de previdência dos servidores públicos; Fornecer critério objetivo de comparabilidade entre os RPPS; e Possibilitar o controle social. E o programa Pró-Gestão RPPS que objetiva incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade; Profissionalizar a gestão; Proporcionar o atendimento das exigências legais e Garantir a sustentabilidade e continuidade administrativa.

O Pró-Gestão RPPS é um incentivo para que os RPPS adotem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. A ideia é que através de boas práticas de gestão possam evitar que as naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos. Como incentivo para aderir ao Pró-Gestão RPPS está a elevação dos percentuais de aplicação por Nível de Aderência certificado (Resolução CMN n.º 4.695/2018 - § 10 do art. 7º).

A Portaria MPS n.º 402/2008 assim estabelece em seu artigo 17: “para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior”.

Pelo fato de os pequenos municípios possuírem uma folha de pagamento sensivelmente menor, seus RPPS se submetem a uma taxa de administração mais “apertada” (Nogueira, 2012).

A LC n.º 932 determina, em seu artigo 48, que

A taxa de administração devida ao órgão gestor único do RPPS/DF é de até 0,5% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS/DF relativo ao exercício financeiro anterior, sendo sua cobrança proporcional ao volume total de receitas de cada um dos fundos administrados, incluindo o Fundo Solidário Garantidor.

A instituição da taxa de administração³⁴ é vista como solução para dotar a autarquia de recursos orçamentários e financeiros compatíveis com a autonomia e as atribuições que lhe são conferidas, de modo a viabilizar a plena gestão do RPPS/DF, porém certa independência da unidade gestora única poderá ou não direcionar os investimentos ao risco, comprometendo a rentabilidade.

³⁴ A título informativo, segundo a Auditoria Integrada do TCDF, Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (Processo nº 2510/2016-e), conforme os questionários aplicados pelos Tribunais de Contas aos gestores dos RPPS de 22 (vinte e dois) Estados e do Distrito Federal, 11 (onze) RPPS responderam que possuem a Taxa de Administração instituída, cujos percentuais efetivamente praticados variam de 0,5% a 2% da folha de salários.

2.9. DÉFICIT FINANCEIRO E ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo Regime Próprio³⁵. Para essa avaliação, o Déficit Atuarial corresponde à insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios.

Segundo Avaliação Atuarial realizada pela Caixa Econômica Federal (CEF), em fevereiro de 2018³⁶, para examinar as contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, IPREV-DF, considerando o contexto pós-aprovação da Lei Complementar n° 932, a fusão dos Fundos, com a alocação dos atuais servidores, aumentando a base contributiva, apontou para um déficit previdenciário de cerca de R\$ 2,5 bilhões, fazendo com que o Governo do Distrito Federal, para se alcançar a estabilidade da Previdência, tenha que suplementar todos os meses o sistema com aportes para garantir o pagamento em dia de seus aposentados e pensionistas.

Na Avaliação Atuarial, os relatórios apontam que o déficit tende a diminuir no longo prazo, no entanto é razoável o acompanhamento desses números no decorrer do tempo pelos Conselhos do IPREV-DF, com a fiscalização da evolução e a priorização da amortização do déficit, por meio de recursos criados pela Lei Complementar n.º 932.

Foi constatado, no estudo, uma proporção de 1,46 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício. Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 234.680.052,44, verificou-se a existência de um déficit financeiro³⁷ da ordem 38,89% da folha de salários dos servidores ativos.

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a esse período. Com a implementação da Lei Complementar n° 932, foi estimada a necessidade de

³⁵ A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar, no dimensionamento dos compromissos do plano de benefícios e no estabelecimento do plano de custeio dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos conforme Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, os parâmetros técnico-atuariais previstos para assegurar a transparência, a solvência, a liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 1º da Lei n.º 9.717, de 1998, alterada pela Portaria n.º 464, de 19 de novembro de 2018.

³⁶ Disponível em: http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Novo_Relatório-de-Avaliação-Atuarial-2018_Governo-do-Distrito-Federal_DF_23032018.pdf.

³⁷ Referente ao valor que o governo desembolsa anualmente para complementar o pagamento das aposentadorias quando o fundo não consegue quitá-lo.

aproximadamente R\$ 53 bilhões em 50 anos, que correspondem ao volume de recursos extra contribuição (receitas oriundas do Fundo Garantidor) aferido na avaliação atuarial de 2018, que serão utilizados no Fundo Financeiro para o equilíbrio do sistema. Até 2017 não havia nenhum ativo. O montante vem das novas fontes de receita, dividendo de estatais e fluxo dívida ativa.

Somente em 2080 o IPREV deverá operar no positivo. A fusão das massas deficitária e superavitária trouxe alívio para os cofres do Tesouro do Distrito Federal, mas não garantiu a estabilidade do sistema, pois o GDF ainda precisa fazer aportes mensais para cobrir o rombo. O documento mostra a evolução do fluxo de caixa até 2098. A diferença entre receitas e despesas se mantém negativa até 2079 e só em 2080 o resultado voltará a ser positivo, embora modesto.

Em 2017 o déficit apurado estava elevado, a reforma da previdência do Distrito Federal deu certo fôlego às contas e diminuiu o saldo negativo para cerca de R\$ 2,5 bilhões. As projeções indicam piora do quadro no decorrer dos anos, ultrapassando os R\$ 6 bilhões de insuficiência de fundos a partir de 2031. A cifra ficará nessa faixa por mais 21 anos, quando o cenário começaria a se reverter, segundo as projeções da Caixa.

O chamado déficit global, ou atuarial, foi reduzido de cerca de R\$ 257 bilhões em 2016 para R\$ 239 bilhões em 2017. Nele, é considerado o valor gasto com os atuais aposentados e a dívida do governo com os futuros, que atualmente pagam contribuições previdenciárias e, depois, receberão suas aposentadorias.

No curto prazo, o laudo mostrou que o déficit financeiro de 2017 decresce, assim, em 2018 foram menos R\$ 1,3 bilhão que saíram dos cofres públicos para colocar no IPREV-DF, liberando verba do Orçamento Público para a saúde, a segurança e a educação.

2.10. RISCOS PARA A CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Avanços regulatórios e de gestão, visando a promover a rentabilidade, a liquidez, a solvência e o equilíbrio financeiro e atuarial com transparência dos RPPS requerem mecanismos de controle e de gestão dos riscos que produzam informações relevantes para os gestores desses fundos, de modo a auxiliar na tomada de decisões.

As restrições legais impostas aos RPPS inibem a ampliação da diversidade das carteiras de investimentos. Por outro lado, não procede a hipótese de que o gestor desse tipo de fundo seja conservador e avesso ao risco. Quanto ao fator legal, existe certa limitação na eficiência da gestão para o caso dos RPPS, se comparada com o preceito que rege as Entidades Fechadas de

Previdência Complementar (EFPC), segundo o qual os gestores sofrem menor restrição, tendo em vista que as normas são menos conservadoras (Serrano, 2017).

De acordo com Bogoni e Fernandes (2011), as atividades dos RPPS devem ser vistas como fundamentalmente orientadas para a formação de resultados econômicos que serão obtidos por meio de investimentos capazes de garantir, no futuro, o pagamento da aposentadoria de seus participantes. Todos os eventos que possam afetar adversamente o equilíbrio dos ativos financeiros com os passivos atuariais dessas instituições representam riscos.

Holton (2004) e Adams (1995) trazem a definição de risco dada pelo economista Frank Knight quando, em 1921, no clássico trabalho intitulado *“Risk, uncertainty and profit”*, asseverou que *“if you don’t know for sure what will happen, but you know the odds, that’s risk, and if you don’t even know the odds, that’s uncertainty”*³⁸. Desde então, os termos “risco” e “incerteza” assumiram o papel de termos técnicos na literatura.

A incerteza refere-se a situações com possibilidades de ocorrência desconhecidas, enquanto risco é definido como uma incerteza mensurável e que pode ser determinada quantitativamente. Fabozzi (2000, p. 11) afirma que "o risco é o grau de incerteza".

Os diversos conceitos atribuídos ao risco e à incerteza têm em comum a probabilidade de que eventos incertos ocorram e de que causem prejuízos às mais diversas entidades, em especial os fundos de pensão, que devem ser vistos como atividade fundamentalmente orientada para a formação de resultados econômicos que serão obtidos por meio de investimentos capazes de garantir, no futuro, o pagamento da aposentadoria de seus participantes.

Alguns instrumentos financeiros passaram a facilitar operações capazes de levar a uma aceleração do crescimento econômico proporcionando uma administração de riscos eficaz, visto que os investimentos estão sujeitos aos riscos inerentes aos mercados nos quais o RPPS aplica seus recursos. Dessa forma, existe a possibilidade de redução da rentabilidade ou mesmo de perda do capital investido. Entre os principais tipos de riscos que envolvem os instrumentos financeiros dos RPPS, têm-se:

a) O **Risco de Mercado**. Está relacionado com a variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira de investimentos do RPPS. Quando há queda no preço de mercado dos ativos de um fundo de investimento, seu patrimônio líquido pode ser

³⁸ Em tradução livre, “se você não sabe ao certo o que ocorrerá, mas conhece as probabilidades, eis aí o risco, e se você sequer conhece as probabilidades, eis a incerteza”.

afetado negativamente. Ativos de maior prazo, ou *duration*³⁹, são mais afetados pela marcação a mercado. A medida de risco de mercado mais usual é o *Value at Risk* (VaR)⁴⁰, que estima a perda esperada máxima com base em simulação histórica, para intervalos e níveis de confiança pré-definidos. De acordo com Bogoni e Fernandes (2011) e Marshall (2002), riscos de mercado são aquelas flutuações no lucro líquido ou no valor de carteira resultantes de mudanças de preços específicos de mercado (risco de taxas de juros, de capital, de câmbio e de *commodity*).

b) O **Risco de Crédito**. É representado pela possibilidade de que a contraparte ou os emissores dos ativos ou que fazem ou venham a fazer parte da carteira de investimentos não cumpram suas obrigações de pagamento do principal e dos juros desses ativos. Para mitigar o risco de crédito dos investimentos, os ativos da categoria de crédito privado da carteira ou seus emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país. Portanto, é a possibilidade de perdas decorrentes da incapacidade de contrapartes cumprirem contratos mantidos com os fundos. Estão presentes em operações de crédito, empréstimos e financiamentos e em títulos e papéis representantes de operações financeiras (CDB, CDI etc.) ou adquiridos no mercado (debêntures, letras, etc.), quando são denominados de riscos de emissor (Fernandes, 2000). Pode haver Risco de Crédito em categorias como crédito privado ou investimentos estruturados.

c) O **Risco de Liquidez**. É traduzido pela possibilidade de indisponibilidade de recursos nos investimentos para o cumprimento das obrigações do ente no prazo legal ou no montante solicitado. Geralmente, de forma a mitigar esse tipo de risco, o RPPS classifica os recursos investidos em categorias de liquidez, estabelecendo patamar mínimo de recursos alocados em fundos de altíssima liquidez, que podem sofrer desinvestimentos no curto prazo com baixo risco de perda de valor. Esses fundos são tipicamente representados por fundos com referencial de rentabilidade de curto prazo, tais como CDI e IRF-M1. Segundo Brito (2000, p. 70), o risco de liquidez "decorre da falta de caixa (recursos) necessária para honrar obrigações assumidas nas

³⁹ Indicador de risco utilizado em títulos de renda fixa que mensura a sensibilidade à variação da taxa de juros durante o período de aplicação. Tem capacidade de auxiliar investidores a ajustar as suas expectativas de retorno às taxas praticadas pelo mercado, adequando ao risco assumido.

⁴⁰ *Value at Risk* (VaR) é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um montante financeiro. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança.

transações". Deve-se observar os indicadores de liquidez⁴¹ para auxiliar na estratégia de preservação da rentabilidade e possíveis desembolsos.

d) O **Risco Operacional**. Para Marshall (2002), é o risco de falha dentro dos vários processos operacionais internos, e essas falhas podem ocorrer em qualquer estágio do processo de agregação de valor em razão de erros de marketing, vendas e escrituração das transações, entre outros.

e) O **Risco Legal**. De acordo com Jorion (2003), o risco legal está presente quando uma transação pode não ser amparada por lei. Os riscos legais são controlados por meio de políticas desenvolvidas pelo departamento jurídico da instituição. Cabe à instituição assegurar-se de que acordos entre contrapartes podem ser cumpridos antes que o negócio seja consumado.

f) O **Risco Idiossincrático**. Está relacionado com os resultados das aplicações no mercado financeiro. Segundo Fu (2009), as finanças modernas afirmam que os investidores mantêm carteiras diversificadas de ações para reduzir o risco idiossincrático⁴², que é o risco específico da ação. De acordo com o *Capital Asset Pricing Model - CAPM*⁴³, todos os investidores deveriam possuir uma carteira de mercado equilibrada, para eliminar todo risco idiossincrático do mercado acionário. Na prática, porém, nem os investidores individuais nem os institucionais mantêm carteiras tão diversificadas – e, portanto, algum risco idiossincrático está precificado em suas carteiras. Esse risco é definido como o risco específico de um ativo. É independente do movimento do mercado, do retorno ou do risco de mercado. É o risco que não se elimina em portfólios eficientemente diversificados.

A volatilidade dos fundos de investimento é uma medida estatística que aponta a frequência e a intensidade das oscilações no preço de um ativo em determinado intervalo de tempo. Por meio dela, o investidor pode ter uma ideia estimada da variação do preço de um título no futuro. Dessa forma, é necessário diversificar os Investimentos, de modo a se descorrelacionar parte dos investimentos ao "risco-Brasil", como um *hedge*⁴⁴ para momentos

⁴¹ Indicadores de Liquidez: Muito alta – Podem ser liquidados no curto prazo com baixíssimo risco de perda de valor (CDI/IRF-M 1); Alta - Podem ser liquidados no curto prazo com médio risco de perda de valor (IMA-B 5/IRF-M/IDKA); Média – Podem ser liquidados no curto prazo com alto risco de perda de valor (Ações/IMA-B/ IMA-B 5+); Baixa – Podem ser liquidados entre 15 e 60 dias, com alto risco de perda de valor (ações e RF com carência para resgate); Ilíquida – Não podem ser liquidados antes do vencimento por restrições regulamentares (estruturados e fechados).

⁴² A palavra *idiossincrático* é empregada em diversos contextos além do comportamental, sempre no sentido de situações incomuns, inconvenientes.

⁴³ O comportamento dos preços dos ativos em mercados financeiros é um dos modelos centrais da Teoria de Precificação de Ativos, e foi pioneiro na descrição da relação entre risco e retorno. Desenvolvido por Sharpe (1964) e Lintner (1965), o modelo relacionou o retorno esperado de um ativo ao risco sistêmico.

⁴⁴ *Hedge* é uma estratégia de proteção para os riscos de um investimento, que neutraliza a posição comprada ou vendida para que seu preço não varie. Ao fazer uma operação de *hedging*, o investidor tem como objetivo eliminar a possibilidade de perdas futuras.

de volatilidade tanto da bolsa brasileira quanto dos juros nominais e reais. Deve ser utilizado também em relação a momentos de *stress* e oscilações do mercado brasileiro, com respectivas desvalorizações nos ativos prefixados.

Uma gestão de risco eficiente é fundamental para que o Fundo Financeiro, o Fundo Solidário Garantidor (FSG) e o Novo Fundo Capitalizado atendam às expectativas de compromissos previdenciários do Distrito Federal e possam superar passivos atuariais, garantindo a aposentadoria de seus contribuintes. Para tanto, deve haver uma política de investimentos capaz de promover a segurança e a rentabilidade dessas aplicações, de maneira a minimizar a incapacidade de atender as obrigações do regime de previdência.

2.11. RESOLUÇÃO CMN, DIRETRIZES E NORMATIVOS DE INVESTIMENTOS

A gestão de recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social está submetida a dispositivos normativos específicos e restritos a tais entidades, emitidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pela Secretaria de Previdência, e, no caso de fundos de investimento, emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No âmbito do IPREV/DF, passa também por dispositivos próprios de sua estrutura. As diretrizes legais e instrumentos normativos relacionados a investimentos de Recursos Previdenciários do Distrito Federal são:

I - Leis federais e distritais: (a) Lei Ordinária Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998: Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (b) Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008: Reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal; (c) Lei Complementar Distrital nº 932, de 3 de outubro de 2017: Institui o regime de previdência complementar do Distrito Federal, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, previsto no art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição Federal e altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; e (d) Lei Complementar Distrital nº 899, de 30 de setembro de 2015: Modifica, temporariamente, a contribuição patronal para o Fundo Previdenciário do Distrito Federal;

II - Instruções CVM (as principais): (a) Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014: Dispõe sobre a constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações

dos fundos de investimento; e (b) Instrução CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014: Dispõe sobre as categorias de investidores institucionais e qualificados.

III - Instrução normativa da Secretaria de Previdência: Instrução Normativa nº 2, de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

IV - Portarias: (a) Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e suas alterações: Dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e (b) Portaria SPREV nº 50, de 28 de dezembro de 2018: Define a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);

V – Decretos do Governo do Distrito Federal, portarias e manuais do IPREV/DF: (a) Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018: Dispõe sobre o Regimento Interno do IPREV/DF e dá outras providências; (b) Portaria IPREV/DF nº 37, de 6 de outubro de 2016: Dispõe sobre nova estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e Análise de Riscos (CIAR) do IPREV/DF e dá outras Providências; (c) Portaria IPREV/DF nº 38, de 26 de junho de 2017: Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis ao credenciamento de fundos de investimento e instituições financeiras para gestão e administração de investimentos da carteira do IPREV/DF; (d) Portaria IPREV/DF nº 39, de 21 de outubro de 2016: Código de Ética e Conduta do IPREV/DF; (e) Portaria IPREV/DF nº 68, de 18 de outubro de 2017: Dispõe sobre as regras a serem observadas para definição da taxa de juros atuarial do fundo previdenciário em regime de capitalização administrado pelo IPREV/DF; e (f) Manual de *Compliance/Conformidade*, Controles Internos e Risco nas Atividades de Investimento do IPREV/DF.

Os recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010⁴⁵ (alterada pelas Resoluções CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e 4.695, de 27 de novembro de 2018), que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social. Assim, na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem:

⁴⁵ Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional. Disponível no sítio do Banco Central do Brasil em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/49510/Res_3922_v4_L.pdf

I – Observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;

II – Exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;

III – Zelar por elevados padrões éticos;

IV – Adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda;

V – Realizar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados; e

VI – Realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações.

Segundo Lima e Guimarães (2009) com relação aos Investimentos dos RPPS, a Resolução do Conselho Monetário Nacional estabelece que a carteira de ativos dos Regimes Próprios de Previdência Social deve ser aplicada tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Na busca desses atributos, é imprescindível que o gestor responsável pela carteira de ativos financeiros do RPPS tenha flexibilidade para rever a posição dos investimentos, a qualquer momento, sem os entraves burocráticos que cercam toda atividade orçamentária, consoante a Política de Investimentos de elaboração obrigatória prévia, conforme previsto na Resolução CMN nº 3.506/07 e Portaria MPS nº 155/2008.

De acordo com os autores os regimes próprios de previdência social poderão aplicar a disponibilidade de seus recursos financeiros, em duas modalidades: investimentos em segmento de renda fixa e investimentos em segmento de renda variável, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, transparência e proteção, e prudência financeira, conforme as diretrizes previstas em normas específicas do Conselho Monetário Nacional⁴⁶. I - Ativos de renda fixa – Investimentos cuja remuneração pode ser determinada no momento da aplicação (pré-fixado) ou no momento do resgate (pós-fixado), disciplinando a Resolução, as modalidades e os limites de aplicação; II - Ativos de renda variável – Neste tipo de investimento, os ativos têm variação indefinida e determinada pela diferença entre o preço de

⁴⁶ Atualmente regulamentadas pela Resolução CMN n.º 3.506/2007.

venda e o preço de compra, sendo também disciplinados na Resolução as modalidades e os limites de aplicação; III - Imóveis – As alocações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS, mediante a integralização de cotas de fundos de investimentos imobiliários.

De acordo com Lima e Guimarães (2009) a legislação previdenciária não regulamenta a taxa de rentabilidade mínima para a carteira de investimentos dos RPPS; mas, a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS na Política de Investimentos, limitada ao máximo de 6% ao ano⁴⁷.

Conforme dispõe o art. 150 da CF de 1988, é vedado à união, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, instituir, entre outros, impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros, recebendo, portanto, a carteira de investimentos dos RPPS, imunidade fiscal.

Não é recomendado que o RPPS se arrisque nas operações diretas de mercado, pois manter diretamente um conjunto grande de aplicações, rebalancear periodicamente a carteira e reinvestir os juros implica custos maiores, principalmente de transação, que podem reduzir a rentabilidade dos investimentos. As vantagens no caso dos fundos de investimento são devido aos custos serem diluídos porque são divididos entre todos os investidores, assim, podem oferecer serviços profissionais com Taxas de Administração competitivas, respeitando as Instruções CVM, que regulamentam os assuntos previstos na Lei n.º 6.385/76, que estabelece as regras gerais de funcionamento do mercado de capitais, e na Lei n.º 6.404/76, que trata sobre as sociedades por ações.

As Taxas de Administração cobradas são contratuais e definidas no regulamento do fundo. Com um mercado dinâmico e com centenas de gestores com os mais diversos perfis, há grande variação nos valores das taxas, inclusive entre fundos da mesma classe e com perfis semelhantes de investimento, o que reforça a necessidade de comparação de custos antes da decisão de investimento. A Taxa de Administração é cobrada em praticamente todos os fundos. Divulgada como uma taxa anual, ela tem sua cobrança realizada diariamente, de forma proporcional, por meio de provisão sobre o valor da cota.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN n.º 4.695 alterou a Resolução CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, entre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os RPPS podem aplicar seus recursos. Assim, estabeleceu que o

⁴⁷ Art. 9º, Portaria MPS n.º 403/2008.

administrador ou o gestor do fundo de investimento é obrigado a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos⁴⁸.

Com a atualização das regras de investimento, os Regimes Próprios de Previdência Social poderão realizar operações de empréstimos consignados com seus participantes. A concessão de financiamentos pelos RPPS a seus segurados foi viabilizada pela Emenda Constitucional n.º 103, que, em seu artigo nono, incumbiu o Conselho Monetário Nacional (CMN) de providenciar a regulamentação dessas operações, adotando o padrão de crédito consignado.

A proposta recomenda ajustes na Resolução n.º 3.922 prevendo aplicações de até 15% dos recursos das entidades em empréstimos, desde que, entre outras exigências, sejam contratados seguros que deem cobertura a perdas causadas por mortes, exonerações e demissões.

A iniciativa tende a aproximar o sistema previdenciário do universo dos fundos de pensão, que há décadas mantêm carteiras de empréstimos voltadas para os seus participantes. Outros pontos relevantes em comum são os investimentos no exterior, opção aberta aos fundos de pensão em 2009 e estendida aos RPPS em 2018, além da certificação de dirigentes, que foi imposta aos fundos de pensão na década passada e será cobrada dos RPPS.

2.12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

A União atua como órgão supervisor dos RPPS, recomendando boas práticas de gestão, com o objetivo de viabilizar a sustentabilidade dos RPPS no longo prazo. Para isso impõe uma série de restrições normativas, em especial em relação às regras de custeio e gerenciamento do histórico déficit previdenciário dos fundos previdenciários de natureza financeira, e ainda determina que qualquer mudança no sistema de algum ente da federação requer o prévio encaminhamento de um estudo demonstrando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 (seguir normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados) pelo RPPS de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município. É exigido nos casos de: I - realização de transferências voluntárias de recursos pela União; II - celebração de acordos,

⁴⁸ O comitê de auditoria é previsto na Resolução CMN n.º 3.198, de 27 de maio de 2004, e do comitê de riscos, na Resolução CMN n.º 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

contratos, convênios ou ajustes; III - concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União; IV - liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; e V - pagamento dos valores referentes à compensação previdenciária devidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em razão do disposto na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

As discussões e entendimentos acerca da Lei Complementar nº 932, de 2017, não encontram consenso, fazendo com que a União mantenha em seus registros a situação de irregularidade do Distrito Federal, negando pelo segundo ano consecutivo o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, reiterando que foi descumprida portaria da Secretaria da Previdência Social no que tange ao aspecto Equilíbrio Financeiro e Atuarial, conforme o que revela o sítio eletrônico da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS⁴⁹.

Para se adequar às novas regras previstas na reforma da Previdência, feita por meio da Emenda Constitucional nº 103⁵⁰, o Distrito Federal deverá modificar a alíquota de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, adotando a tabela progressiva da União com alíquota de, no mínimo, 14%. A tabela progressiva da União varia de 7,5% a 22%, de acordo com o salário do servidor. O cumprimento das regras é exigência para que estados e municípios tenham o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

⁴⁹ A discussão foi tema de apreciação no Supremo Tribunal Federal, onde o Ministro Barroso negou a liminar para concessão do CRP alegando que “*Benefícios excessivos concedidos no presente comprometem as gerações futuras. A equidade entre as gerações justifica maior cautela no exame da gestão dos recursos da previdência, potencializada pelo déficit democrático da defesa dos interesses dessas gerações*” defendendo a constitucionalidade da Lei nº 9.717/1998.

⁵⁰ Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

3. METODOLOGIA

3.1. HIPÓTESE E RESULTADOS ESPERADOS

Utilizando a base de dados da Carteira de Investimentos dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, extraída do site do IPREV/DF⁵¹, a pesquisa que resulta na presente dissertação parte da seguinte hipótese central: "Pode a rentabilidade dos fundos ser explicada por fatores como Estratégia de Alocação, Taxa de Administração ou Limites da Resolução CMN nº 3.922/2010?".

Considerando as expectativas dos beneficiários do sistema de previdência pesquisado com relação aos fatores que afetam os investimentos dos recursos sob gestão da autarquia responsável, espera-se encontrar os seguintes resultados:

Quadro 1 – expectativas do beneficiário do sistema

Estratégia de Alocação	+ Rentabilidade
Taxa de Administração dos Fundos	+ Rentabilidade
Limites da Resolução CMN nº 3.922/2010	+ Segurança

Fonte: elaborado pelo autor.

A relação entre rentabilidade e Estratégia de Alocação se dá porque, em geral, quanto maior o nível de eficiência da alocação dos Ativos Financeiros, através da Política de Investimentos praticada, maior deverá ser sua rentabilidade. Assim, espera-se um retorno dos investimentos proporcional. As instituições financeiras, que recebem a Taxa de Administração, e os Limites da Resolução CMN são variáveis que geram expectativas acerca da gestão econômica eficiente do risco envolvido nas operações de investimento, buscando segurança e menor volatilidade⁵².

Dos 5.565 Municípios no Brasil⁵³, apenas 37,90% possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para seus servidores públicos titulares de cargos efetivos. Esse grupo é avaliado por meio do Indicador de Situação Previdenciária – ISP-RPPS da Secretaria de

⁵¹ Disponível em: <http://www.iprev.df.gov.br/carteira-de-investimento/>

⁵² Medida de dispersão dos retornos de um título ou índice de mercado.

⁵³ Segundo o Censo do IBGE de 2010.

Previdência⁵⁴, obedecendo a critérios de Conformidade, Equilíbrio e Transparência, gerando um *ranking* por unidade federativa. Em 2018, o IPREV/DF ocupou a 16ª posição⁵⁵.

Historicamente, a rentabilidade nos fundos de investimentos operados pela entidade objeto da análise não é alcançada através da execução da Estratégia de Alocação da Política de Investimentos, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rentabilidade Real *versus* Meta Anual

Ano	Meta Anual*	Rentabilidade Real**	Meta Alcançada?
2009	INPC + 6,00%	4,83%	Não
2010	INPC + 6,00%	3,76%	Não
2011	INPC + 6,00%	6,63%	Sim
2012	INPC + 6,00%	12,97%	Sim
2013	INPC + 6,00%	- 9,31%	Não
2014	INPC + 5,75%	5,87%	Sim
2015	INPC + 5,50%	- 0,02%	Não
2016	INPC + 5,50%	10,89%	Sim
2017	INPC + 5,00%	10,42%	Sim
2018	IPCA + 3,00%	4,24%	Sim
2019***	IPCA + 3,70%	3,45%	-
TOTAL	58,45%	53,73%	Não

* Rentabilidade prevista na avaliação atuarial, aprovada pela Política de Investimentos;

** Rentabilidade efetivamente alcançada, ou seja, rentabilidade nominal menos a inflação;

*** Acumulado até julho de 2019.

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados coletados no Relatório de Auditoria do TCDF⁵⁶ e site do IPREV/DF⁵⁷.

Os resultados apresentados demonstram a necessidade de analisar as variáveis que influenciaram a rentabilidade do Sistema Previdenciário do Distrito Federal entre 2018 e 2019. Assim, os testes de hipótese dessa pesquisa, que busca apurar a relação de desempenho da carteira de investimentos dos segurados do sistema, poderão auxiliar os gestores na elaboração

⁵⁴ O Indicador de Situação Previdenciária - ISP-RPPS foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 3 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V e o parágrafo único ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008. <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/06/Indicador-de-Situacao-Previdenciaria-ISP-01-2018-Relatorio-2018061....pdf>

⁵⁵ Esse resultado foi publicado em 30 de abril de 2018 e se refere à segunda avaliação anual; na primeira, em 2017, o IPREV/DF havia ficado na 17ª posição. Na última avaliação, em 2019, a metodologia foi alterada e o Distrito Federal teve sua classificação fixada em “C”, pois não obteve certificação em níveis de aderência do Pró-Gestão RPPS. Resultado disponível em <http://sa.previdencia.gov.br/site/2020/07/ISP-RPPS-2019-03-07-2020-RELATORIO-ANUAL-COM-METODOLOGIA-E-PRINCIPAIS-RESULTADOS.pdf>

⁵⁶ Relatório Final da Auditoria Integrada, Gestão do RPPS do DF, 2017, TCDF (Processo nº 2510/2016-e), disponível em <https://www.tc.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/GestaoDoRegimeProprio.pdf>

⁵⁷ Disponível em <http://www.iprev.df.gov.br/rentabilidades-anuais/>

de Políticas Públicas Previdenciárias voltadas para proteção do Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal.

3.2. ANÁLISE ESTATÍSTICA

Tendo em vista a natureza do modelo rodado para análise dos dados utilizado na pesquisa, as seguintes técnicas foram empregadas: Coeficiente linear de Pearson; Análise de Variância (ANOVA); Regressão linear múltipla; Análise de Séries Temporais (*Exponential Smoothing and Forecasting*) e inferência por Intervalo de Confiança (95%). Usou-se nível de significância de 5%⁵⁸, e pressupostos como Normalidade e Homogeneidade de variâncias foram testados antes da aplicação das técnicas, normalidade através dos testes de Kolmogorov-Sinai e Shapiro-Wilk⁵⁹, e homogeneidade de variâncias através do teste de Levene⁶⁰. No caso da regressão, foi verificada também a normalidade dos resíduos. Além disso, extraímos também métricas-padrão de caracterização de amostra, como médias, variâncias, desvios-padrão e frequências de ocorrência.

As variáveis em estudo foram caracterizadas através da média e do desvio-padrão (variáveis quantitativas) ou de frequências absolutas e relativas (variáveis qualitativas). Neste sentido, se se desejar analisar como uma variável se comporta em um cenário onde outra está variando, visando a identificar se existe alguma relação entre as variabilidades de ambas, verifica-se o coeficiente de correlação que exprime em números a relação, ou seja, quantifica a relação entre as variáveis.

Para estudar as relações entre as variáveis e dar resposta às hipóteses da pesquisa, foi utilizada a análise de regressão multivariada. Esta metodologia é uma extensão dos modelos de regressão linear que permite verificar simultaneamente o efeito de mais de uma variável independente (preditora) sobre a variável dependente (resposta). A estimação dos modelos foi feita com o método dos mínimos quadrados⁶¹.

A utilização do modelo de regressão múltipla, segundo Zellner (1962), gera um ganho de eficiência multivariada em relação ao caso em que se ajuste p regressões simples separadas.

⁵⁸ Foi considerado um nível de significância de 5% para os testes estatísticos, ou seja, diferenças foram consideradas estatisticamente significativas quando o valor de significância foi menor do que 0.05 ($p < 0.05$).

⁵⁹ Para aprofundamento nesse debate, ver Marôco (2018) e Fávero et al. (2017).

⁶⁰ Para aprofundamento nesse debate, ver Ghasemi e Zahediasl (2012).

⁶¹ Implementado nos softwares Past 3.0 e Statistica 8.0, programas utilizados para as análises.

3.3. COEFICIENTE LINEAR DE PEARSON

O coeficiente de correlação linear de Pearson (r) foi introduzido em um trabalho conjunto de Karl Pearson e Francis Galton⁶², e pode ser definido como uma medida de associação linear entre variáveis. Matematicamente, o coeficiente pode ser calculado seguindo a fórmula abaixo:

$$r = \frac{1}{n-1} \sum_{i=1}^n \left(\frac{x_i - \bar{X}}{s_x} \right) \left(\frac{y_i - \bar{Y}}{s_y} \right) \quad (1)$$

Em que

s_x é o Desvio padrão da variável X

s_y é o Desvio padrão da variável Y

\bar{X} é a Média da variável X

\bar{Y} é a Média da variável Y

O coeficiente de correlação linear de Pearson (r) varia de -1 a 1. O sinal indica direção positiva ou negativa do relacionamento e o valor sugere a força da relação entre as variáveis. Uma correlação perfeita (-1 ou 1) indica que o escore de uma variável pode ser determinado exatamente ao se saber o escore da outra. Porém, quando se observa valor próximo a 0, não há relação linear entre as variáveis.

Para Dancey e Reidy (2018), as seguintes faixas foram sugeridas:

Tabela 2 – Força da relação entre as variáveis contínuas

Faixa	Intensidade
0,10 até 0,39	Fraco
0,40 até 0,69	Moderado
0,70 até 1,00	Forte

Fonte: adaptado pelo autor.

⁶² Para aprofundamento nesse debate, ver Stanton (2001), Garson (2006) e Moore (2007).

Cabe observar que quanto mais perto de 1 (independentemente do sinal), maior é o grau de dependência estatística linear entre as variáveis.

As faixas de intensidade da correlação podem variar e o pesquisador deverá definir, a priori, em seu estudo, qual deve ser a amplitude dessas faixas.

A correlação, isto é, a relação entre dois eventos, não implica necessariamente uma relação de causalidade, isto é, um dos eventos pode ter causado a ocorrência do outro. A correlação pode, no entanto, indicar possíveis causas ou áreas para um estudo mais aprofundado – em outras palavras, a correlação pode ser um direcionamento do ocorrido.

3.4. ESTIMAÇÃO POR INTERVALO DE CONFIANÇA

O objetivo central da Inferência Estatística é obter informações para uma população a partir do conhecimento obtido por meio de amostras. Uma das formas de se apresentarem estimativas em estatística é o emprego de intervalos de confiança. Um intervalo de confiança projeta com dado nível de confiança (geralmente 95%), uma faixa de valores dentro da qual a média de um parâmetro estaria contida se fossem repetidas mais e mais amostras. O que o intervalo nos diz é que, se fossem feitas sucessivas tentativas de inferência da média, 95% dessas tentativas indicariam valores naquela faixa⁶³.

Como a extração da média de uma amostra é uma tentativa de estimar a média real, então o intervalo de confiança fornece indiretamente uma estimativa razoável de onde estaria a média real.

3.5. ANÁLISE DE VARIÂNCIA

A Análise de Variância (ANOVA) é utilizada em diversos estudos quando se pretende verificar se a média de uma determinada variável é igual em três ou mais grupos na amostra estudada.

Field (2009) sugere a utilização da ANOVA em vez do teste t para comparar todas as combinações de grupos que possam ser testadas, pois para cada par de comparação do teste t tem-se 95% de chance de não se cometer o erro de Tipo 1 e, se tivermos n pares, a chance de não cometer o erro Tipo 1 seria de $(0,95)^n$, ou seja, a possibilidade de cometer esse erro aumenta exponencialmente, tornando a aplicação do teste t inviável.

⁶³ Se se repetirem várias amostras e se extrair a média de todas elas, elas cairão naquela faixa de valores.

Na ANOVA, o modelo é baseado nas diferenças entre as médias dos grupos e, desse modo, a soma dos quadrados do modelo informa quanto da variação total pode ser explicado pelo fato de que dados diferentes provêm de grupos diferentes.

As hipóteses nula e alternativa a serem testadas na ANOVA são:

- H_0 (hipótese nula): As médias populacionais são iguais.
- H_1 (hipótese alternativa): Pelo menos uma das médias populacionais é diferente das demais.

Para Hair et al. (2005) e Levin et al. (2012), a forma mais usual de se apresentarem os resultados da ANOVA consiste em expor as características amostrais de cada grupo (médias e desvios-padrão) e depois indicar o valor observado da estatística de teste F. Essa estatística indica o tamanho da diferença entre as amostras, em função do tamanho da variação dentro de cada amostra.

Segundo Almeida et al. (2008), o teste F obtido através da análise de variância com um fator para comparar médias de populações independentes apresenta desvios no que tange ao tamanho do teste quando os grupos possuem variâncias populacionais diferentes.

Gujarati e Porter (2011, p. 135) asseveram que

Em termos gerais, um teste de significância é um procedimento em que os resultados amostrais são usados para verificar a veracidade ou a falsidade de uma hipótese nula. A ideia fundamental por trás dos testes de significância é a de um teste estatístico (estimador) e a distribuição de amostras dessa estatística sob a hipótese nula. A decisão de aceitar ou rejeitar H_0 é tomada com base no valor do teste estatístico dos dados disponíveis.

3.6. REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA

De acordo com Hair et al. (2005), a análise de regressão múltipla é uma técnica estatística que pode ser usada para analisar a relação entre uma variável dependente (critério), Y , e diversas variáveis independentes (preditoras), X_k . A finalidade desse tipo de análise é usar as variáveis independentes, cujos valores são conhecidos, para prever os valores da variável dependente selecionada pelo pesquisador. Cada variável independente é ponderada pelo procedimento da análise de regressão para garantir a máxima previsão a partir do conjunto de variáveis independentes. Os pesos denotam a contribuição relativa das variáveis independentes para a previsão geral e facilitam a interpretação sobre a influência de cada variável na previsão.

O modelo de regressão linear múltipla é descrito conforme a seguinte expressão:

$$Y = \beta_0 + \beta_1 X_1 + \beta_2 X_2 + \dots + \beta_k X_k + \varepsilon, K = 1, 2, \dots, k \quad (2)$$

Onde

k é utilizado para indexar a quantidade de variáveis;

ε é o erro associado ao ajuste do modelo; e

β_k é o valor do coeficiente (peso) relacionado às variáveis independentes para a previsão.

Para selecionar as variáveis independentes que explicam a variável dependente, utilizam-se alguns métodos de seleção, com destaque para o *Stepwise*. Esse método permite examinar a importância de cada variável independente no modelo de regressão. O modelo é desenvolvido inicialmente considerando apenas o ajuste do intercepto (β_0). Em seguida, são ajustados k modelos apenas com uma variável explicativa (X_i , $i=1, \dots, k$) para verificar qual variável é mais significativa, a um nível de significância α , repetindo essa seleção de variáveis até se encontrar o melhor modelo.

O critério para determinar se as variáveis são ou não incluídas no modelo é o teste de Wald, que considera como variáveis significativas aquelas que possuem p-valor menor ou igual ao nível de significância α e como não significativas as que possuem p-valor superior a α .

Para verificar a adequação do modelo, utiliza-se a Análise de Variância (ANOVA). A Análise de Variância é baseada na decomposição da soma de quadrados e nos graus de liberdade associados à variável dependente Y .

A fim de determinar se cada variável explicativa é importante para o modelo de regressão, testes de hipóteses individuais para os coeficientes da regressão são fundamentais, observa-se o teste t .

Além disso, para verificar se o modelo é adequado, é preciso investigar se as suposições feitas para o desenvolvimento do modelo estão satisfeitas. Para tanto, é necessário analisar o comportamento dos resíduos do modelo (diferença entre o que foi observado na variável dependente com o que foi estimado com as variáveis preditoras), de forma a verificar se os resíduos possuem homocedasticidade⁶⁴, autocorrelação⁶⁵, distribuição normal com média zero ($\mu = 0$) e variância constante (σ^2) e Multicolinearidade⁶⁶.

⁶⁴ Os erros podem ter variância comum e, assim, cada tratamento que se está comparando pelo teste F deve ter aproximadamente a mesma variância para que a ANOVA tenha validade.

⁶⁵ Correlação de valores de uma mesma variável ordenados no tempo.

⁶⁶ Variáveis como as rentabilidades anual, real e líquida, por exemplo, estão muito fortemente correlacionadas e podem gerar o problema de multicolinearidade, que é comum em regressões nas quais as variáveis independentes possuem relações lineares exatas ou aproximadamente exatas.

4. RESULTADOS

4.1. PERFIL DA BASE DE DADOS

Tendo em vista a natureza do modelo aqui empregado, que pretende explicar a variável dependente Rentabilidade através da análise das variáveis independentes, foi construída a base de dados desta pesquisa, formada pelas informações relacionadas aos fundos que compõem a Carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Governo do Distrito Federal⁶⁷.

As variáveis foram coletadas de dezenas de fundos específicos, de cada administrador, em cada mês, incluindo ainda as variáveis que dizem respeito ao cenário macroeconômico. O período analisado foi de 19 meses, entre janeiro de 2018 e julho de 2019. (Anexo I)

As variáveis desse estudo estão relacionadas na Tabela 3.

Tabela 3 – Legenda das Variáveis coletadas

Variável	Sigla
Ano	
Mês	
Administradora (Instituição)	
Fundo	
Taxa de Administração (% a.a.)	TA
Limites Resolução CMN 3.922/10 (%)	LR
Estratégia de Alocação / Política de Investimento (%)	EA
Participação (%) em Relação a Carteira do IPREV/DF	PA
Rentabilidade Mês (%)	RM
Rentabilidade Acumulada Ano (%)	RAA
Saldo do Mês	SM
Inflação	
Meta Anual	
Rentabilidade Nominal	
Rentabilidade Real	
Meta Atingida	
Selic Média	

Fonte: elaborado pelo autor.

⁶⁷ As variáveis estão disponíveis no documento referente ao Detalhamento da Carteira de Investimentos, divulgada pelo IPREV/DF, que inclui os Ativos Financeiros do Fundo Solidário Garantido – FSG e Fundo Financeiro e se encontra anexo a esta pesquisa. Disponível em <<http://www.iprev.df.gov.br/carteira-de-investimento/>>.

4.2. PADRÃO DE CORRELAÇÃO ENTRE AS VARIÁVEIS QUANTITATIVAS DO ESTUDO

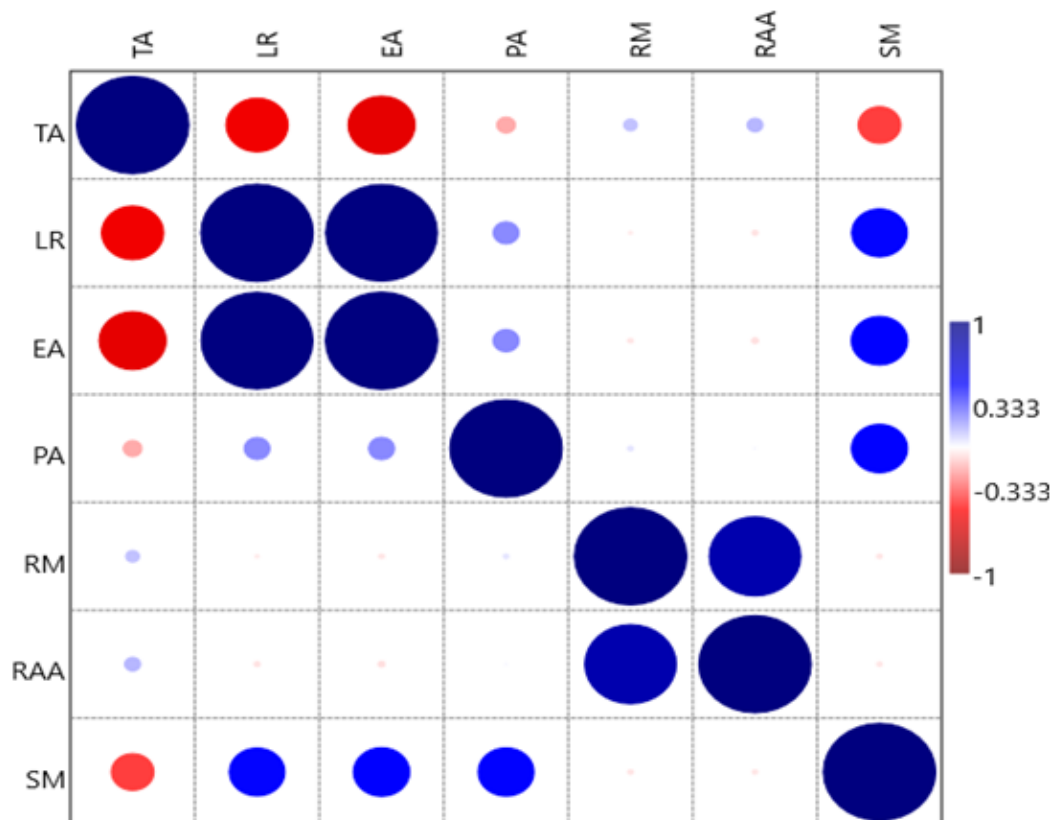
As variáveis analisadas podem ser vistas na Tabela 4.

Tabela 4 – Variáveis utilizadas na Correlação de Pearson⁶⁸

Taxa de Administração (% a.a.)	TA
Limites Resolução CMN 3.922 (%)	LR
Estratégia de Alocação (%)	EA
(Participação (%) em relação ao IPREV/DF) Realizado	PA
Rentabilidade Mês (%)	RM
Rentabilidade Acumulada Ano (%)	RAA
Saldo do Mês	SM

Fonte: elaborado pelo autor

Figura 1 – Correlograma



Fonte: dados da pesquisa

⁶⁸ A Correlação de Pearson é um número que varia de -1 a 1, sendo -1 o máximo de correlação negativa, 1 o máximo de correlação positiva e 0 a ausência de correlação.

Na Figura 1 é apresentado o correlograma⁶⁹ das variáveis que foram objeto desta análise – com destaque para a Rentabilidade ao Mês (RM) e a Rentabilidade Acumulada ao Ano (RAA), que se correlacionam apenas fracamente com a Taxa de Administração (TA) e o Saldo do Mês (SM). A Estratégia de Alocação (EA) teve alta correlação positiva com os Limites da Resolução CMN nº 3.922/2010 (LR) e também houve correlações significativas entre a Rentabilidade Acumulada ao Ano (RAA) e a Rentabilidade ao Mês (RM), o que já era esperado. Não foram significativas as correlações entre a Taxa de Administração (TA) e os Limites da Resolução CMN nº 3.922/2010 (LR), a Estratégia de Alocação (EA), a Participação em Relação ao IPREV/DF (PA) e o Saldo do Mês (SM). Algumas variáveis são diretamente correlacionadas com a variável dependente Rentabilidade, o que corrobora a expectativa inicial da hipótese do modelo.

Tabela 5 – Correlações em números

	TA	LR	EA	PA	RM	RAA	SM
TA	1,0000	-0,5549	-0,5996	-0,1661	0,1192	0,1395	-0,3772
LR	-0,5549	1,0000	0,9947	0,2296	-0,0359	-0,0545	0,4928
EA	-0,5996	0,9947	1,0000	0,2322	-0,0496	-0,0611	0,4995
PA	-0,1661	0,2296	0,2322	1,0000	0,0471	0,0117	0,4970
RM	0,1192	-0,0359	-0,0496	0,0471	1,0000	0,8132	-0,0481
RAA	0,1395	-0,0545	-0,0611	0,0117	0,8132	1,0000	-0,0467
SM	-0,3772	0,4928	0,4995	0,4970	-0,0481	-0,0467	1,0000

Fonte: dados da pesquisa.

Na Tabela 5, marcadas em vermelho, estão as correlações estatisticamente significativas em números, nas quais se observa a magnitude da relação entre as variáveis contínuas. Quanto mais perto de 1 (a despeito do sinal), maior é o grau de dependência estatística linear entre as variáveis.

Com uma interpretação alternativa a Dancey e Reidy (2018), Cohen (1988) considera que valores entre 0,10 e 0,29 podem ser considerados pequenos; escores entre 0,30 e 0,49 podem ser considerados como médios; e valores entre 0,50 e 1 podem ser interpretados como grandes.

⁶⁹ No correlograma apresentado na Figura 1 as correlações são expressas em vermelho (negativas) e azul (positivas).

4.3. RENTABILIDADE MENSAL

Considerando que Rentabilidade nos investimentos é o percentual de remuneração do capital investido e deve ser usado para analisar o resultado de um investimento realizado, corroborando a expectativa inicial da hipótese do modelo, foi aplicada uma regressão para verificar se a Rentabilidade Mensal (RM) poderia ser predita pelo Saldo do Mês⁷⁰ (SM) e a Taxa de Administração⁷¹ (TA).

Os resultados estão descritos na Tabela 6.

Tabela 6 – Regressão Múltipla para Rentabilidade Mensal

R²=0,1192, p=0,0494					
	SS	GL	MS	F	p
Intercept	0,7761	1	0,776143	0,520476	0,471040
TA	7,5629	1	7,562902	5,071627	0,024836
SM	0,0073	1	0,007272	0,004877	0,944360
Error	626,3116	420	1,491218		

* Os números são: SS = *Sum of Total Squares*, medida total de variação do modelo; GL = Grau de liberdade; MS = *Mean Square* (quadrados médios); e F = estatística de *Fisher*.

Fonte: dados da pesquisa.

A regressão foi estatisticamente significativa ($p = 0,0494$)⁷² e a variável Taxa de Administração (TA) explica um pouco da variável Rentabilidade (11,92%, $R^2 = 0,1192$), ou seja, há muitos fatores que afetam a Rentabilidade e todos juntos (sejam quais forem) explicariam 100% da variável. Muitos desses elementos, ou fatores, às vezes sequer podem ser mensurados ou postos em uma equação, no entanto a Taxa de Administração (TA) explica um pouco disso: quanto maior a Taxa de Administração (TA), maior a Rentabilidade Mensal (RM), o que corrobora a expectativa inicial da hipótese do modelo, no entanto, é uma relação R^2 de 0,11, portanto, considerada boa⁷³, o que significa que o modelo está bem ajustado.

⁷⁰ Reflete a posição do fundo, sem levar em consideração eventuais distribuições de resultados, uma vez que tais valores não são reinvestidos naquele mesmo fundo, mas em outros geralmente abertos e mais líquidos.

⁷¹ Cobradas por diferentes bancos ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – DTVM.

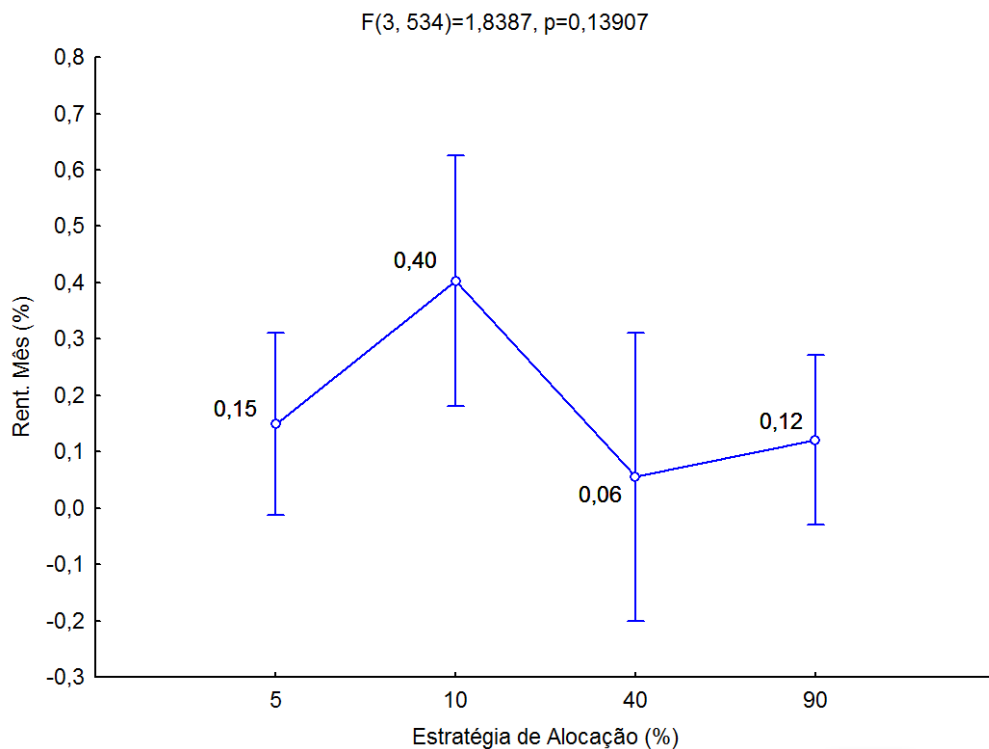
⁷² Foi considerado um nível de significância de 5% para os testes estatísticos, ou seja, diferenças foram consideradas estatisticamente significativas quando o valor de significância foi menor do que 0.05 ($p < 0.05$).

⁷³ Sendo que R^2 de 0,5 a 0,7 é considerado como moderado, acima de 0,7, bom, e abaixo de 0,5, pouca explicação.

Conforme observado no Correlograma (Figura 1), a Rentabilidade Mensal (RM) não se correlaciona com Estratégia de Alocação (EA). A razão foi devida ao fato de que a Estratégia de Alocação (EA) é retratada nos dados captados mais como uma variável categórica (5,10, 40, 90) do que como uma variável contínua. Nem mesmo a Rentabilidade Acumulada ao Ano (RAA) teve correlação com as demais, salvo com a Rentabilidade Mensal (RM), que é uma correlação trivial, e muito fracamente com Taxa de Administração (TA). Neste caso, então, em se tratando da Rentabilidade Mensal (RM), uma regressão linear múltipla nem sequer se aplica, uma vez que a variável resposta (rentabilidade) não tem associação alguma com as possíveis variáveis preditoras.

No entanto, prosseguimos investigando o efeito da Estratégia de Alocação (EA) tratando-a como variável categórica. Assim, foram comparadas as médias de rentabilidade mensal (RM) de acordo com a estratégia de alocação (EA) por meio da técnica de Análise de Variância - ANOVA. Os resultados se veem no Gráfico 1 e na Tabela 7.

Gráfico 1 – Comparando Rentabilidade Mensal *versus* Estratégia de Alocação



Fonte: dados da pesquisa

Tabela 7 – Análise de Variância comparando Rentabilidade mês

Estratégia de Alocação (%)	Rent. Mês (%) - Média	Rent. Mês (%) - DP*	Rent. Mês (%) LI IC 95%**	Rent. Mês (%) LS IC 95%***
5	0,148897	0,082545	-0,013256	0,311049
10	0,403286	0,112907	0,181489	0,625083
40	0,055626	0,130141	-0,200026	0,311277
90	0,120868	0,076801	-0,030001	0,271736

* DP significa Desvio Padrão

** LI IC 95% refere-se ao limite inferior do intervalo de confiança em torno da média;

*** LS IC 95% refere-se ao limite superior do intervalo de confiança em torno da média.

Fonte: dados da pesquisa

Assim, ao se aplicar a técnica de Análise de Variância para comparar a média de Rentabilidade Mensal (RM) de acordo com a Estratégia de Alocação (EA), foi verificado que não há diferenças estatísticas⁷⁴ significativas ($p = 0,139$)⁷⁵, conforme Gráfico 1 e Tabela 7.

Tabela 8 – ANOVA comparando Rentabilidade anual

Estratégia de Alocação (%)	Rent. Acum. Ano (%) - Média	Rent. Acum. Ano (%) - DP	Rent. Acum. Ano (%) LI IC 95%	Rent. Acum. Ano (%) LS IC 95%
5	0,632916	0,284766	0,073516	1,192316
10	0,863333	0,389513	0,098168	1,628499
40	0,102903	0,448967	-0,779055	0,984861
90	0,231357	0,264951	-0,289117	0,751830

Fonte: dados da pesquisa.

Na Tabela 8, a Análise de Variância (ANOVA) também foi utilizada para testar o comportamento da Rentabilidade Acumulada ao Ano (RAA) com relação às médias da Estratégia de Alocação (EA). No resultado apurado não se verificaram diferenças estatísticas significativas ($p = 0,421$)⁷⁶.

⁷⁴ No Gráfico 1, referente a ANOVA, F = Estatística de Fisher, empregado quando o tamanho da amostra e pequeno. Os números 3 e 534 entre parênteses representam os graus de liberdade da análise.

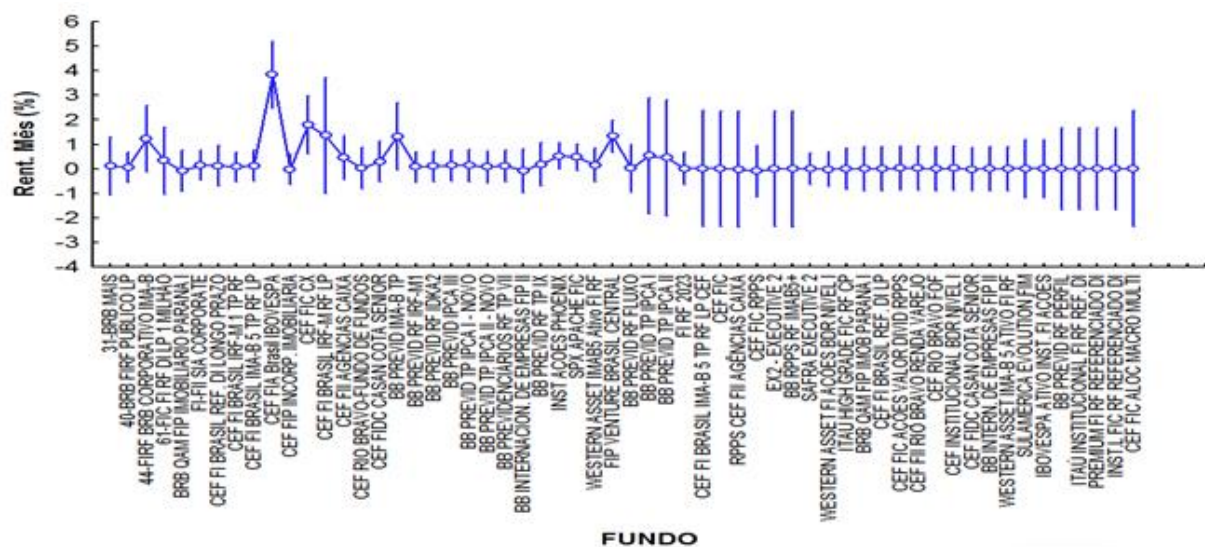
⁷⁵ Só há diferenças estatísticas significativas quando P for menor que 0,05.

⁷⁶ Quando o valor de $P > [t]$ for maior que 0,1, a variável não é significativa no modelo. Isso quer dizer que, estatisticamente, a variável independente não pode ser utilizada para explicar a variável dependente.

4.4. COMPARANDO A RENTABILIDADE MENSAL MÉDIA DOS FUNDOS

Ao se empregar a técnica de inferência por intervalo de confiança de 95%⁷⁷ para analisar a rentabilidade de cada um dos 57 (cinquenta e sete) fundos⁷⁸ que compõem a Carteira de Investimentos do IPREV/DF (Gráfico 2), foi observado que o Fundo CEF FIA Brasil IBOVESPA se destaca em relação aos demais, tendo rentabilidade mensal em torno de 4%. Foi observado, ainda, que 8 (oito) fundos apresentaram rentabilidade média mensal negativa, com uma média de retornos em torno de -0,035% (DP: 0,0004). Dos fundos com rentabilidade média positiva, 49 (quarenta e nove) apresentaram uma rentabilidade média mensal de 0,326% (DP: 0,00662).

Gráfico 2 – Rentabilidade dos Fundos



Fonte: dados da pesquisa

Com relação à comparação da rentabilidade entre todos os fundos pesquisados, foi observado que a imensa maioria deles tem rentabilidade estatisticamente idêntica, que pode ser conferida, no Gráfico 2, através da elevada sobreposição dos intervalos de confiança.

⁷⁷ Quando dois intervalos não se tocam, há diferenças estatísticas significativas, se dois intervalos se tocam, não há diferenças estatísticas significativas.

⁷⁸ Os resultados detalhados constam no Apêndice I dessa Pesquisa.

Conforme análise da Carteira de Investimentos do IPREV/DF, foram localizados os seguintes fundos de investimentos utilizados na alocação dos recursos financeiros do Fundo Financeiro: 31-BRB MAIS, 40-BRB FIRF PÚBLICO LP, 61-FIC FI RF LP 1 MILHÃO, CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO, BBPREVID RF IRF-M1 e CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, de três diferentes bancos ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - DTVM, sendo eles BRB, Banco do Brasil e Caixa. As movimentações do Fundo Financeiro, realizadas em 2018, obtiveram uma rentabilidade líquida⁷⁹ de R\$ 2.774.510,44 e não apresentou rentabilidade negativa.

Os Fundos utilizados na alocação de recursos financeiros do Fundo Solidário Garantidor – FSG tiveram como seus principais indexadores⁸⁰, em 2018, os de curto e médio prazo (IMA-B 5⁸¹, IDkA 2A⁸², CDI⁸³ ou IRF-M 1⁸⁴), sendo que seu perfil menos “maduro” permitiu diversificações em indexadores de mais longo prazo (Ibovespa). O referencial de rentabilidade do Fundo Solidário Garantidor - FSG em 2018 foi de IPCA + 3%, sendo que sua Rentabilidade Líquida⁸⁵ auferida de R\$ 267.906.215,75 atingindo a marca de IPCA + 4,24%, conforme Tabela 9, abaixo:

Tabela 9 – Rentabilidade da carteira do FSG / *benchmarks*

IPCA	3,75%
CDI	6,42%
Meta (IPCA + 3%)	6,86%
Rentabilidade Efetiva da Carteira	8,15%
Rentabilidade Efetiva de Carteira (%CDI)	125,87%
Rentabilidade Efetiva da Carteira (IPCA+)	4,24 %

* Acumulado até dezembro de 2018

Fonte: adaptado pelo autor a partir de dados do IPREV/DF

⁷⁹ Soma da rentabilidade da cota e da distribuição de rendimentos. É formada tanto pela variação anual do valor da cota quanto pela distribuição de resultados (dividendos, prêmios de locação etc.) no ano.

⁸⁰ Desempenha um papel crucial no mercado financeiro por ser um índice que serve como referência para um reajuste contratual ou do valor de um ativo. Ele é importante, muitas vezes, para definir a rentabilidade de alguns ativos. Além de servir como base para o reajuste de contratos na economia.

⁸¹ Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA.

⁸² O Índice de Duração Constante ANBIMA – IDkA apresenta o comportamento de aplicações de prazos fixos (vencimentos mantidos sempre com mesmo prazo) em títulos públicos. O índice é calculado com base em determinados pontos (chamados vértices) da curva de juros e tem como objetivo refletir ganhos e perdas decorrentes dos movimentos do mercado.

⁸³ O Certificado de Depósito Interbancário – CDI é um título emitido pelos bancos para a realização de operações de empréstimo entre si, em uma modalidade de curtíssimo prazo.

⁸⁴ O Índice de Renda Fixa do Mercado – IRF-M é um indicador que mede o desempenho de títulos do mercado de renda fixa.

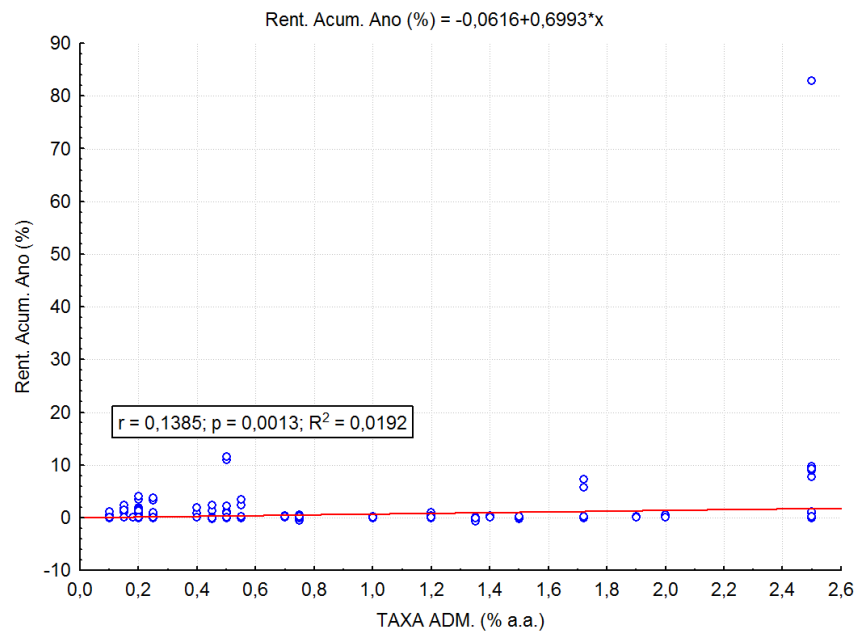
⁸⁵ A Rentabilidade Líquida é formada tanto pela variação anual do valor da cota quanto pela distribuição de resultados (dividendos, prêmios de locação etc.) no ano, aos casos em que se aplica.

4.5. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E RENTABILIDADE ANUAL

Visando a alcançar o objetivo da dissertação, foi realizado um estudo empírico-analítico que busca alguma relação entre a rentabilidade e as variáveis explicativas, listada na Tabela 4.

Foi estimado um modelo de regressão linear para avaliar se a rentabilidade anual é explicada pela taxa de administração dos fundos que compõem a carteira de investimentos do IPREV/DF. O resultado do modelo pode ser observado no Gráfico 3.

Gráfico 3 –Regressão entre Taxa de Administração e Rentabilidade Anual



Fonte: dados da pesquisa.

A técnica de regressão linear mostra que a taxa de administração contribui, com efeito, para o aumento da rentabilidade anual acumulada ($p = 0,0013$)⁸⁶, no entanto, o R^2 ⁸⁷ de 0,0192 significa que apenas 1,92% da variação na Rentabilidade pode ser explicada pela Taxa de Administração, ou seja, mais de 98% do que acontece com a variável Rentabilidade Acumulada ao ano pode ser explicada por outras variáveis que não Taxa de Administração.

⁸⁶ Regressão estatisticamente significativa ($p < 0.05$).

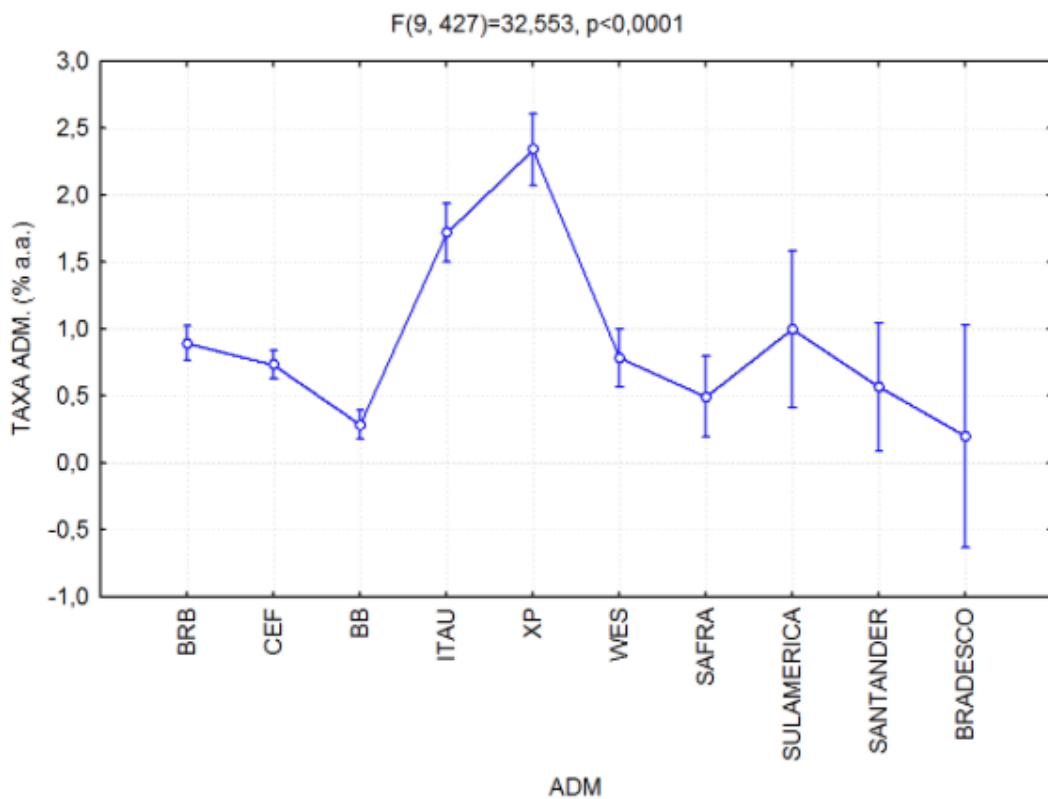
⁸⁷ Coeficiente de determinação, ou r quadrado.

Vale ressaltar que efeitos pequenos assim são capturados quando se tem um N amostral⁸⁸ muito bom, como nesta pesquisa. Se o N amostral fosse menor, o resultado de 1,92% de explicação nem apareceria na análise, sendo dado como não significativo o resultado.

4.6. COMPARANDO OS DIFERENTES ADMINISTRADORES

As Taxas de Administração (TA) são cobradas de forma independente entre as diversas Instituições Financeiras (IF). O Gráfico 4 visualmente mostra que há algumas médias diferentes entre as IFs, destacando-se o Banco do Brasil como a IF que possui a menor Taxa Média de Administração e a XP Investimentos a que apresenta a maior Taxa de Administração.

Gráfico 4 – Taxa de Administração média dos fundos por administradores



Fonte: dados da pesquisa

⁸⁸ Tamanho da amostra em estudos e experimentos que determina se o poder estatístico é elevado.

Tabela 10 – Análise de Variância comparando Instituições Financeiras

ADM	TAXA ADM. Média	TAXA ADM. DP	TAXA ADM. LI IC 95%	TAXA ADM. LS IC 95%
BRB	0,892593	0,066361	0,762157	1,023028
CEF	0,733881	0,051595	0,632469	0,835292
BB	0,282906	0,055216	0,174377	0,391435
ITAÚ	1,719310	0,110907	1,501319	1,937302
XP	2,342105	0,137019	2,072790	2,611421
WES	0,783333	0,109043	0,569006	0,997661
SAFRA	0,493333	0,154210	0,190229	0,796438
SULAMÉRICA	1,000000	0,298626	0,413040	1,586960
SANTANDER	0,566667	0,243827	0,087416	1,045917
BRADESCO	0,200000	0,422321	-0,630086	1,030086

* DP significa Desvio Padrão;

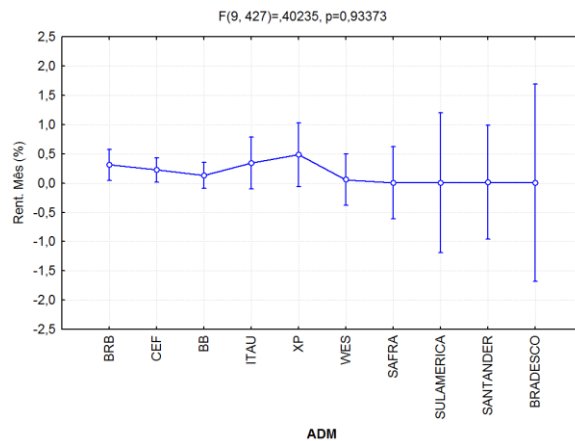
** LI IC 95% refere-se ao limite inferior do intervalo de confiança em torno da média;

*** LS IC 95% refere-se ao limite superior do intervalo de confiança em torno da média.

Fonte: dados da pesquisa

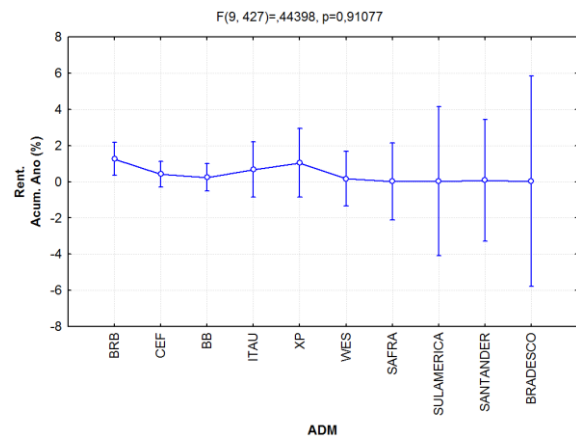
A diferença de Rentabilidade ao Mês (RM) para os distintos administradores foi investigada utilizando a técnica ANOVA, porém a regressão não foi estatisticamente significativa ($p = 0,93373$). Também foi realizada a comparação entre os diferentes administradores para Rentabilidade Acumulada ao Ano (RAA), sendo constatado que não há diferenças significativas ($p = 0,91077$), conforme demonstrado nos Gráficos 5 e 6.

Gráfico 5 – Comparando Rentabilidade Mês



Fonte: dados da pesquisa.

Gráfico 6 – Comparando Rentabilidade Ano



Fonte: dados da pesquisa.

4.7. ANÁLISE MACROECONÔMICA

Foi utilizada a técnica de correlação de Pearson para comparar um conjunto de variáveis macroeconômicas no período de 2014 a 2019. Para tanto, optou-se pela seleção de variáveis relacionadas a fatores macroeconômicos que influenciam na determinação dos preços dos

ativos negociados no mercado de ações brasileiro. Para conduzir as análises, foram selecionadas as seguintes variáveis relacionadas na Tabela 11.

Tabela 11 – Variáveis Globais

Ano	Meta Anual	Inflação	Meta Anual %	Rentabilidade Nominal	Rentabilidade Real	Meta Atingida?	Selic Média ¹
2014	INPC + 5,75%	6,23%	12,34%	12,46%	5,87%	Sim	10,86%
2015	INPC + 5,5%	11,28%	17,40%	11,25%	-0,02%	Não	13,38%
2016	INPC + 5,5%	6,58%	12,44%	18,19%	10,89%	Sim	14,08%
2017	INPC + 5,0%	2,07%	7,17%	12,70%	10,42%	Sim	10,08%
2018	IPCA + 3%	3,75%	6,86%	8,15%	4,24%	Sim	6,48%
2019 ²	IPCA + 3,7%	2,42%	4,62%	5,96%	3,45%	-	6,35%

(1) Selic Over

(2) Acumulado até julho/2019

Fonte: Tabela de Rentabilidade da Carteira de Fundos do Fundo Solidário Garantidor, disponível em <http://www.iprev.df.gov.br/rentabilidades-anuais/>

Pondera Froyen (2017, p. 414) que

A política monetária deve ser conduzida de uma maneira que promova um crescimento estável da demanda agregada. O Banco Central deve impedir que a demanda cresça depressa demais, levando a inflação, ou devagar demais, levando a alto desemprego e crescimento econômico lento. Mas, como a citação de Alan Greenspan⁸⁹ indica, a política monetária precisa ser conduzida em um mundo incerto.

O Banco Central do Brasil tem à disposição, como instrumento de política monetária, as operações de mercado aberto, que lhe permitem controlar as taxas de juros do mercado monetário é manter a inflação controlada. Assim, tem-se a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) como uma *proxy* da taxa de juros.

De acordo com Nunes et al. (2005), existe uma relação negativa entre a taxa de juros e os retornos de mercado, mesmo que de forma insignificante. Segundo os autores, os resultados indicam que o Banco Central reage às oscilações das variações no mercado por intermédio de alterações nas taxas de juros, mas, muito provavelmente, de forma indireta, como forma de conter possíveis pressões inflacionárias.

Destaca Oreiro (2020) que

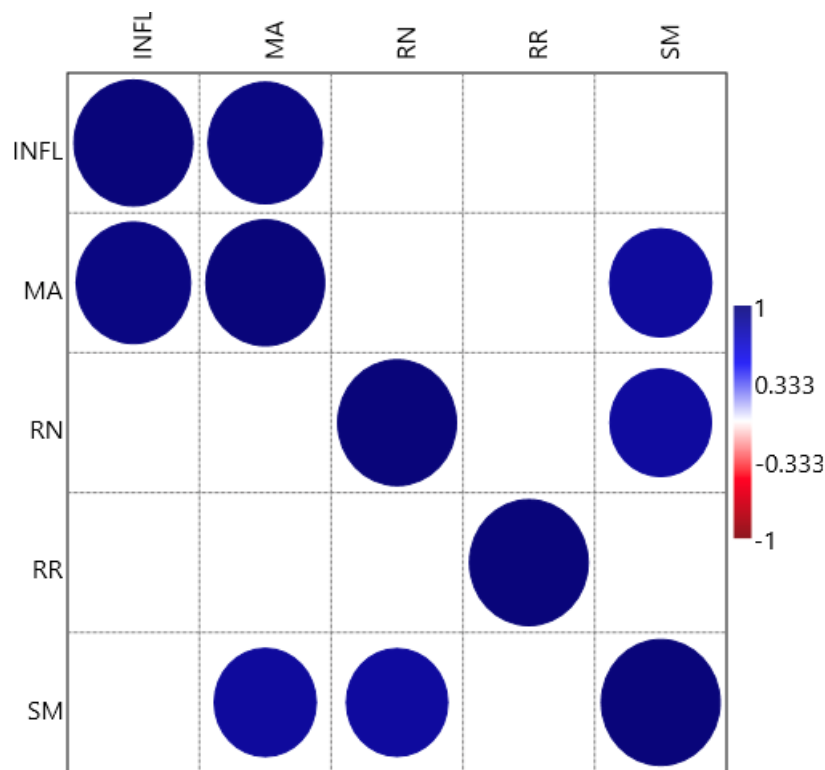
No capítulo 11 da Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda (1936), John Maynard Keynes argumenta que a rentabilidade esperada dos projetos de investimento é decrescente por duas razões. Em primeiro lugar, a elevação do investimento diminui a escassez do capital relativamente ao tamanho do mercado, reduzindo assim o fluxo de quase-rendas esperadas decorrentes do acréscimo do estoque de capital. Em segundo lugar, devido aos rendimentos marginais decrescentes no setor produtor de bens de capital, a elevação do investimento gera um aumento do preço de oferta do equipamento de capital, o que diminui a assim chamada eficiência marginal do capital, definida como a taxa de desconto que equaliza o fluxo esperado

⁸⁹ "A incerteza não é apenas um aspecto importante do cenário da política monetária; é a característica definidora desse cenário"

de quase-rendas com o preço de oferta de bens de capital. Em função desses dois mecanismos, a demanda de investimentos é **NEGATIVAMENTE** relacionada com a taxa de juros, de forma que uma redução desta última deverá, *ceteris paribus*, aumentar o investimento planejado pelos empresários.

Deve-se observar que o corte da taxa básica de juros e a inflação mais baixa exigem atenção dos gestores dos fundos de investimento do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. Nesse sentido, foram comparadas as variáveis que exercem influência na rentabilidade dos fundos, conforme demonstrado na Figura 2.

Figura 2 – Correlograma das variáveis globais



Legenda: (INFL): Inflação; (MA): Meta Anual; (RN): Rentabilidade Nominal; (RR): Rentabilidade Real; (SM): Selic Média

Fonte: dados da pesquisa

Tabela 12 – Correlações das variáveis globais em números

	Inflação	Meta Anual	Rentabilidade Nominal	Rentabilidade Real	Selic Média
Inflação	1,000	0,965	0,347	-0,467	0,737
Meta Anual	0,965	1,000	0,535	-0,260	0,859
Rentabilidade Nominal	0,347	0,535	1,000	0,666	0,855
Rentabilidade Real	-0,467	-0,260	0,666	1,000	0,224
Selic Média	0,737	0,859	0,855	0,224	1,000

Fonte: dados da pesquisa

A Matriz de correlação de Pearson demonstra em vermelho, na Tabela 12, as correlações estaticamente significativas. Observando os resultados, pode-se inferir que a Rentabilidade Nominal (RN) se correlaciona de forma significativa com a Selic Over⁹⁰ média (SM). A meta anual (MA) tem uma correlação significativa pouco trivial com a inflação (INFL) e se correlaciona de forma positiva também com a Selic média (SM).

Em relação à Rentabilidade Real e Selic/Over⁹¹ assevera Ellery (2017) que

A queda na taxa de natalidade e o aumento do tempo de vida tornaram a aposentadoria por regime de repartição quase que inviável. O futuro da aposentadoria por capitalização depende dos rumos das taxas de juros, se o mundo de juros reais próximos de zero ou negativos veio mesmo para ficar então a capitalização por títulos pode também se tornar inviável. A saída seria que fundos de pensão buscassem aplicações mais arriscadas, tal saída poderia ser extremamente custosa em tempos de crise. A verdade é que não existe alternativa fácil para aposentadoria.

Nesse contexto, cabe ressaltar que os fundos de renda fixa tradicionais vêm perdendo atratividade em razão da redução das taxas de juros⁹² no mercado brasileiro, movimento que motiva o incremento pelo risco.

Destaca Ellery (2018) acerca da redução de juros, que

Taxas de juros baixas podem parecer uma daquelas coisa que só fazem bem, mas não é o caso. A poupança no Brasil é muito baixa e incapaz de financiar mesmo a nossa baixa taxa de investimento, por mais que existam outros fatores relevantes para determinar a poupança reduzir a taxa de juros não vai ajudar em nada. Nos últimos anos muitos brasileiros investiram em fundos de pensão, alguns candidatos inclusive estão propondo que o atual regime de repartição seja substituído por um regime de capitalização, com juros baixos os fundos existentes e os que serão criados com uma eventual mudança para um regime de capitalização teriam de se expor a riscos elevados como forma de conseguir rentabilidade necessária para pagar os benefícios. Via de regra juros baixos induzem a tomada de riscos por parte de investidores. Um risco associado ao anterior é a formação de bolhas em alguns ativos, dentre os quais imóveis. Se nada disso impressiona o leitor peço que considere o argumento mais relevante. A taxa de juros reais baixa induz investimentos em projetos que não são rentáveis com taxas de juros mais altas, o que é visto por alguns como uma benção no médio e longo prazo pode se tornar uma maldição. Quando da elevação da taxa de juros esses projetos tornam-se inviáveis gerando frustração e perdas de capital aos investidores e desemprego aos trabalhadores. Esses investimentos não sustentáveis induzidos por taxas de juros artificiais, subsídios ou outros tipos de incentivos não sustentáveis são talvez os mais importantes ingredientes para construção de uma crise, deveríamos saber bem disso.

Com relação às medidas recentes de bancos centrais, pondera Ray Dalio⁹³ que “hoje, a economia e os mercados são guiados pelos bancos centrais e pela coordenação com o governo

⁹⁰ Taxa obtida pela média ponderada de todas as transações diárias e interbancárias que são realizadas sob o lastro de títulos públicos. É a taxa de juros praticada pelos bancos em empréstimos entre si.

⁹¹ Blog do Roberto Ellery, 26 de março de 2017, Título da matéria: Rentabilidade Real Over/Selic, disponível em: <https://rgellery.blogspot.com/2017/03/rendabilidade-real-overselic.html> Acesso em:30 de junho de 2020.

⁹² Foi a 2,25% ao ano, em 17/06/2020.

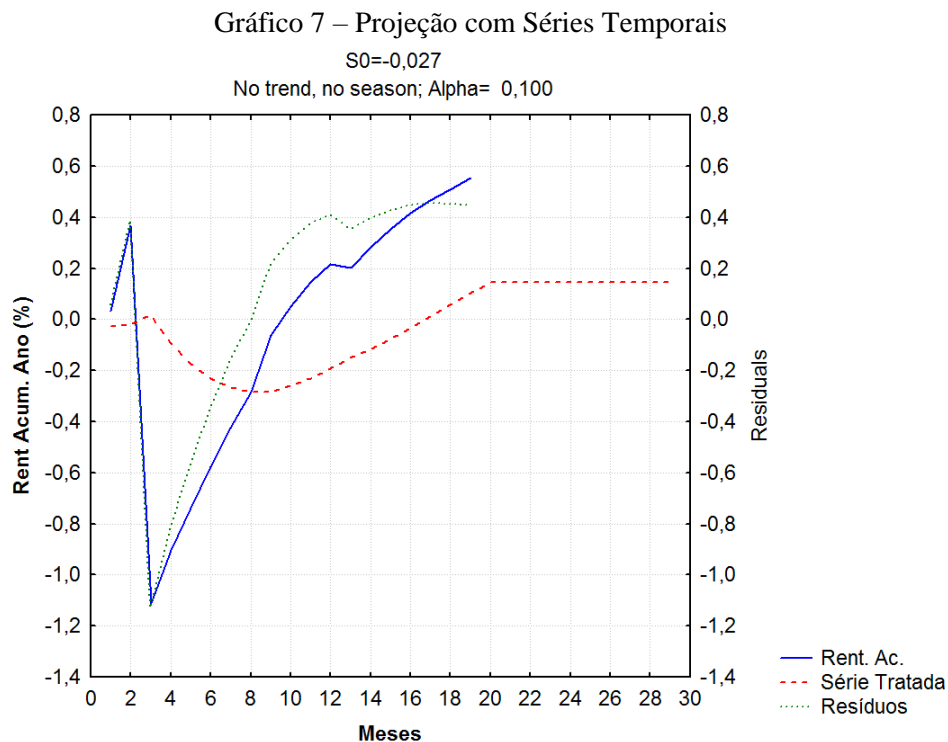
⁹³ Fundador da *Bridgewater Associates*, maior *hedge fund* do mundo, em pronunciamento no *Bloomberg Global Assets Owners Forum*, 2020.

central”. Como resultado, ainda segundo ele, “o mercado de capitais não é um livre mercado que aloca recursos de maneira tradicional”.

4.8. PROJEÇÃO COM SÉRIES TEMPORAIS

De acordo Ehlers (2007, p. 1) “Uma *série temporal* é uma coleção de observações feitas sequencialmente ao longo do tempo”. Para o autor, em séries temporais, a ordem dos dados é crucial. Dados de séries temporais surgem em Economia através de análises de preços diários de ações, taxa mensal de desemprego e produção industrial.

A técnica de análise de séries temporais rodada neste estudo foi a *Exponential Smoothing and Forecasting*⁹⁴, que implica uma projeção para o futuro, para a rentabilidade acumulada ao ano, com base nos dados de rentabilidade média ao longo de 19 meses (janeiro de 2018 a julho de 2019), usando os dados de todos os fundos ao mesmo tempo. O que essa técnica faz é muito simples conceitualmente, embora matematicamente complexo. Ela toma a série original de dados (em azul), retira o efeito do acaso (resíduos em verde) e faz uma projeção com base na série tratada para o futuro (em vermelho), conforme demonstrado no Gráfico 7.



⁹⁴ Técnicas de análises de séries temporais, que projetam para o futuro o que aconteceria com uma variável a partir de no mínimo 10 pontos temporais coletados.

Ao longo dos meses houve crescimento da rentabilidade acumulada, no entanto tal crescimento não prossegue, com a rentabilidade se mantendo estável para o futuro, um pouco acima de 0,1%. S_0 e Alpha são parâmetros técnicos do ajuste da curva, não tendo uma interpretação prática.

5. DISCUSSÃO

5.1. GESTÃO DE RISCO E EFICIÊNCIA NAS ALOCAÇÕES DOS RECURSOS

É função primordial do RPPS investir os recursos previdenciários e obter um retorno para seus investimentos, tornando fundamental que exista um nível de rentabilidade positiva das aplicações financeiras realizadas com os fundos previdenciários, garantindo a solvência da entidade e mantendo o equilíbrio atuarial.

Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), como, por exemplo, a Res. nº 3.922/2010, normativos da Secretaria de Previdência (SPrev) do Ministério da Economia e a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 (LC 769/2008), buscam garantir que as aplicações financeiras dos recursos previdenciários do Distrito Federal sejam aplicados dentro de padrões mínimos de segurança, rentabilidade, prudência, solvência, diligência e transparência.

A relevância do gerenciamento de riscos que envolvam a gestão de investimentos em fundos de pensão foi demonstrada em diversos estudos, retratados por Bodie (1988), Garcia (2004), Helbronner (2005) e Yermo (2008), que verificaram a importância da diversificação das carteiras, a busca por maiores rentabilidades, os riscos associados aos principais fundos de investimentos e a importância de acompanhamento pelos gestores e do estabelecimento de boas práticas de governança, visando a garantir a obtenção do desempenho necessário ao equilíbrio atuarial dessas entidades, sua liquidez e sua solvência.

Herranz (1995) estabeleceu a necessidade de delimitar percentuais máximos de alocação dos investimentos, como padrão de segurança, em virtude do risco moral dos gestores dos planos de benefício. Gulias Júnior (2005) verificou se o nível de exposição ao risco de mercado imposto aos ativos administrados pelos fundos de pensão é compatível com a cobertura do passivo atuarial dos seus planos de benefícios.

Markowitz (1952) pondera, em relação à teoria do portfólio e à formação de fronteiras eficientes, que a média e variância indica a volatilidade, como uma *proxy* de risco, enquanto a

rentabilidade é uma expectativa sobre o futuro, ou seja, apenas o retorno esperado importa para o investidor. Para esse investidor, a melhor previsão para o amanhã é o preço de hoje. Isso define a teoria de que decisões relacionadas à seleção de investimentos devam ser tomadas com base na relação risco-retorno.

Mankiw (2013, p. 556) assevera que,

Reconhecer o *tradeoff* risco-retorno, por si só, não diz o que alguém deve fazer. A escolha de uma combinação específica de risco e retorno depende da aversão da pessoa ao risco, o que reflete as próprias preferências pessoais. Por isso, é importante que os acionistas percebam que o preço do retorno médio mais elevado que eles apreciam vem do maior risco.

Assim, a teoria de finanças demonstra que não existe retorno de investimentos sem que algum nível de diversidade de risco⁹⁵ seja assumido, pois isso é inerente às operações financeiras. É importante que o IPREV/DF, como investidor institucional, tenha mecanismos de controle de riscos que possam evitar a baixa lucratividade dos investimentos, evitando comprometer a manutenção da liquidez e, assim, garantindo o equilíbrio econômico e atuarial do Fundo Financeiro, do Fundo Solidário Garantidor (FSG) e do Novo Fundo Capitalizado.

5.2. LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Para Chiang (2005, p. 4), a econometria preocupa-se principalmente com a medição de dados econômicos. Por conseguinte, trata do estudo de observações empíricas utilizando métodos estatísticos de estimação e teste de hipóteses. Preocupa-se com problemas estatísticos como erros de medição das variáveis que estão sendo estudadas. O trabalho estatístico necessita da teoria econômica como guia, para determinar a direção mais relevante e proveitosa da pesquisa. Para realizar um estudo estatístico e econométrico significativo, é indispensável uma boa estrutura teórica – de preferência com formação em matemática.

Pondera Vianna (2001) que

Se a pesquisa não conseguir descobrir qual é a explicação para um determinado fenômeno, deve ao menos apurar qual explicação não é. Isso é importante, pois resultados negativos também são resultados, tão válidos quanto os positivos, pois evita a duplicação de esforços, ou seja, cientistas da mesma área não irão tentar os mesmos experimentos.

⁹⁵ É importante destacar as considerações feitas por Adams (1995). Os termos "risco" e "incerteza" assumiram papel de termos técnicos na literatura a partir de 1921, quando Frank Knight anunciou em seu clássico trabalho *Risk, uncertainty and profit* que "*if you don't know for sure what will happen, but you know the odds, that's risk, and if you don't even know the odds, that's uncertainty*"

Nesse estudo, os resultados das comparações entre as variáveis selecionadas – Rentabilidade e Estratégia de Alocação – corroboram o alcance do objetivo desta pesquisa, que se propôs explorar ao máximo as relações entre as variáveis estudadas, buscando sempre uma correta e fundamentada interpretação das análises e procura fornecer informações e métricas relativas à política de investimentos que vem sendo praticada no RPPS do Distrito Federal. Deve-se ressaltar que as medidas mais utilizadas para mensuração do risco é a variância ou o desvio padrão.

Com relação ao perfil da base de dados e as variáveis coletadas, a dificuldade com os dados foi principalmente extraí-los do site do IPREV/DF. Ao todo, a planilha teve mais de 550 observações e forneceu graus de liberdade suficientes para ótimas inferências estatísticas, formando um corpo de resultados satisfatório.

Vale ressaltar que é o tamanho da amostra em estudos e experimentos que determina se o poder estatístico é elevado. No caso desta pesquisa, alguns efeitos pequenos foram capturados, demonstrando um N amostral muito bom. Se o N amostral fosse menor em alguns resultados, a explicação nem apareceria na análise e o resultado seria dado como não significativo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. CONCLUSÕES

O objetivo central desse estudo foi analisar quais fatores afetam a rentabilidade dos fundos que compõem a Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF. Neste sentido, foram feitas algumas comparações em que se verificou um *tradeoff* entre Rentabilidade e Taxa de Administração dos Fundos.

Observou-se que a Taxa de Administração dos fundos de investimentos possui alguma relação com a rentabilidade dos fundos, porém com baixa explicação da variabilidade total dessa rentabilidade, condição que leva a concluir que os Regimes Próprios de Previdência Social devam buscar a rentabilidade máxima, mesmo que haja um desembolso maior nas despesas de administração dos fundos.

Utilizando a técnica de inferência por Intervalo de Confiança para analisar a rentabilidade de cada um dos 57 (cinquenta e sete) fundos que compõem a Carteira de Investimentos do IPREV/DF, foi constatado que o Fundo CEF FIA Brasil IBOVESPA se destaca em relação aos demais, tendo rentabilidade mensal em torno de 4%. Oito fundos apresentaram rentabilidade média mensal negativa, com uma média de retornos próxima de -0,035%, e dos fundos com rentabilidade média positiva, 49 (quarenta e nove) apresentaram uma rentabilidade média mensal de 0,326%.

Foram comparadas as taxas de administração das diferentes instituições financeiras, quando se apurou que o Banco do Brasil tem taxa menor que todos os demais. A XP Investimentos tem a maior taxa de todas, não diferindo estatisticamente apenas do Itaú, que também possui taxa maior que todos os demais.

As análises com as variáveis macroeconômicas utilizando a técnica de correlação de Pearson demonstraram que rentabilidade nominal se correlaciona de forma significativa com a Selic média. A meta anual tem uma correlação significativa um pouco trivial com a inflação e se correlaciona de forma positiva também com a Selic média.

Por fim, foi utilizada a técnica de Projeção com Séries Temporais (*Exponential Smoothing and Forecasting*), que implica uma projeção para a rentabilidade acumulada ao ano com base nos dados de rentabilidade média ao longo de 19 meses (janeiro de 2018 a Julho de 2019), usando os dados de todos os fundos ao mesmo tempo. Ao longo dos meses houve

crescimento da rentabilidade acumulada, no entanto tal crescimento não prossegue, com a rentabilidade se mantendo estável para o futuro, um pouco acima de 0,1%.

6.2. RECOMENDAÇÕES

A partir do modelo estudado, é possível a adoção de políticas públicas previdenciárias que promovam o bem-estar econômico e social dos beneficiários do sistema. A análise dos fenômenos que influenciam na rentabilidade das aplicações dos recursos previdenciários dos servidores públicos do Distrito Federal contribui para um incremento na gestão econômica dos fundos de investimento.

O estudo abrange o período de janeiro de 2018 a julho de 2019. Como o mercado financeiro é dinâmico, outras pesquisas poderão encontrar outros resultados devido a mudanças no cenário econômico, marcos regulatórios ou estilo de gestão dos fundos.

O tema tratado nesta pesquisa carece de estudos atuariais e relativos aos seus investimentos, especialmente em relação ao regime de capitalização, em que se acumulam recursos financeiros ao longo do tempo visando ao pagamento futuro dos benefícios previstos no plano, no qual se realizam os investimentos das contribuições recolhidas.

Nesse regime, o *Asset Liability Management* – ALM, com uma avaliação atuarial anual e estudo de gestão de ativos e passivos, torna-se relevante porque permitirá ao IPREV/DF um maior conhecimento do perfil do seu passivo, aprimorando significativamente a alocação de investimentos, servindo ainda para comprovar, junto à Secretaria de Previdência, sua capacidade de fazê-lo, satisfazendo as exigências dos incisos I e II do § 2º da Portaria MF nº 577/2017.

Os Instrumentos de Medida e Controle da Gestão Previdenciária da Secretaria de Previdência, como o Pró-Gestão RPPS e o Indicador de Situação Previdenciária - ISP-RPPS, permitem, como incentivo, que o IPREV/DF, mediante o cumprimento de critérios relativos a gestão eficiente, efetue uma elevação dos percentuais de aplicação por Nível de Aderência certificado (Resolução CMN nº 4695/2018, § 10 do art. 7º), podendo trazer maiores ganhos na rentabilidade das aplicações dos recursos dos segurados.

A retirada de recursos dos fundos, através de manobras do Governo do Distrito Federal semelhantes às praticadas no passado recente, deve ser evitada, pois retira a liquidez dos ativos financeiros, afetando a rentabilidade que seria conferida se o montante estivesse devidamente aplicado, e prejudicando, a longo prazo, o equilíbrio atuarial do sistema.

O sistema de repartição deverá sofrer mais algumas reformas, pois existem estudos, como o Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal 2019-2060, que apontam a tendência de substituição de servidores por tecnologia, indo na direção oposta à sustentação do sistema. Ademais, o aumento do contingente de aposentados e o impedimento de realização de novos concursos em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Teto dos Gastos Públicos intensificarão a necessidade do uso de tecnologia em substituição à mão de obra e ainda a tendência de presença do setor privado na seleção de cargos e funções de alta complexidade, fatores que serão os desafios da Gestão Econômica de Finanças Públicas do Distrito Federal.

Com isso, espera-se que o trabalho contribua para discussões a respeito da situação do sistema previdenciário do Distrito Federal e da relevância do estudo da gestão praticada nestas entidades gestoras, assim como o acompanhamento da rentabilidade dos fundos, em que são alavancados quase em sua totalidade pelos benefícios garantidos ou em vista.

Os resultados que se esperam alcançar com este estudo poderão subsidiar os gestores do RPPS do Distrito Federal na tomada de decisões com relação aos investimentos do Fundo Financeiro, do Fundo Solidário Garantidor e do Novo Fundo Capitalizado e ainda na busca pela redução dos gastos previdenciários e pela melhor gestão de risco. Além disso, a pesquisa justifica-se pela importância que a previdência exerce para os atuais 82 mil servidores públicos ativos, sendo responsável pelo pagamento de 64 mil aposentados e pensionistas beneficiários do sistema previdenciário do Distrito Federal.

O aprofundamento nos diversos temas como os citados nessa pesquisa, ou nos específicos voltados para a gestão da carteira de investimentos do RPPS, auxilia na construção de um futuro previdenciário seguro para seus beneficiários, com o menor impacto possível nos contribuintes. Tais temas não só pautam o contexto em que o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal está inserido, mas também auxiliam na maximização de retorno financeiros dos diversos ativos financeiros e não financeiros da entidade, com destaque para ética, diligência, integridade, comprometimento, sustentabilidade e transparência.

7. REFERÊNCIAS

ADAMS, J. **Risk: the policy implications of risk compensation and plural rationalities**. London: UCL Press, 1995.

ALMEIDA, A.; ELIAN, S. N.; NOBRE, J. S. **Modificações e alternativas aos testes de Levene e de Brown e Forsythe para igualdade de variâncias e médias**. Revista Colombiana de Estadística, v. 31, p. 241-260, 2008.

BERTUCCI, L. A.; Souza, F. H. R.; Félix, L. F. F. **Regimes próprios de previdência e entidades fechadas de previdência complementar: o caso do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais**. E & G Economia e Gestão, Belo Horizonte, v. 4, n. 7, p. 35-54, jun. 2004.

BODIE, Z. **Pension fund investment policy**. Working Paper N. 2752. Cambridge: NBER, 1988.

BOGONI, Nadia Mar; FERNANDES, Francisco Carlos. **Gestão de risco nas atividades de investimento dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos municípios do estado do Rio Grande do Sul**. REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre), v. 17, n. 1, p. 117-148, 2011.

BORBA, Marcelo Cruz. **Uma análise sobre Previdência Complementar nos Regimes Próprios de Previdência Social: RPPS no Distrito Federal e estados brasileiros**. 2017. xvii, 113 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. **Reunião Especializada: Técnicas Atuariais e Gestão Financeira**. Coleção Previdência Social. Brasília: MPAS/SPS, v. 10, Série Debates, 2001.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. **Lei n.º 9717, de 27 de novembro de 1998**. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, DF, 1998.

BRITO, O. S. **Contribuição ao Estudo de Modelo de Controladoria de Risco-Retorno em Bancos de Atacado**. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

CALAZANS, F. F.; SOUZA, M. V.; HIRANO, K. D.; CALDEIRA, R. M.; SILVA, M. L. P.; ROCHA, P. E. T.; CAETANO, M. A. **A importância da unidade gestora nos regimes próprios de Previdência Social: análise da situação dos estados e do Distrito Federal**. Revista de Administração Pública, v. 47, n. 2, p. 275-304, 2013.

CHIANG, A. **Matemática para Economistas** (4. ed.). São Paulo: Editora Campus, 2005.

COHEN, Jacob. **Statistical Power Analysis for the Behavioral Sciences**. Hillsdale, NJ: Erlbaum, 1988.

COSTA, Thiago de Melo Teixeira da; SILVA, Lara Lúcia da. **A formação do sistema previdenciário brasileiro: 90 anos de história**. Administração Pública e Gestão Social, v. 8, p. 159-173, 2016.

DANCEY, Christine; REIDY, John. **Estatística Sem Matemática para Psicologia-7**. Penso Editora, 2018.

DE BARROS FILHO, LUCIANO CARDOSO. **Indo e voltando: a migração entre regimes previdenciários e o déficit de transição no Distrito Federal**. Cadernos de finanças públicas, v. 19, n. 1, 2019.

DINIZ, V. S.; LIMA, D. V. **A Fragmentação da Gestão do RPPS da União e a necessidade de criação de uma Entidade Gestora única**. Redeca, v.3, n.1. Jan- Jun. p.35-48, 2016.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Complementar n. 769, de 30 de jun. de 2008**. Reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial do Distrito Federal, Ano XLII, n. 125, 1. Jul. 2008. Disponível em: <www.cl.df.gov.br >. Acesso em: 19 de março 2018.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Complementar n. 899, de 30 de set. de 2015**. Modifica, temporariamente, a contribuição patronal para o Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, DF. set. 2015. Disponível em: <www.cl.df.gov.br >. Acesso em: 19 de março 2018.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Complementar n. 920, de 01 de dez. de 2016**. Autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, DF. dez. 2016. Disponível em: <www.cl.df.gov.br >. Acesso em: 19 de março 2018.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Complementar n. 932, de 3 de out. de 2017**. Institui o regime de previdência complementar do Distrito Federal, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, previsto no art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição Federal, e altera a Lei Complementar n 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF e dá outras providências. Brasília, DF. out. 2017. Disponível em:<www.cl.df.gov.br >. Acesso em: 19 mar. 2018.

EHLERS, Ricardo S. **Análise de séries temporais**. Laboratório de Estatística e Geoinformação. Universidade Federal do Paraná, v. 1, p. 1-118, 2007.

ELLERY JUNIOR, Roberto de Goes; BUGARIN, Mirta NS. **Previdência social e bem estar no Brasil**. Revista Brasileira de Economia, v. 57, n. 1, p. 27-57, 2003.

ELLERY, Roberto. **Mais uma vez nado contra a corrente: por que acredito já ser hora de parar com a redução de juros?** Disponível em: <https://rgellery.blogspot.com/2018/05/mais-uma-vez-nado-contra-corrente-por.html>. Acesso em: 30 de junho de 2020.

ELLERY, Roberto. **Rentabilidade Real Over/Selic**. Disponível em: <<https://rgellery.blogspot.com/2017/03/rendabilidade-real-overselic.html>>. Acesso em: 30 de junho de 2020.

FABOZZI, Frank J. **Mercados, análise e estratégias de bônus: títulos de renda fixa**. 3 ed. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora Ltda, 2000.

FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. **Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®**. Elsevier Brasil, 2017.

FERNANDES, Francisco Carlos; GUERREIRO. **Uma contribuição à estruturação da atividade de controladoria em entidades fechadas de previdência privada: Uma Abordagem da Gestão Econômica**. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) Departamento de Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

FERR, Heury. **Bioestatística na Prática**. 2016.

FIELD, Andy. **Descobrimo a Estatística Usando o SPSS [recurso eletrônico]**. – 2. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2009.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto; SILVA JUNIOR, José Alexandre. **Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r)**. Revista Política Hoje, v. 18, n. 1, p. 115-146, 2009.

FROYEN, Richard. **Macroeconomia**. Saraiva Educação SA, 2017.

FU, Fangjian. **Idiosyncratic risk and the cross-section of expected stock returns**. Journal of financial Economics, v. 91, n. 1, p. 24-37, 2009.

GARCIA, Maria Teresa M. **An analysis of pension funds in Portugal**. Pensions: An International Journal, v. 9, n. 3, p. 227-245, 2004.

GARSON, G. David. **Statnotes: Topics in Multivariate Analysis**. Disponível em: <<http://faculty.chass.ncsu.edu/garson/PA765/statnote.htm>>. Acesso em: 20 de março de 2020.

GHASEMI, Asghar; ZAHEDIASL, Saleh. **Normality tests for statistical analysis: a guide for non-statisticians**. International journal of endocrinology and metabolism, v. 10, n. 2, p. 486, 2012.

GOTELLI, Nicholas J.; ELLISON, Aaron M. **Princípios de Estatística em Ecologia**. Artmed Editora, 2016.

GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. **Econometria Básica-5**. Amgh Editora, 2011.

GULIAS JUNIOR, Silvio. **Risco de mercado e prudência na gestão dos recursos nos fundos de pensão: o caso da FUNCEF**. 2005. 167 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)—Programa Multi-Institucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, João Pessoa, 2005.

HAIR, J. F.; BLACK, W.C; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R.L. **Análise multivariada de dados**. 5. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2005.

HELBRONNER, Caroline L. **Pension plan governance and risk management: A Canadian perspective**. Pensions: An International Journal, v. 10, n. 3, p. 221-235, 2005.

HERRANZ, B. P. **A regulamentação das aplicações dos fundos de pensão no contexto de perigo moral**. Dissertação (Mestrado em Administração) Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Rio de Janeiro, 1995.

HOLTON, G. A. **Defining risk**. Financial Analysts Journal. V. 60, n.6, nov/dec, 2004.

ITEN, Cláudia Fernanda. **O Controle social exercido pelos conselhos dos regimes próprios de previdência social RPPS**. Assessora Jurídica da ASSIMPASC, 2018.

JORION, Philippe. **Value at Risk: a nova fonte de referência para a gestão do risco financeiro**. Bolsa de Mercadorias & Futuros, 2003.

KNIGHT, Frank Hyneman. **Risk, uncertainty and profit**. Houghton Mifflin, 1921.

KULINSKAYA, Elena; MORGENTHALER, Stephan; STAUDTE, Robert G. **Meta analysis: a guide to calibrating and combining statistical evidence**. John Wiley & Sons, 2008.

LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane de. **Reforma da previdência e regime complementar**. Brazilian Journal of Political Economy, v. 37, n. 3, p. 615-635, 2017.

LEVIN, Jack; FOX, James Alan; FORDE, David R. **Estatística para ciências humanas**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

LIMA, Diana Vaz de; GUIMARÃES, Otoni Gonçalves. **Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social**. Brasília: MPS, - 160 p. – (Coleção Previdência Social, Série Estudos; v.29, 1. Ed.), 2009.

LINTNER, John. **The valuation of risk assets and the selection of risky investments in stock portfolios and capital budgets**. The Review of Economics and Statistics, Vol.47, No. 1. 1965.

MANKIW, N. G. **Introdução à Economia**, 6ª edição, São Paulo: Cengage Learning, 2013.

MARKOWITZ, Harry. **Portfolio selection**. The Journal of Finance, v. 7, n. 1, p. 77-91, 1952.

MARÔCO, João. **Análise Estatística com o SPSS Statistics**.: 7ª edição. Report Number, Lda, 2018.

MARSHALL, Chistopher. **Medindo e gerenciando riscos operacionais em instituições financeiras**. Qualitymark Editora Ltda, 2002.

MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro H. G. F. **Previdências dos trabalhadores dos setores público e privado e desigualdade no Brasil**. Economia Aplicada, v. 18, n. 4, p. 603-623, 2014.

MOORE, David S.; KIRKLAND, Stephane. **The basic practice of statistics**. New York: WH Freeman, 2007.

NOGUEIRA, Narlon Gutierre. **O equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS: de princípio constitucional a política pública de Estado**. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, v. 81, n. 4, p. 75-91, 2012.

NUNES, Maurício S.; DA COSTA JR., Newton C. A.; MEURER, Roberto. **A relação entre o mercado de ações e as variáveis macroeconômicas: uma análise econométrica para o Brasil**. Revista Brasileira de Economia, v. 59, n. 4, p. 585-607, 2005.

OREIRO, José Luis. **Banco Central corta a selic em 0,25 p.p : Certo ou Errado ?** Disponível em: <<https://jlcoureiro.wordpress.com/2020/02/06/banco-central-corta-a-selic-em-025-p-p-certo-ou-errado/>>. Acesso em: 30 de junho de 2020.

SERRANO, Andre Luiz Marques et al. **Um estudo de caso sobre sustentabilidade e eficiência de um fundo de previdência no Brasil**. Qualitas Revista Eletrônica, v. 18, n. 2, p.147-171, 2017.

SHARPE, William F. **Capital asset prices: A theory of market equilibrium under conditions of risk**. The journal of finance, v. 19, n. 3, p. 425-442, 1964.

STANTON, Jeffrey M. **Galton, Pearson, and the peas: A brief history of linear regression for statistics instructors**. Journal of Statistical Education, 9,3. Disponível em: <<http://www.amstat.org/publications/JSE/v9n3/stanton.html>>. Acesso em: 20 de março de 2020.

TAFNER, Paulo; GIAMBIAGI, Fabio. **Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2007.

TATAGIBA, Luciana. **Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil**. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, p. 47-103, 2002.

VIANNA, Ilca Oliveira de Almeida. **Metodologia do Trabalho Científico: Um enfoque didático da produção científica**. São Paulo: EPU, 2001.

YERMO, Juan. **Governance and investment of public pension reserve funds in selected OECD countries**. OECD Working Papers on Insurance and Private Pensions, No. 15, OECD Publishing. France, 2008.

ZELLNER, Arnold. **An efficient method of estimating seemingly unrelated regressions and tests for aggregation bias**. Journal of the American statistical Association, v. 57, n. 298, p. 348-368, 1962.

ANEXO I – DETALHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DE JANEIRO DE 2018 A JULHO DE 2019

Figura 1 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Janeiro de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF										
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR										
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	Limites Resolução CMN 3.922/17 (%)	Estratégia de Alocação 2018 (%)	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Rent. Mês (%)	Rent. Acum. Ano (%)	SALDO DO MÊS	
BRB										
31-BRB MAIS	05.554.339/0001-53	2,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,60	0,25	0,25	R\$	20.052.633,38
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	1,14	0,56	0,56	R\$	37.925.782,22
44-FIRF BRB CORPORATIVO IMA-B	10.824.344/0001-79	0,25	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,03	3,31	3,31	R\$	1.151.719,26
61-FIC FI RF DI LP 1 MILHÃO	15.786.690/0001-23	0,25	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,38	0,56	0,56	R\$	12.539.876,92
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,06	-0,30	-0,30	R\$	2.010.570,55
FI-FI SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,73	1,09	1,09	R\$	24.168.602,80
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,01	-	-	R\$	377.204,80
									TOTAL	R\$ 115.195.132,44
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL										
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	8,76	0,57	0,57	R\$	290.953.277,06
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	5,21	0,57	0,57	R\$	173.000.922,73
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	26,74	1,31	1,31	R\$	887.914.548,19
CEF FIA Brasil IBOVESPA	13.058.816/0001-18	0,50	Art. 8º I a - FI Ações	30	10	0,23	11,02	11,02	R\$	7.635.942,85
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,05	-0,14	-0,14	R\$	1.770.276,99
CEF FIC CX AÇÕES Valor Small Cap	14.507.699/0001-95	1,72	Art. 8º I a - FI Ações	20	10	0,29	5,80	5,80	R\$	9.585.990,64
CEF FI BRASIL IRF-M RF LP	14.508.605/0001-00	0,20	Art. 7º I - I - b	100	90	2,04	1,37	1,37	R\$	67.587.335,23
CEF FII AGÊNCIAS CAIXA	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,38	2,34	2,34	R\$	12.730.000,00
CEF RIO BRAVO-FUNDO DE FUNDOS	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,23	1,02	1,02	R\$	7.515.231,16
CEF FIDC CASAN COTA SENIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,28	1,32	1,32	R\$	9.242.932,88
									TOTAL	R\$ 1.477.415.267,43
BANCO DO BRASIL										
BB PREVID IMA-B TP	07.442.078/0001-05	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,14	3,38	3,38	R\$	71.193.117,93
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	18,57	0,59	0,59	R\$	616.567.792,21
BB PREVID RF IDKA2	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	17,88	0,96	0,96	R\$	593.733.179,50
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,77	1,36	1,36	R\$	58.853.876,71
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,91	1,82	1,82	R\$	96.494.456,14
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,57	1,03	1,03	R\$	52.015.767,98
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	4,54	1,17	1,17	R\$	150.712.554,23
BB INTERNACION. DE EMPRESAS FIP II	18.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,73	-0,26	-0,26	R\$	24.387.619,40
BB PREVID RF TP IX	20.734.937/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,36	1,04	1,04	R\$	11.947.238,18
									TOTAL	R\$ 1.675.905.602,28
ITAU INVESTIMENTOS										
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,37	7,74	7,74	R\$	12.377.191,16
XP - APACHE INVESTIMENTOS										
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,38	9,02	9,02	R\$	12.517.538,96
WESTERN ASSET										
WESTERN ASSET IMAB5 Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,61	0,90	0,90	R\$	20.194.137,80
									TOTAL GERAL DE RECURSOS FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR	R\$ 3.313.604.870,07
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO FINANCEIRO										
BRB - FINANCEIRO										
31-BRB MAIS	05.554.339/0001-53	2,00	Art. 7º - IV - a	40	40	0,00	0,25	0,25	R\$	13.382,01
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	0,11	0,56	0,56	R\$	3.755.797,81
61-FIC FI RF DI LP 1 MILHÃO	15.786.690/0001-23	0,25	Art. 7º - IV - a	40	40	0,08	0,56	0,56	R\$	2.689.713,98
									TOTAL BRB FINANCEIRO	R\$ 6.458.893,80
									TOTAL DE RECURSOS FUNDO FINANCEIRO	R\$ 6.458.893,80
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS										
Recurso Fundo Solidário Garantidor				-	-	-	99,81	-	R\$	3.313.604.870,07
Recurso Fundo Financeiro				-	-	-	0,19	-	R\$	6.458.893,80
							100,00		R\$	3.320.063.763,87
ATIVOS NÃO-FINANCEIROS (FSG)										
IMÓVEIS*				-	-	-	-	-	R\$	-
AÇÕES DO BRB	00.000.208/0001-00	-	-	-	-	-	-	-	R\$	531.417.185,46
Total (Financeiro + Não Financeiro)				-	-	-	-	-	R\$	3.845.022.055,53

* Os imóveis ainda encontram-se em processo de transferência.

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/01-Relatório-Site-jan18.pdf>

Figura 2 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Janeiro de 2018

Fundo Solidário Garantidor

Referencial jan/18


R\$ 3.313.604.870,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

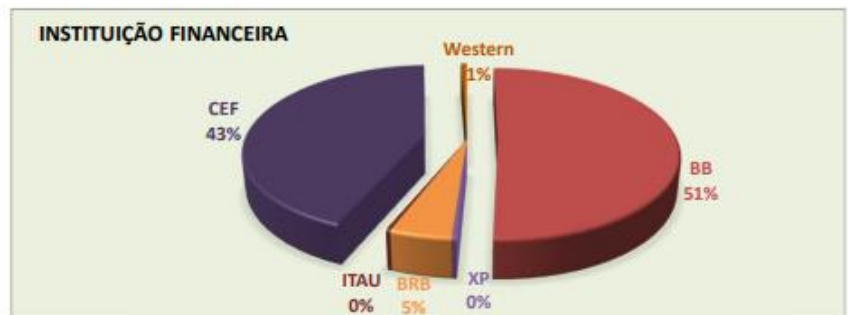

1,21
RENTABILIDADE


R\$ 40.273.009,47
RENDIMENTO LÍQUIDO¹
¹ (RENTABILIDADE DA COTA +
DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS)


0,54
META ATUARIAL²
² IPCA+3

Instituição (FSG + FINANCEIRO)

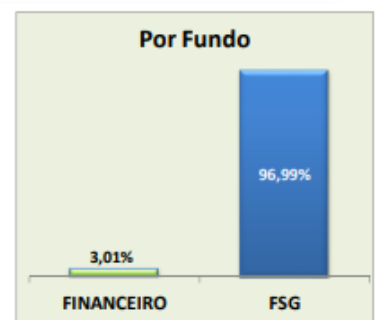
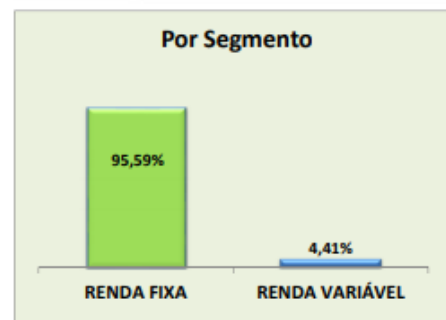
BB	1.675.905.602,28
XP	12.517.538,96
BRB	121.654.026,24
ITAU	12.377.191,16
CEF	1.477.415.267,43
Western	20.194.137,80
TOTAL	3.320.063.763,87

**SEGMENTO (FSG)**

RENDA FIXA	3.142.644.077,87
RENDA VARIÁVEL	222.795.240,05
TOTAL	3.365.439.317,92

FUNDOS

FINANCEIRO	104.266.106,79
FSG	3.365.439.317,92
TOTAL GERAL	3.469.705.424,71



Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Estratégia de Alocação 2018 (%)
Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	10,89	40,00
Art. 8º I a - FI Ações	0,52	10,00
Art. 8º IV b - FII	1,39	5,00
Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	0,28	5,00
Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	1,77	5,00
Art. 8º IV a - FIP	0,81	5,00
Art. 8º II - a FI Ações Livres	1,04	10,00
Art. 7º I b - FI Referenciado	81,08	90,00
TOTAL GERAL	97,77	

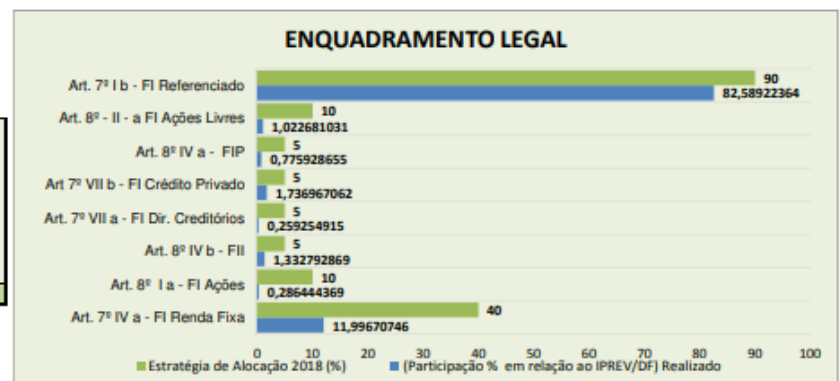
Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/01-Relatório-Site-jan18.pdf>

Figura 3 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Fevereiro de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF									
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR									
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	Limites Resolução CMN 3.922/17 (%)	Estratégia de Alocação 2018 (%)	(Participação % em relação ao IPREV/DF Realizado)	Rent. Mês (%)	Rent. Acum. Ano (%)	SALDO DO MÊS
BRB									
31-BRB MAIS	05.554.339/0001-53	2,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,00	0,22	0,50	R\$ 2.624,75
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,15	0,44	1,00	R\$ 5.232.333,13
44-FIRF BRB CORPORATIVO IMA-B	10.824.344/0001-79	0,25	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,00	0,38	3,70	-R\$ 0,00
61-FIC FI RF DI LP 1 MILHÃO	15.786.690/0001-23	0,25	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,35	0,47	1,03	R\$ 11.805.653,53
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,06	-0,37	-0,66	R\$ 2.003.194,40
FI-FII SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,71	1,17	2,26	R\$ 24.174.527,92
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,02	17,21	82,92	R\$ 674.816,30
TOTAL							-	-	R\$ 60.968.954,58
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	8,60	0,44	1,01	R\$ 292.604.682,03
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	7,12	0,53	1,11	R\$ 242.227.497,09
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	26,23	0,53	1,85	R\$ 892.636.255,99
CEF FIA Brasil IBOVESPA	13.058.816/0001-18	0,50	Art. 8º I a - FI Ações	30	10	0,23	0,52	11,60	R\$ 7.675.827,84
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,05	-0,12	-0,26	R\$ 1.768.199,99
CEF FIC CX AÇÕES Valor Small Cap	14.507.699/0001-95	1,72	Art. 8º I a - FI Ações	20	10	0,29	1,34	7,22	R\$ 9.714.283,85
CEF FII AGÊNCIAS CAIXA	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,38	1,12	3,48	R\$ 12.800.000,00
CEF RIO BRAVO-FUNDO DE FUNDOS	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,22	-0,63	0,38	R\$ 7.548.372,92
CEF FIDC CASAN COTA SENIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,27	1,09	2,40	R\$ 9.101.075,36
TOTAL							-	-	R\$ 1.485.586.949,72
BANCO DO BRASIL									
BB PREVID IMA-B TP	07.442.078/0001-05	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,00	0,59	3,99	R\$ 0,00
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	19,89	0,52	1,11	R\$ 676.932.483,98
BB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,31	0,15	0,17	R\$ 10.444.297,56
BB PREVID RF IDKAZ	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	19,59	0,56	1,53	R\$ 666.522.948,07
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,74	0,58	1,95	R\$ 59.196.501,60
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,78	0,54	2,37	R\$ 94.468.030,13
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,49	0,45	1,49	R\$ 50.837.949,60
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	4,33	0,46	1,64	R\$ 147.338.961,27
BB INTERNACION. DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,72	-0,22	-0,48	R\$ 24.334.975,57
BB PREVID RF TP IX	20.734.937/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,34	0,24	1,28	R\$ 11.641.874,56
TOTAL							-	-	R\$ 1.741.718.022,34
ITAU INVESTIMENTOS									
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,37	1,89	9,77	R\$ 12.610.683,23
XP - APACHE INVESTIMENTOS									
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,37	0,24	9,29	R\$ 12.548.024,74
WESTERN ASSET									
WESTERN ASSET IMABS Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,60	0,94	1,84	R\$ 20.383.117,68
TOTAL GERAL DE RECURSOS FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR							-	-	R\$ 3.333.815.752,29
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO FINANCEIRO									
BRB - FINANCEIRO									
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	1,95	0,44	1,00	R\$ 66.434.395,31
61-FIC FI RF DI LP 1 MILHÃO	15.786.690/0001-23	0,25	Art. 7º - IV - a	40	40	0,07	0,47	1,03	R\$ 2.496.467,04
TOTAL BRB FINANCEIRO							-	-	R\$ 68.930.862,35
TOTAL DE RECURSOS FUNDO TOTAL FINANCEIRO							-	-	R\$ 68.930.862,35
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS									
Recurso Fundo Solidário Garantidor	-	-	-	-	-	97,97	-	-	R\$ 3.333.815.752,29
Recurso Fundo Financeiro	-	-	-	-	-	2,03	-	-	R\$ 68.930.862,35
TOTAL							100,00	-	R\$ 3.402.746.614,64
ATIVOS NÃO-FINANCEIROS (FSG)									
IMÓVEIS*	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÕES DO BRB	00.000.208/0001-00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 531.417.185,46
Total (Financeiro + Não Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3.865.232.937,75

* Os imóveis ainda encontram-se em processo de transferência.

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/02-Relat%C3%B3rio-Site-fev18.pdf>

Figura 4 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos Fevereiro de 2018

Fundo Solidário Garantidor

Referencial fev/18


R\$ 3.333.815.752,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

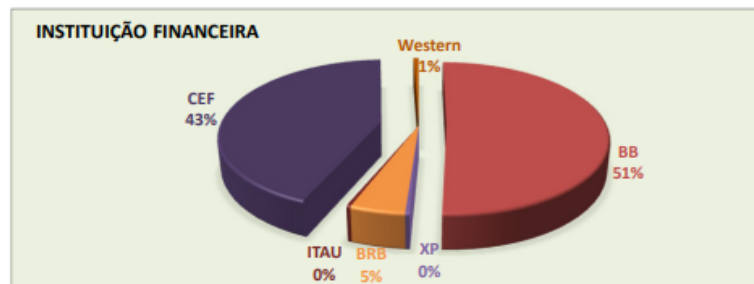

0,54
RENTABILIDADE


R\$ 17.994.998,14
RENDIMENTO LÍQUIDO¹
¹ (RENTABILIDADE DA COTA +
DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS)


0,57
META ATUARIAL²
² IPCA+3

Instituição (FSG + FINANCEIRO)

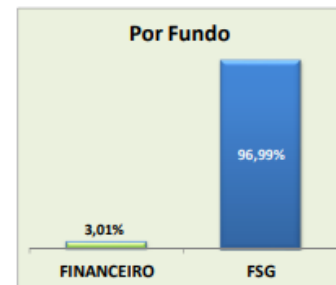
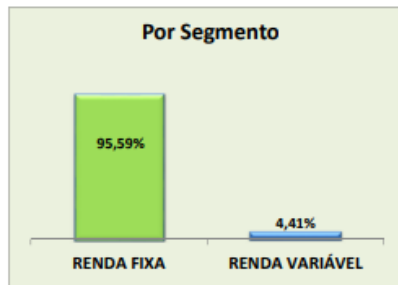
BB	1.741.718.022,34
XP	12.548.024,74
BRB	129.899.816,93
ITAU	12.610.683,23
CEF	1.485.586.949,72
Western	20.383.117,68
TOTAL	3.402.746.614,64

**SEGMENTO (FSG)**

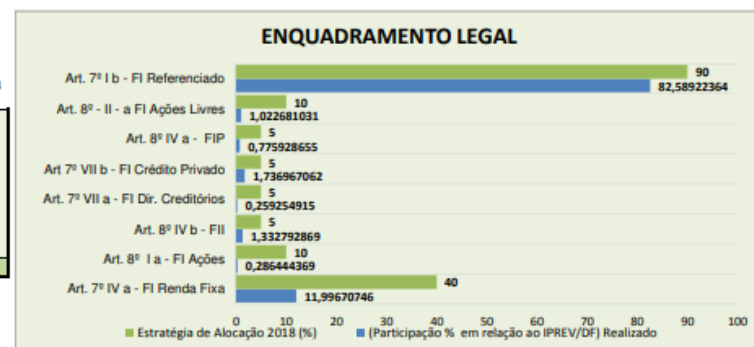
RENTA FIXA	#VALOR!
RENTA VARIÁVEL	154.847.854,45
TOTAL	#VALOR!

FUNDOS

FINANCEIRO	68.930.862,35
FSG	3.333.815.752,29
TOTAL GERAL	3.402.746.614,64



Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Estratégia de Alocação 2018 (%)
Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	9,41	40,00
Art. 8º I a - FI Ações	0,51	10,00
Art. 8º IV b - FII	1,36	5,00
Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	0,27	5,00
Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	1,74	5,00
Art. 8º IV a - FIP	0,79	5,00
Art. 8º - II - a FI Ações Livres	1,02	10,00
Art. 7º I b - FI Referenciado	82,88	90,00
TOTAL GERAL	97,97	



Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/02-Relat%C3%B3rio-Site-fev18.pdf>

Figura 5 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Março de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF										
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR										
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	Limites Resolução CMN 3.922/17 (%)	Estratégia de Alocação 2018 (%)	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Rent. Mês (%)	Rent. Acum. Ano (%)	SALDO DO MÊS	
BRB										
31-BRB MAIS	05.554.339/0001-53	2,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,43	0,24%	0,75%	R\$	2.631,06
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	2,13	0,51%	1,52%	R\$	5.648.620,29
44-FIRF BRB CORPORATIVO IMA-B	10.824.344/0001-79	0,25	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,00	-	-	R\$	-
61-FIC FI RF DI LP 1 MILHÃO	15.786.690/0001-23	0,25	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,94	0,65%	1,69%	R\$	11.881.922,21
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,06	-0,41%	-1,07%	R\$	1.994.932,90
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,50	0,72%	2,42%	R\$	17.198.417,13
FI-FII SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,70	0,98%	3,23%	R\$	24.179.823,59
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,02	-2,05%	79,16%	R\$	660.961,44
TOTAL									R\$	61.567.308,62
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL										
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	8,49	0,51%	1,53%	R\$	294.451.129,21
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	7,03	0,64%	1,75%	R\$	243.775.699,46
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I a - FI Referenciado	100	90	26,14	1,60%	3,48%	R\$	906.914.680,14
CEF FIA Brasil IBOVESPA	13.058.816/0001-18	0,50	Art. 8º I a - FI Ações	30	10	0,00	-	-	R\$	-
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,05	-0,14%	-0,99%	R\$	1.765.778,29
CEF FIC CX AÇÕES Valor Small Cap	14.507.699/0001-95	1,72	Art. 8º I a - FI Ações	20	10	0,29	2,31%	9,70%	R\$	9.938.775,80
CEF FIC ações Valor Dividendos RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,28	0,64%	8,74%	R\$	9.571.231,35
CEF FII AGÊNCIAS CAIXA	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,36	-1,23%	2,22%	R\$	12.570.000,00
CEF RIO BRAVO-FUNDO DE FUNDOS	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,22	3,03%	3,39%	R\$	7.728.384,59
CEF FIDC CASAN COTA SENIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,26	1,21%	3,58%	R\$	8.995.381,85
TOTAL									R\$	1.495.711.060,69
BANCO DO BRASIL										
BB PREVID IMA-B TP	07.442.078/0001-05	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,00	-	-	R\$	-
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	19,88	0,63%	1,75%	R\$	689.608.128,70
BB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,00	-	-	R\$	0,00
BB PREVID RF IDKAZ	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	19,56	1,48%	3,03%	R\$	678.540.588,61
BB RPPS RF IMA-B5+	13.327.340/0001-73	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,00	-	-	R\$	-
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,74	1,81%	3,79%	R\$	60.267.640,38
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,78	2,10%	4,52%	R\$	96.447.736,93
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,48	1,10%	2,60%	R\$	51.397.274,71
BB PREVIDIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	4,30	1,27%	2,92%	R\$	149.203.913,92
BB INTERNACION. DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,70	-0,28%	-0,76%	R\$	24.266.544,29
BB PREVID RF TP IX	20.734.937/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,34	0,57%	1,86%	R\$	11.708.530,04
TOTAL									R\$	1.761.440.357,58
ITAU INVESTIMENTOS										
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,37	1,83%	11,79%	R\$	12.841.914,43
XP - APACHE INVESTIMENTOS										
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,38	4,17%	13,84%	R\$	13.070.873,44
WESTERN ASSET										
WESTERN ASSET IMAB5 Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,60	2,08%	3,97%	R\$	20.807.803,16
TOTAL GERAL DE RECURSOS FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR									R\$	3.365.439.317,92
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO FINANCEIRO										
BRB - FINANCEIRO										
31-BRB MAIS	05.554.339/0001-53	2,00	Art. 7º - IV - a	40	40	0,43	0,24%	0,75%	R\$	15.000.000,00
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	2,13	0,51%	1,52%	R\$	68.421.253,26
61-FIC FI RF DI LP 1 MILHÃO	15.786.690/0001-23	0,25	Art. 7º - IV - a	40	40	0,94	0,65%	1,69%	R\$	20.844.853,53
TOTAL BRB FINANCEIRO									R\$	104.266.106,79
TOTAL DE RECURSOS FUNDO TOTAL FINANCEIRO									R\$	104.266.106,79
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS										
Recurso Fundo Solidário Garantidor						96,99	-		R\$	3.365.439.317,92
Recurso Fundo Financeiro						3,01	-		R\$	104.266.106,79
						100,00			R\$	3.469.705.424,71
ATIVOS NÃO-FINANCEIROS (FSG)										
IMÓVEIS*						-	-		R\$	-
AÇÕES DO BRB	00.000.208/0001-00					-	-		R\$	531.417.185,46
Total (Financeiro + Não Financeiro)									R\$	3.896.856.503,38

* Os imóveis ainda encontram-se em processo de transferência.

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/03-Relat%C3%B3rio-Site-mar18.pdf>

Figura 6 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Março de 2018

Fundo Solidário Garantidor

Referencial mar/18


R\$ 3.365.439.317,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

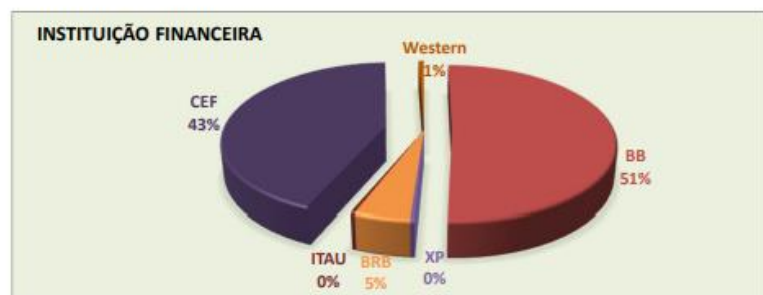

1,17%
RENTABILIDADE


R\$ 38.999.005,34
RENDIMENTO LÍQUIDO¹
¹ (RENTABILIDADE DA COTA +
DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS)

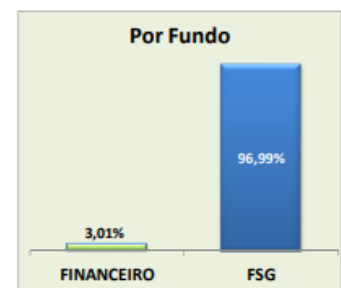
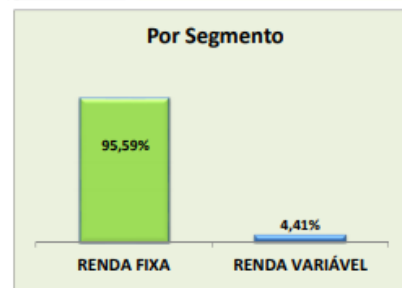

0,34%
META ATUARIAL²
² IPCA+3

Instituição (FSG + FINANCEIRO)

BB	1.761.440.357,58
XP	13.070.873,44
BRB	165.833.415,41
ITAU	12.841.914,43
CEF	1.495.711.060,69
Western	20.807.803,16
TOTAL	3.469.705.424,71

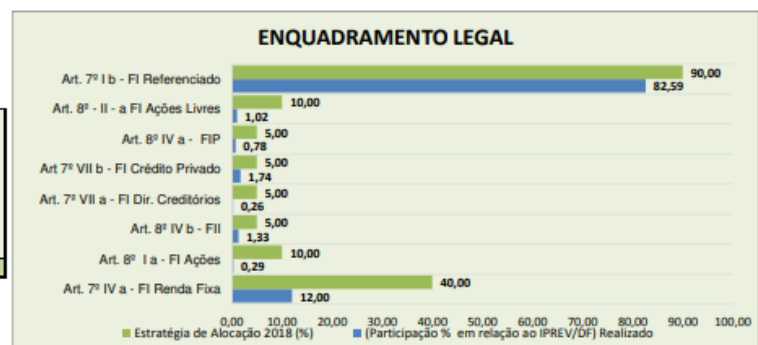
**SEGMENTO (FSG)**

RENDA FIXA	3.217.046.912,79
RENDA VARIÁVEL	148.392.405,13
TOTAL	3.365.439.317,92

**FUNDOS**

FINANCEIRO	104.266.106,79
FSG	3.365.439.317,92
TOTAL GERAL	3.469.705.424,71

Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Estratégia de Alocação 2018 (%)
Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	12,00	40,00
Art. 8º I a - FI Ações	0,29	10,00
Art. 8º IV b - FI	1,33	5,00
Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	0,26	5,00
Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	1,74	5,00
Art. 8º IV a - FIP	0,78	5,00
Art. 8º II - a FI Ações Livres	1,02	10,00
Art. 7º I b - FI Referenciado	82,59	90,00
TOTAL GERAL	100,00	



Fonte: <http://www.ipev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/03-Relat%C3%B3rio-Site-mar18.pdf>

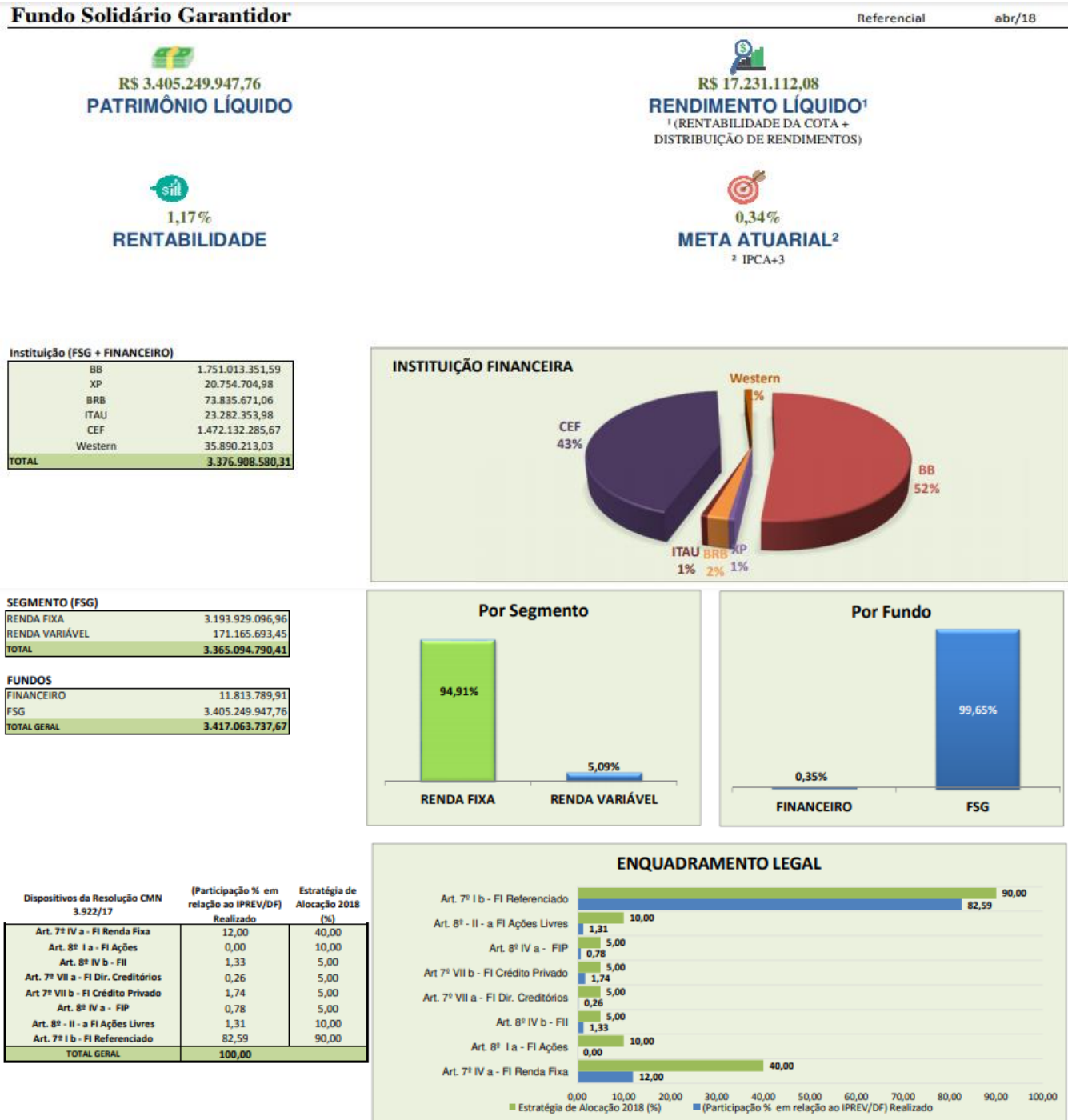
Figura 7 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Abril de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF											
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR											
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	Limites Resolução CMN 3.922/17 (%)	Estratégia de Alocação 2018 (%)	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Rent. Mês (%)	Rent. Acum. Ano (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS	
BRB											
31-BRB MAIS	05.554.339/0001-53	2,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,43	0,13%	0,88%	0,0079%	R\$	221,27
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	2,13	0,49%	2,02%	0,0002%	R\$	17.881.826,95
44-FIRF BRB CORPORATIVO IMA-B	10.824.344/0001-79	0,25	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,00	-	-	-	R\$	-
61-FIC FI RF DI LP 1 MILHÃO	15.786.690/0001-23	0,25	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,94	-	-	-	R\$	-
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,06	-0,31%	-1,38%	-	R\$	1.988.695,44
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,50	0,65%	3,09%	-	R\$	17.310.732,52
FI-FII SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,70	0,04%	0,13%	-	R\$	24.188.758,96
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,02	-1,41%	76,64%	-	R\$	651.646,02
						TOTAL	0,00	0,81	-	R\$	62.021.881,16
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL											
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	8,49	0,51%	2,05%	0,002%	R\$	311.446.585,01
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	7,03	0,49%	2,25%	0,015%	R\$	224.894.207,03
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	26,14	0,41%	3,89%	0,105%	R\$	895.576.583,31
CEF FIA Brasil IBOVESPA	13.058.816/0001-18	0,50	Art. 8º I a - FI Ações	30	10	0,00	-	-	-	R\$	-
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,05	-0,14%	-0,53%	-	R\$	1.763.359,60
CEF FIC CX AÇÕES Valor Small Cap	14.507.699/0001-95	1,72	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	0,29	-	-	-	R\$	0,00
CEF FIC ações Valor Dividendos RPPS	15.514.441/0001-15	1,72	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	0,28	-0,61%	6,10%	1,268%	R\$	9.513.120,71
CEF FII AGÊNCIAS CAIXA	15.756.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,36	-1,35%	-0,97%	-	R\$	12.400.000,00
CEF RIO BRAVO-FUNDO DE FUNDOS	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,22	-0,37%	3,48%	-	R\$	7.699.898,18
CEF FIDC CASAN CÔTA SENIÔR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,26	-1,74%	-5,45%	-	R\$	8.838.531,83
						TOTAL	-	-	-	R\$	1.472.132.285,67
BANCO DO BRASIL											
BB PREVID IMA-B TP	07.442.078/0001-05	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,00	-	-	-	R\$	-
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	19,88	0,48%	2,24%	0,015%	R\$	672.847.872,20
BB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,00	0,43%	1,76%	-	R\$	-
BB PREVID RF IDKA2	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	19,56	0,69%	3,75%	0,071%	R\$	683.227.637,43
BB RPPS RF IMABS+	13.327.340/0001-73	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,00	-	-	-	R\$	-
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,74	0,48%	4,29%	-	R\$	60.554.934,77
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,78	0,19%	4,72%	-	R\$	96.629.402,14
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,48	0,67%	3,29%	-	R\$	51.742.634,52
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	4,30	0,57%	3,51%	-	R\$	150.059.407,50
BB INTERNACIONAL DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,70	-0,30%	-1,05%	-	R\$	24.194.410,72
BB PREVID RF TP IX	20.734.937/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,34	0,41%	2,29%	-	R\$	11.757.051,91
						TOTAL	-	-	-	R\$	1.751.013.351,59
ITAU											
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	0,37	2,66%	14,76%	1,483%	R\$	23.282.353,98
XP - APACHE INVESTIMENTOS											
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	0,38	0,81%	14,77%	1,324%	R\$	20.754.704,98
WESTERN ASSET											
WESTERN ASSET IMABS Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,60	0,45%	5,16%	0,173%	R\$	35.890.213,03
SAFRA											
EX2 - EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,60	0,53%	2,50%	0,029%	R\$	40.155.157,35
						TOTAL GERAL DE RECURSOS FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR	-	-	-	R\$	3.405.249.947,76
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO FINANCEIRO											
BRB - FINANCEIRO											
31-BRB MAIS	05.554.339/0001-53	2,00	Art. 7º - IV - a	40	40	0,43	0,13%	0,88%	0,0079%	R\$	1.653,13
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	2,13	0,49%	2,02%	0,0002%	R\$	11.812.136,77
						TOTAL BRB FINANCEIRO	-	-	-	R\$	11.813.789,90
						TOTAL DE RECURSOS FUNDO TOTAL FINANCEIRO	-	-	-	R\$	11.813.789,90
jan/00											
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS											
Recurso Fundo Solidário Garantidor		-	-	-	-	99,65	-	-	-	R\$	3.405.249.947,76
Recurso Fundo Financeiro		-	-	-	-	0,35	-	-	-	R\$	11.813.789,90
						TOTAL	100,00	-	-	R\$	3.417.063.737,66
ATIVOS NÃO-FINANCEIROS (FSG)											
IMÓVEIS*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$	-
AÇÕES DO BRB	00.000.208/0001-00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$	531.417.185,46
Total (Financeiro + Não Financeiro)						-	-	-	-	R\$	3.936.667.133,22

* Os imóveis ainda encontram-se em processo de transferência.

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/04-Relat%C3%B3rio-Site-abr18.pdf>

Figura 8 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Abril de 2018



Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/04-Relat%C3%B3rio-Site-abr18.pdf>

Figura 9 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Maio de 2018

Referencial											mai/18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF											
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR											
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	Limites Resolução CMN 3.922/17 (%)	Estratégia de Alocação 2018 (%)	(Participação % em relação ao IPREV/DF Realizado)	Rent. Mês (%)	Rent. Acum. Ano (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS	
BRB											
31 BRB MAIS	05.554.339/0001-53	2,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	#VALOR!	-	-	-	-	
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,23%	0,49%	2,52%	0,0002%	R\$ 7.681.974,74	
44-FIRF BRB CORPORATIVO IMA-B	10.824.344/0001-79	0,25	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,00%	-	-	-	R\$ -	
61-FIC FI RF DI LP 1 MILHÃO	15.786.690/0001-23	0,25	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,00%	-	-	-	R\$ -	
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,06%	-0,61%	-1,99%	-	R\$ 1.976.472,87	
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,50%	0,68%	3,79%	-	R\$ 16.927.183,92	
FI-FI SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,71%	1,10%	5,45%	-	R\$ 24.189.000,59	
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,03%	7,53%	89,94%	-	R\$ 890.560,71	
TOTAL											
R\$ 51.665.192,83											
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL											
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	9,83%	0,50%	2,56%	0,0010%	R\$ 332.824.646,68	
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	6,65%	0,19%	2,45%	0,0623%	R\$ 225.325.635,77	
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	26,03%	-1,59%	2,25%	0,2865%	R\$ 881.363.404,58	
CEF FIA Brasil IBOVESPA	13.058.816/0001-18	0,50	Art. 8º I a - FI Ações	30	10	0,00%	0,00%	11,24%	2,7095%	R\$ -	
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,05%	-0,14%	-0,67%	0,0000%	R\$ 1.760.931,63	
CEF FIC CX AÇÕES Valor Small Cap	14.507.699/0001-95	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,00%	0,00%	9,70%	2,5699%	R\$ -	
CEF FIC ações Valor Dividendos RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,25%	-10,58%	-3,14%	2,4811%	R\$ 8.506.457,04	
CEF FII AGÊNCIAS CAIXA	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,34%	6,19%	-4,69%	-	R\$ 11.560.000,00	
CEF RIO BRAVO-FUNDO DE FUNDOS	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,22%	-4,79%	0,65%	-	R\$ 7.282.012,55	
CEF FIDC CASAN COTA SENIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,26%	1,10%	5,66%	-	R\$ 8.702.966,07	
TOTAL											
R\$ 1.477.326.054,32											
BANCO DO BRASIL											
BB PREVID IMA-B TP	07.442.078/0001-05	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,00%	0,00%	3,99%	0,5687%	R\$ -	
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	19,91%	0,18%	2,43%	0,0616%	R\$ 674.069.053,48	
BB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,00%	0,00%	0,21%	-	R\$ -	
BB PREVID RF IDKAZ	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	20,01%	-0,84%	2,87%	0,2205%	R\$ 677.458.812,53	
BB RPPS RF IMABS+	13.327.340/0001-73	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,00%	0,00%	0,00%	-	R\$ -	
BB PREVID IRCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,77%	-1,29%	2,94%	-	R\$ 59.771.451,96	
BB PREVID TP IRCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,77%	-2,87%	1,71%	-	R\$ 93.859.101,77	
BB PREVID TP IRCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,53%	0,01%	3,30%	-	R\$ 51.745.953,25	
BB PREVIDIACIONÓIS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	4,41%	-0,51%	2,99%	-	R\$ 149.301.432,39	
BB INTERNACIONAL DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,71%	-0,27%	-1,32%	-	R\$ 24.130.145,14	
BB PREVID RF TP IX	20.734.937/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,35%	0,79%	3,10%	-	R\$ 11.850.400,80	
TOTAL											
R\$ 1.742.186.351,32											
ITAU											
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,63%	-7,92%	5,67%	2,0556%	R\$ 21.438.429,16	
XP - APACHE INVESTIMENTOS											
SXP APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,55%	-10,48%	2,74%	2,3288%	R\$ 18.578.604,06	
WESTERN ASSET											
WESTERN ASSET IMABS Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,03%	-2,49%	1,84%	0,4582%	R\$ 34.996.576,45	
SAFRA											
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,19%	0,11%	0,46%	0,0811%	R\$ 40.198.632,00	
TOTAL GERAL DE RECURSOS FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR											
R\$ 3.386.389.840,14											
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO FINANCEIRO											
BRB - FINANCEIRO											
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	2,13	0,49%	2,52%	0,0002%	R\$ 13.498.022,87	
TOTAL BRB FINANCEIRO											
R\$ 13.498.022,87											
TOTAL DE RECURSOS FUNDO TOTAL FINANCEIRO											
R\$ 13.498.022,87											
mai/18											
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS											
Recurso Fundo Solidário Garantidor	-	-	-	-	-	99,60	-	-	-	R\$ 3.386.389.840,14	
Recurso Fundo Financeiro	-	-	-	-	-	0,40	-	-	-	R\$ 13.498.022,87	
R\$ 3.399.887.863,01											
ATIVOS NÃO-FINANCEIROS (FSG)											
IMÓVEIS*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AÇÕES DO BRB	00.000.208/0001-00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 531.417.185,46	
Total (Financeiro + Não Financeiro)											
R\$ 3.917.807.025,60											

* Os imóveis ainda encontram-se em processo de transferência.

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/05-Relat%C3%B3rio-Site-Mai18.pdf>

Figura 10 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Maio de 2018

Fundo Solidário Garantidor

Referencial

mai/18


R\$ 3.386.389.840,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

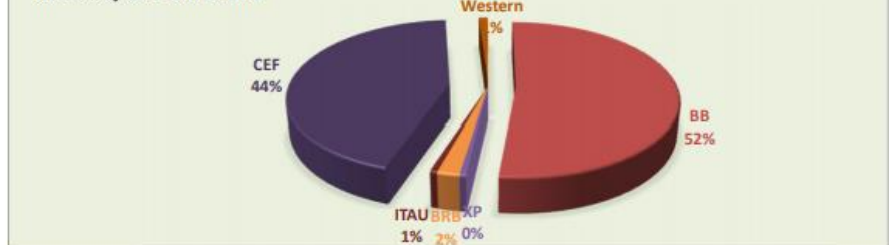

1,17%
RENTABILIDADE


-R\$ 27.481.430,12
RENDIMENTO LÍQUIDO¹
¹ (RENTABILIDADE DA COTA +
DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS)

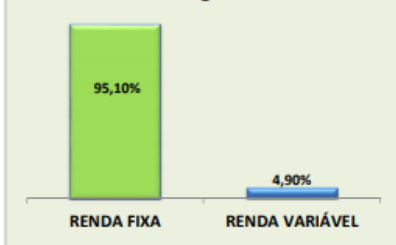

0,34%
META ATUARIAL²
² IPCA+3

Instituição (FSG + FINANCEIRO)

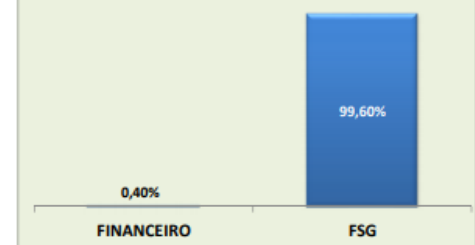
BB	1.742.186.351,32
XP	18.578.604,06
BRB	65.163.215,70
ITAU	21.438.429,16
CEF	1.477.326.054,32
Western	34.996.576,45
TOTAL	3.359.689.231,01

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**SEGMENTO (FSG)**

RENDA FIXA	3.182.179.051,87
RENDA VARIÁVEL	164.012.156,27
TOTAL	3.346.191.208,14

Por Segmento**FUNDOS**

FINANCEIRO	13.498.022,87
FSG	3.386.389.840,14
TOTAL GERAL	3.399.887.863,01

Por Fundo

Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Estratégia de Alocação 2018 (%)
Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	#VALOR!	40,00
Art. 8º I a - FI Ações	0,00	10,00
Art. 8º IV b - FI	0,01	5,00
Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	0,00	5,00
Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	0,02	5,00
Art. 8º IV a - FIP	0,01	5,00
Art. 8º II - a FI Ações Livres	0,01	10,00
Art. 7º I b - FI Referenciado	0,83	90,00
TOTAL GERAL	#VALOR!	

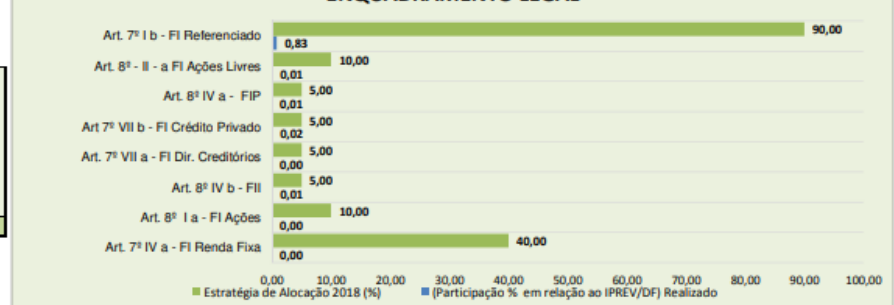
ENQUADRAMENTO LEGALFonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/05-Relat%C3%B3rio-Site-Mai18.pdf>

Figura 11 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Junho de 2018

Referencial										Jun/18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF										
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR										
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	Limites Resolução CMN 3.922/17 (%)	Política de Investimento (%)	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Rent. Mês (%)	Rent. Acum. Ano (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS
BRB										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,0225%	0,49%	2,52%	0,0003%	R\$ 745.807,91
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0593%	-0,61%	-1,99%	-	R\$ 1.970.211,86
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,5167%	0,68%	3,79%	-	R\$ 17.157.736,73
FI-FII SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,7219%	1,10%	5,45%	-	R\$ 23.974.356,79
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0283%	7,53%	89,94%	-	R\$ 940.848,70
TOTAL										R\$ 44.788.961,99
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL										
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	10,9588%	0,50%	2,56%	0,0030%	R\$ 363.931.802,50
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	6,8187%	0,19%	2,45%	0,1494%	R\$ 226.444.114,38
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	25,1380%	-1,59%	2,25%	0,6822%	R\$ 834.810.975,95
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,0530%	-0,14%	-0,67%	-	R\$ 1.758.503,39
CEF FIC ações Valor Dividendos RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,2425%	-10,58%	-3,14%	2,4214%	R\$ 8.052.540,47
CEF FII AGÊNCIAS CAIXA	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,3192%	-6,19%	-4,69%	-	R\$ 10.600.000,00
CEF RIO BRAVO-FUNDO DE FUNDOS	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,2110%	-4,79%	0,65%	-	R\$ 7.008.706,33
CEF FIDC CASAN COTA SENIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,2582%	1,10%	5,66%	-	R\$ 8.573.036,79
TOTAL										R\$ 1.461.179.669,81
BANCO DO BRASIL										
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	18,9911%	0,18%	2,43%	0,1509%	R\$ 630.678.603,48
BB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,0000%	0,00%	0,21%	-	R\$ 0,00
BB PREVID RF IDKA2	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	20,4584%	-0,84%	2,87%	0,5714%	R\$ 679.407.660,42
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,8020%	-1,29%	2,94%	-	R\$ 59.843.310,05
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,8350%	-2,87%	1,71%	-	R\$ 94.147.040,27
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,5680%	0,01%	3,30%	-	R\$ 52.071.513,43
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	4,5218%	-0,51%	2,99%	-	R\$ 150.166.080,50
BB INTERNACION. DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,6882%	-0,27%	-1,32%	-	R\$ 22.852.907,07
BB PREVID RF TP IX	20.734.937/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,3608%	0,79%	3,10%	-	R\$ 11.983.004,71
TOTAL										R\$ 1.701.150.119,93
ITAU										
INST ACDOS PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6257%	-7,92%	5,67%	1,9928%	R\$ 20.779.231,15
XP - APACHE INVESTIMENTOS										
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,5369%	-10,48%	2,74%	1,8776%	R\$ 17.830.424,39
WESTERN ASSET										
WESTERN ASSET IMABS Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,0505%	-2,49%	1,84%	1,1260%	R\$ 34.885.944,13
SAFRA										
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,2135%	0,11%	0,46%	0,1991%	R\$ 40.300.680,59
TOTAL GERAL DE RECURSOS FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR										R\$ 3.320.915.031,99
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO FINANCEIRO										
BRB - FINANCEIRO										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	2,13	0,49%	2,52%	0,0003%	R\$ 15.663.459,80
TOTAL BRB FINANCEIRO										R\$ 15.663.459,80
CEF FINANCEIRO										
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	8.486343743	0,50%	0,50%	0,50%	R\$ 66.011.877,91
TOTAL DE RECURSOS FUNDO TOTAL FINANCEIRO										R\$ 81.675.337,71
Jun/18										
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS										
Recurso Fundo Solidário Garantidor	-	-	-	-	-	97,60	-	-	-	R\$ 3.320.915.031,99
Recurso Fundo Financeiro	-	-	-	-	-	2,40	-	-	-	R\$ 81.675.337,71
TOTAL										R\$ 3.402.590.369,70
ATIVOS NÃO-FINANCEIROS (FSG)										
IMÓVEIS*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÕES DO BRB	00.000.208/0001-00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 531.417.185,46
Total (Financeiro + Não Financeiro)										R\$ 3.852.332.217,45

* Os imóveis ainda encontram-se em processo de transferência.

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/06-Relat%C3%B3rio-Site-Jun18.pdf>

Figura 13 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Julho de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF										Referencial	jul/18
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR											
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	Limites Resolução CMN 3.922/17 (%)	Política de Investimento (%)	(Participação % em relação ao IPREV/DF Realizado)	Rent. Mês (%)	Rent. Acum. Ano (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS	
BRB											
40-BRB FIRF PUBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,0789%	0,49%	2,52%	0,0005%	R\$ 2.603.031,66	
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0588%	-0,61%	-1,99%	-	R\$ 1.940.157,56	
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,5270%	0,68%	3,79%	-	R\$ 17.385.833,07	
FI-FI SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FI	5	5	0,7270%	1,10%	5,45%	-	R\$ 23.984.967,53	
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0474%	7,53%	89,94%	-	R\$ 1.562.298,96	
TOTAL										R\$ 47.476.288,78	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL											
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	17,1819%	0,50%	2,56%	0,0005%	R\$ 566.868.929,71	
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	13,0011%	0,19%	2,45%	0,0438%	R\$ 428.934.232,20	
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	11,1447%	-1,59%	2,25%	0,2022%	R\$ 367.689.479,94	
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV b - FI	5	5	0,0539%	-0,14%	-0,67%	-	R\$ 1.777.215,82	
CEF FIC ações Valor Dividendos RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,2561%	-10,58%	-3,14%	1,2445%	R\$ 8.449.108,56	
CEF FII AGÊNCIAS CAIXA	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FI	5	5	0,3092%	-6,19%	-4,69%	-	R\$ 10.200.000,00	
CEF RIO BRAVO-FUNDO DE FUNDOS	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FI	5	5	0,2139%	-4,79%	0,65%	-	R\$ 7.055.477,78	
CEF FIDC CASAN COTA SENIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,2568%	1,10%	5,66%	-	R\$ 8.472.728,91	
TOTAL										R\$ 1.399.447.172,92	
BANCO DO BRASIL											
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	19,2451%	0,18%	2,43%	0,0438%	R\$ 634.939.501,07	
BB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,0000%	0,00%	0,21%	-	R\$ 0,00	
BB PREVID RF IDKAZ	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	20,8470%	-0,84%	2,87%	0,1589%	R\$ 687.789.191,09	
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,8618%	-1,29%	2,94%	-	R\$ 61.424.186,25	
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,9102%	-2,87%	1,71%	-	R\$ 96.012.664,27	
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,5898%	0,01%	3,30%	-	R\$ 52.449.638,68	
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	4,5977%	-0,51%	2,99%	-	R\$ 151.686.809,09	
BB INTERNACIONAL DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	1,1752%	-0,27%	-1,32%	-	R\$ 38.773.450,65	
BB PREVID RF TP IX	20.734.937/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,3650%	0,79%	3,10%	-	R\$ 12.043.390,27	
TOTAL										R\$ 1.735.118.831,31	
ITAU											
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6690%	-7,92%	5,67%	1,6783%	R\$ 22.073.337,39	
XP - APACHE INVESTIMENTOS											
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,5723%	-10,48%	2,74%	1,1592%	R\$ 18.880.376,10	
WESTERN ASSET											
WESTERN ASSET IMABS Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,0790%	-2,49%	1,84%	0,3307%	R\$ 35.600.186,63	
SAFRA											
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,2313%	0,11%	0,46%	0,0717%	R\$ 40.622.289,98	
TOTAL GERAL DE RECURSOS FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR										R\$ 3.299.218.483,11	
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO FINANCEIRO											
BRB - FINANCEIRO											
40-BRB FIRF PUBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	2,13	0,49%	2,52%	0,0005%	R\$ 16.706.049,32	
TOTAL BRB FINANCEIRO										R\$ 16.706.049,32	
CEF FINANCEIRO											
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	8,486343743				R\$ 113.124.080,36	
TOTAL DE RECURSOS FUNDO TOTAL FINANCEIRO										R\$ 129.830.129,68	
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS											
Recurso Fundo Solidário Garantidor						96,21				R\$ 3.299.218.483,11	
Recurso Fundo Financeiro						3,79				R\$ 129.830.129,68	
TOTAL										R\$ 3.429.048.612,79	
ATIVOS NÃO-FINANCEIROS (FSG)											
IMÓVEIS*											
ACÇÕES DO BRB	00.000.208/0001-00									R\$ 531.417.185,46	
Total (Financeiro + Não Financeiro)										R\$ 3.830.635.668,57	

* Os imóveis ainda encontram-se em processo de transferência.

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/07-Relat%C3%B3rio-Site-jul18.pdf>

Figura 14 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Julho de 2018

Fundo Solidário Garantidor

Referencial

jul/18


RS 3.299.218.483,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

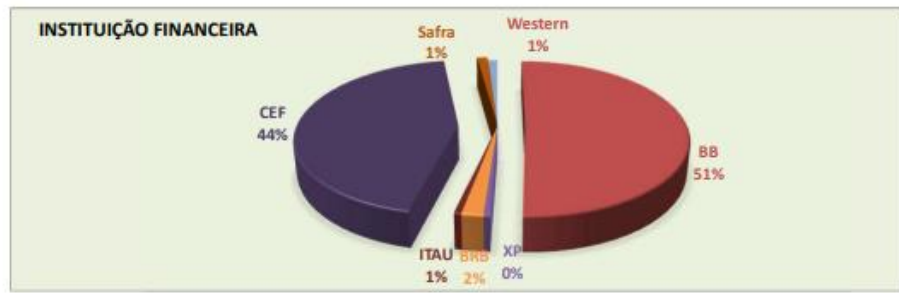

1,17%
RENTABILIDADE


RS 50.602.969,02
RENDIMENTO LÍQUIDO¹
¹ (RENTABILIDADE DA COTA +
 DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS)


0,34%
META ATUARIAL²
² IPCA+3

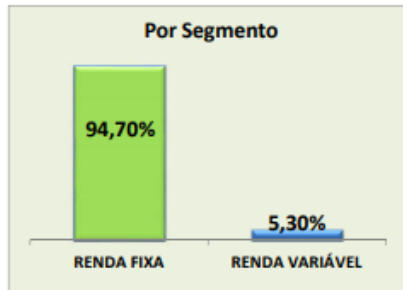
Instituição (FSG + FINANCEIRO)

BB	1.735.118.831,31
XP	18.880.376,10
BRB	64.182.338,10
ITAU	22.073.337,39
CEF	1.512.571.253,28
Safra	40.622.289,98
Western	35.600.186,63
TOTAL	3.429.048.612,79



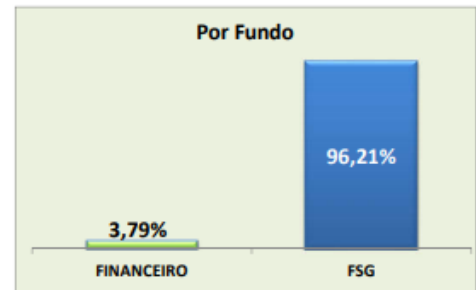
SEGMENTO (FSG)

RENDA FIXA	3.192.950.967,60
RENDA VARIÁVEL	178.769.305,89
TOTAL	3.371.720.273,49

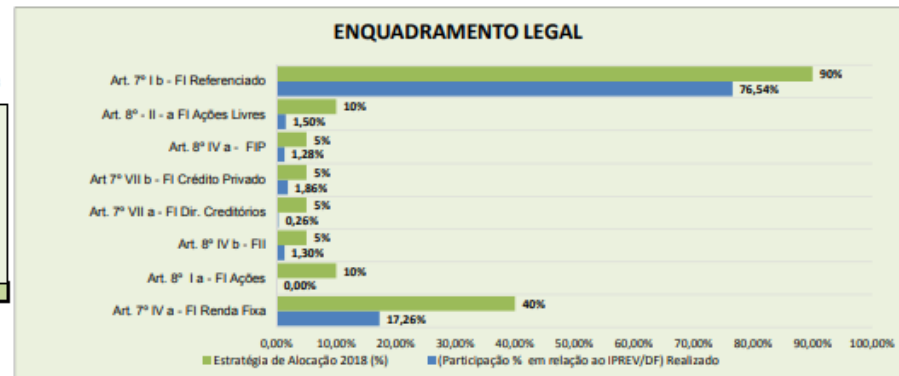


FUNDOS

FINANCEIRO	129.830.129,68
FSG	3.299.218.483,11
TOTAL GERAL	3.429.048.612,79



Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Estratégia de Alocação 2018 (%)
Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	17,26%	10%
Art. 8º I a - FI Ações	0,00%	5%
Art. 8º IV b - FII	1,30%	5%
Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	0,26%	5%
Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	1,86%	5%
Art. 8º IV a - FIP	1,28%	10%
Art. 8º - II - a FI Ações Livres	1,50%	90%
Art. 7º I b - FI Referenciado	76,54%	
TOTAL GERAL	100,00%	



Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/07-Relat%C3%B3rio-Site-jul18.pdf>

Figura 15 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Agosto de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF											Referencial	ago/18
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR												
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	Limites Resolução CMN 3.922/17 (%)	Política de Investimento (%)	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Rent. Mês (%)	Rent. Acum. Ano (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS		
BRB												
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,0200%	0,49%	2,52%	0,0001%	R\$	663.977,46	
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0582%	-0,61%	-1,99%	-	R\$	1.932.417,16	
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,5277%	0,68%	3,79%	-	R\$	17.509.643,46	
FI-FII SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,7238%	1,10%	5,45%	-	R\$	24.016.944,36	
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0468%	7,53%	89,94%	-	R\$	1.554.251,94	
TOTAL												R\$ 45.677.234,38
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL												
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	17,6971%	0,50%	2,56%	0,0013%	R\$	587.182.389,69	
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	12,9802%	0,19%	2,45%	0,0533%	R\$	430.677.663,82	
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	11,0518%	-1,59%	2,25%	0,4318%	R\$	366.695.766,34	
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,0535%	-0,14%	-0,67%	-	R\$	1.774.597,36	
CEF FIC ações Valor Dividendos RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,2479%	-10,58%	-3,14%	1,9299%	R\$	8.224.526,26	
CEF FII AGÊNCIAS CAIXA	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,3008%	-6,19%	-4,69%	-	R\$	9.980.000,00	
CEF RIO BRAVO-FUNDO DE FUNDOS	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,2098%	-4,79%	0,65%	-	R\$	6.959.720,08	
CEF FIDC CASAN COTA SENIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,2498%	1,10%	5,66%	-	R\$	8.289.596,23	
TOTAL												R\$ 1.419.784.299,78
BANCO DO BRASIL												
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	22,6859%	0,18%	2,43%	0,0532%	R\$	752.708.224,58	
BB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,0000%	0,00%	0,21%	-	R\$	-	
BB PREVID RF IOKA2	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	20,7133%	-0,84%	2,87%	0,3115%	R\$	687.260.874,03	
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,8445%	-1,29%	2,94%	-	R\$	61.200.133,86	
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,7968%	-2,87%	1,71%	-	R\$	92.796.667,43	
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,5284%	0,01%	3,30%	-	R\$	17.531.700,39	
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,6061%	-0,51%	2,99%	-	R\$	86.468.718,65	
BB INTERNACION. DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	1,1663%	-0,27%	-1,32%	-	R\$	38.698.645,89	
BB PREVID RF TP IX	20.734.937/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,0000%	0,79%	3,10%	-	R\$	-	
TOTAL												R\$ 1.736.664.964,83
ITAU												
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6406%	-7,92%	5,67%	1,8792%	R\$	21.254.612,39	
XP - APACHE INVESTIMENTOS												
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,5586%	-10,48%	2,74%	1,7631%	R\$	18.535.488,71	
WESTERN ASSET												
WESTERN ASSET IMABS Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,0653%	-2,49%	1,84%	0,6077%	R\$	35.345.772,66	
SAFRA												
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,2266%	0,11%	0,46%	0,1189%	R\$	40.698.969,58	
TOTAL GERAL DE RECURSOS FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR												R\$ 3.317.961.302,33
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO FINANCEIRO												
BRB - FINANCEIRO												
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	2,13	0,49%	2,52%	0,0001%	R\$	7.176.633,90	
TOTAL BRB FINANCEIRO												R\$ 7.176.633,90
CEF FINANCEIRO												
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	8,486343743				R\$	114.317.638,84	
TOTAL DE RECURSOS FUNDO TOTAL FINANCEIRO												R\$ 121.494.272,74
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS												
Recurso Fundo Solidário Garantidor						96,47				R\$	3.317.961.302,33	
Recurso Fundo Financeiro						3,53				R\$	121.494.272,74	
						100,00				R\$	3.439.455.575,07	
ATIVOS NÃO-FINANCEIROS (FSG)												
IMÓVEIS*										R\$	-	
AÇÕES DO BRB	00.000.208/0001-00									R\$	531.417.185,46	
Total (Financeiro + Não Financeiro)												R\$ 3.849.378.487,79

* Os imóveis ainda encontram-se em processo de transferência.

Fonte: <http://www.ipev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/08-Relat%C3%B3rio-Site-ago18.pdf>

Figura 16 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Agosto de 2018

Fundo Solidário Garantidor

Referencial

ago/18

RS 3.317.961.302,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

0,13%
RENTABILIDADE

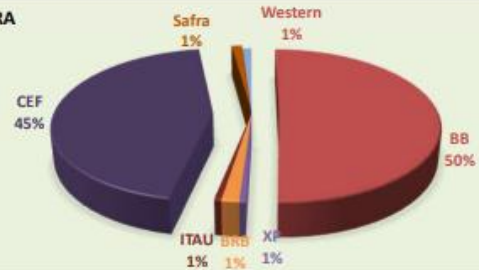
RS 4.222.097,93
RENDIMENTO LÍQUIDO¹
¹ (RENTABILIDADE DA COTA +
DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS)

0,16%
META²
² IPCA+3

Instituição (FSG + FINANCEIRO)

BB	1.736.664.964,83
XP	18.535.488,71
BRB	52.853.868,28
ITAU	21.254.612,39
CEF	1.534.101.898,62
Safra	40.698.969,58
Western	35.345.772,66
TOTAL	3.439.455.575,07

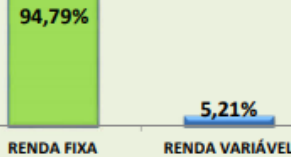
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



SEGMENTO (FSG)

RENDA FIXA	3.215.013.398,55
RENDA VARIÁVEL	176.566.573,04
TOTAL	3.391.579.971,59

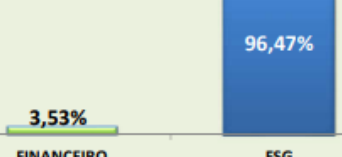
Por Segmento



FUNDOS

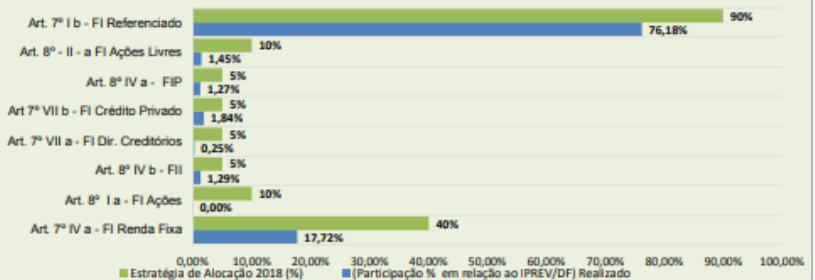
FINANCEIRO	121.494.272,74
FSG	3.317.961.302,33
TOTAL GERAL	3.439.455.575,07

Por Fundo



Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Estratégia de Alocação 2018 (%)
Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	17,72%	40%
Art. 8º I a - FI Ações	0,00%	10%
Art. 8º IV b - FII	1,29%	5%
Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	0,25%	5%
Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	1,84%	5%
Art. 8º IV a - FIP	1,27%	5%
Art. 8º - II - a FI Ações Livres	1,45%	10%
Art. 7º I b - FI Referenciado	76,18%	90%
TOTAL GERAL	100,00%	

ENQUADRAMENTO LEGAL



Fonte: <http://www.ipev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/08-Relat%C3%B3rio-Site-ago18.pdf>

Figura 17 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Setembro de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF										
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR										
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	Limites Resolução CMN 3.922/17 (%)	Política de Investimento (%)	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Rent. Mês (%)	Rent. Acum. Ano (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS
BRB										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,0289%	0,45%	4,58%	0,0001%	R\$ 956.899,02
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0579%	-0,89%	-5,02%	-	R\$ 1.915.204,08
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,5321%	0,54%	7,94%	-	R\$ 17.603.742,10
FI-FI SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FI	5	5	0,7260%	0,01%	-0,57%	-	R\$ 24.019.034,36
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0465%	-0,93%	111,30%	-	R\$ 1.539.866,56
TOTAL										
R\$ 46.034.746,12										
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL										
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	16,8437%	0,44%	4,65%	0,0045%	R\$ 557.245.411,57
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	13,0946%	0,59%	4,69%	0,0336%	R\$ 433.213.156,88
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	11,1790%	0,86%	4,79%	0,2709%	R\$ 369.832.545,57
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV b - FI	5	5	0,0536%	-0,12%	-1,00%	-	R\$ 1.772.424,75
CEF FIC ações Valor Dividendos RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,2448%	-1,51%	-9,66%	1,5461%	R\$ 8.100.060,25
CEF FII RIO BRAVO RENDA VAREJO	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FI	5	5	0,2980%	0,00%	0,00%	-	R\$ 9.860.000,00
CEF RIO BRAVO-FUNDO DE FUNDOS	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FI	5	5	0,2094%	0,00%	-6,46%	-	R\$ 6.927.228,93
CEF INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	0,70	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,7416%	-0,59%	32,87%	1,6907%	R\$ 24.536.106,46
CEF FIDC CASAN COTA SENIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,2454%	0,00%	-11,33%	-	R\$ 8.117.553,69
TOTAL										
R\$ 1.419.609.488,10										
BANCO DO BRASIL										
BB PREVID IRF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	22,8861%	0,59%	4,66%	0,0357%	R\$ 757.150.428,00
BB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,0000%	0,39%	3,97%	-	R\$ -
BB PREVID RF IDKAZ	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	19,4999%	1,17%	5,58%	0,1923%	R\$ 645.122.344,18
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,8663%	0,89%	6,33%	-	R\$ 61.742.698,57
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,8284%	0,84%	4,22%	-	R\$ 93.573.526,81
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,5364%	1,22%	6,17%	-	R\$ 17.744.957,75
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,6422%	1,09%	5,73%	-	R\$ 87.412.106,30
BB INTERNACION. DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	1,1679%	-0,15%	58,02%	-	R\$ 38.638.856,69
BB PREVID RF TP IX	20.734.937/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,0000%	0,45%	5,89%	-	R\$ -
TOTAL										
R\$ 1.701.384.958,30										
ITAU										
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6342%	-1,28%	3,42%	1,7865%	R\$ 20.982.101,67
XP - APACHE INVESTIMENTOS										
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,5718%	2,06%	4,61%	1,4589%	R\$ 18.917.572,99
WESTERN ASSET										
WESTERN ASSET IMABS Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,0792%	1,01%	4,61%	0,3237%	R\$ 35.704.199,02
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	19.831.126/0001-36	1,40	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,7476%	0,02%	33,02%	1,4746%	R\$ 24.734.082,51
SAFRA										
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,2383%	0,66%	4,58%	0,0743%	R\$ 40.967.663,62
TOTAL GERAL DE RECURSOS FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR										
R\$ 3.308.334.812,33										
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO FINANCEIRO										
BRB - FINANCEIRO										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	2,13	0,45%	4,58%	0,0001%	R\$ 7.940.664,67
TOTAL BRB FINANCEIRO										
R\$ 7.940.664,67										
CEF FINANCEIRO										
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	8,486343743	0,44%	4,65%	-	R\$ 158.314.360,53
TOTAL DE RECURSOS FUNDO TOTAL FINANCEIRO										
R\$ 166.255.025,20										
set/18										
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS										
Recurso Fundo Solidário Garantidor	-	-	-	-	-	95,22	-	-	-	R\$ 3.308.334.812,33
Recurso Fundo Financeiro	-	-	-	-	-	4,78	-	-	-	R\$ 166.255.025,20
R\$ 3.474.589.837,53										
ATIVOS NÃO-FINANCEIROS (FSG)										
IMÓVEIS*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ -
AÇÕES DO BRB	00.000.208/0001-00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 531.417.185,46
Total (Financeiro + Não Financeiro)										
R\$ 3.839.751.997,79										

* Os imóveis ainda encontram-se em processo de transferência.

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/09-Relat%C3%B3rio-Site-set18.pdf>

Figura 18 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Setembro de 2018

Fundo Solidário Garantidor

Referencial

set/18

RS 3.308.334.812,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

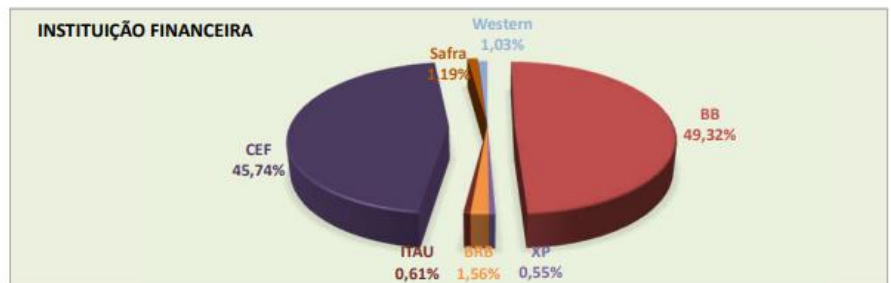
0,71%
RENTABILIDADE

RS 23.070.103,45
RENDIMENTO LÍQUIDO¹
¹ (RENTABILIDADE DA COTA +
DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS)

0,73%
META²
² IPCA+3

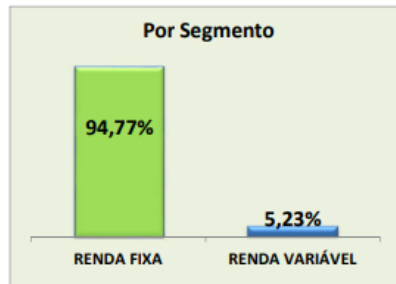
Instituição (FSG + FINANCEIRO)

BB	1.701.384.958,30
XP	18.917.572,99
BRB	53.975.410,79
ITAU	20.982.101,67
CEF	1.577.923.848,63
Safr	40.967.663,62
Western	35.704.199,02
TOTAL	3.449.855.755,02



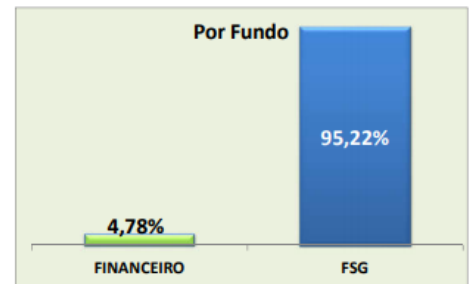
SEGMENTO (FSG)

RENDA FIXA	3.199.917.217,28
RENDA VARIÁVEL	176.494.102,99
TOTAL	3.376.411.320,27

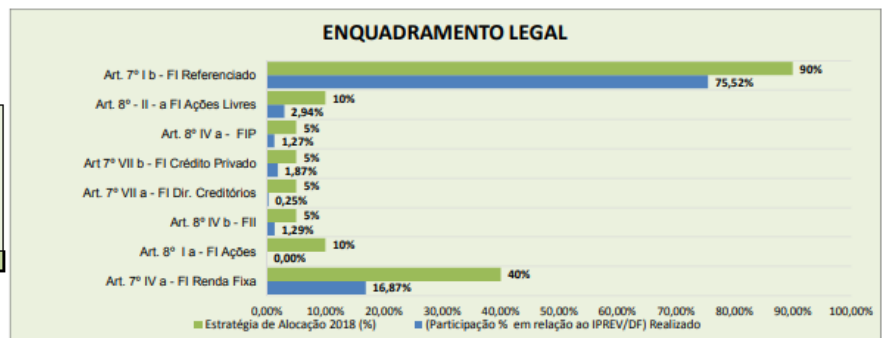


FUNDOS

FINANCEIRO	166.255.025,20
FSG	3.308.334.812,33
TOTAL GERAL	3.474.589.837,53



Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Estratégia de Alocação 2018 (%)
Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	16,87%	40%
Art. 8º I a - FI Ações	0,00%	10%
Art. 8º IV b - FII	1,29%	5%
Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	0,25%	5%
Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	1,87%	5%
Art. 8º IV a - FIP	1,27%	5%
Art. 8º - II - a FI Ações Livres	2,94%	10%
Art. 7º I b - FI Referenciado	75,52%	90%
TOTAL GERAL	100,00%	



Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/09-Relat%C3%B3rio-Site-set18.pdf>

Figura 19 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Outubro de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF											Referencial	out/18
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR												
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	Limites Resolução CMN 3.922/17 (%)	Política de Investimento (%)	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Rent. Mês (%)	Rent. Acum. Ano (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS		
BRB												
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,0360%	0,52%	5,12%	0,0002%	R\$	1.199.775,45	
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0570%	-0,94%	-5,92%	-	R\$	1.897.148,21	
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,5344%	1,10%	9,12%	-	R\$	17.796.712,18	
FI-FI SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FIP	5	5	0,7217%	0,06%	-0,52%	-	R\$	24.033.246,91	
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0460%	-0,47%	110,30%	-	R\$	1.532.555,85	
TOTAL												R\$ 46.459.438,60
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL												
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	15,9499%	0,53%	5,21%	0,0015%	R\$	531.128.096,35	
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	13,1311%	0,94%	5,67%	0,0585%	R\$	437.264.044,07	
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	11,4503%	3,10%	8,03%	0,3506%	R\$	381.292.437,95	
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0532%	-0,14%	-1,14%	-	R\$	1.769.919,65	
CEF FIC ações Valor Dividendos RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,2738%	12,57%	1,70%	3,0626%	R\$	9.118.554,15	
CEF FI RIO BRAVO RENDA VAREJO	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FIP	5	5	0,3303%	0,00%	0,00%	-	R\$	10.999.900,00	
CEF RIO BRAVO-FUNDO DE FUNDOS	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FIP	5	5	0,2153%	0,00%	-6,90%	-	R\$	7.170.377,05	
CEF INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	17.502.937/0001-68	0,70	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6325%	-14,16%	14,06%	2,1513%	R\$	21.062.921,10	
CEF FIDC CASAN COTA SENIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,2403%	-1,41%	-14,39%	-	R\$	8.003.212,50	
TOTAL												R\$ 1.407.809.462,82
BANCO DO BRASIL												
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	22,9499%	0,93%	5,64%	0,0596%	R\$	764.228.518,91	
BB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,1472%	0,45%	4,43%	-	R\$	4.900.744,92	
BB PREVID RF IDKA2	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	19,7780%	2,09%	7,79%	0,2132%	R\$	658.603.644,55	
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,9077%	2,89%	9,40%	0,3107%	R\$	63.524.692,35	
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,9255%	4,11%	8,50%	0,5100%	R\$	97.419.788,24	
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,5420%	1,71%	7,98%	0,1624%	R\$	18.048.218,43	
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,6903%	2,49%	8,35%	0,2705%	R\$	89.585.261,74	
BB INTERNACION. DE EMPRESAS FIP II	19.873.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	1,0784%	-7,07%	46,85%	-	R\$	35.909.020,66	
BB PREVID RF TP IX	20.734.937/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,0000%	0,52%	6,44%	-	R\$	-	
TOTAL												R\$ 1.732.219.889,80
ITAU												
INST ACOES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,7198%	14,23%	18,14%	3,4774%	R\$	23.968.426,09	
XP - APACHE INVESTIMENTOS												
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6080%	7,03%	11,96%	2,5960%	R\$	20.246.669,07	
WESTERN												
WESTERN ASSET IMAB5 Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,1163%	4,11%	8,91%	0,4690%	R\$	37.171.461,28	
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NIVEL I	19.831.126/0001-36	1,40	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6210%	-16,39%	11,21%	2,0273%	R\$	20.678.508,41	
TOTAL WESTERN												R\$ 57.849.969,69
SAFRA												
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,2442%	1,13%	5,76%	0,0858%	R\$	41.432.245,17	
TOTAL GERAL DE RECURSOS FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR												R\$ 3.329.986.101,24
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO FINANCEIRO												
BRB - FINANCEIRO												
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	2,13	0,52%	5,12%	0,0002%	R\$	17.840.575,56	
TOTAL BRB FINANCEIRO												R\$ 17.840.575,56
CEF FINANCEIRO												
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	8,486343743	0,53%	5,21%	0,0015%	R\$	183.228.690,99	
TOTAL DE RECURSOS FUNDO TOTAL FINANCEIRO												R\$ 201.069.266,55
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS												
Recurso Fundo Solidário Garantidor						94,31				R\$	3.329.986.101,24	
Recurso Fundo Financeiro						5,69				R\$	201.069.266,55	
						100,00				R\$	3.531.055.367,79	
ATIVOS NÃO-FINANCEIROS (FSG)												
IMÓVEIS*										R\$	-	
AÇÕES DO BRB	00.000.208/0001-00									R\$	531.417.185,46	
Total (Financeiro + Não Financeiro)												R\$ 3.861.403.286,70

* Os imóveis ainda encontram-se em processo de transferência.

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/10-Relat%C3%B3rio-Site-Out18.pdf>

Figura 20 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Outubro de 2018

Fundo Solidário Garantidor

Referencial

out/18

R\$ 3.329.986.101,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

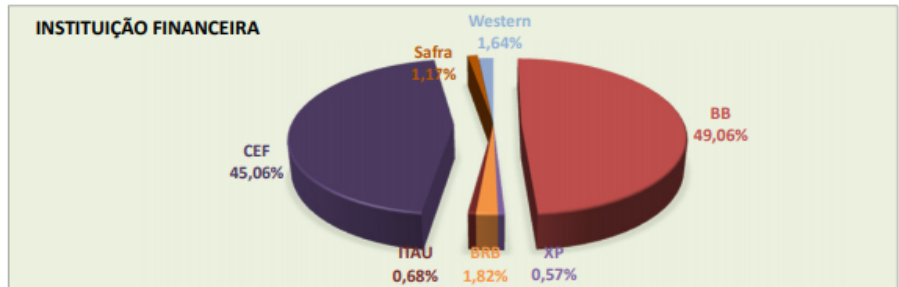
1,36%
RENTABILIDADE

R\$ 50.954.206,14
RENDIMENTO LÍQUIDO¹
¹ (RENTABILIDADE DA COTA +
DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS)

0,70%
META²
² IPCA+3

Instituição (FSG + FINANCEIRO)

BB	1.732.219.889,80
XP	20.246.669,07
BRB	64.300.014,16
ITAU	23.968.426,09
CEF	1.591.038.153,81
Safra	41.432.245,17
Western	57.849.969,69
TOTAL	3.531.055.367,79

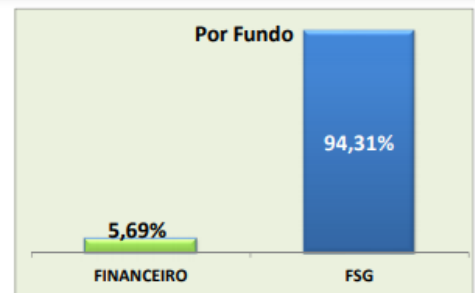
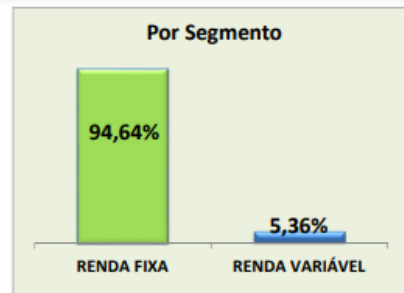


SEGMENTO (FSG)

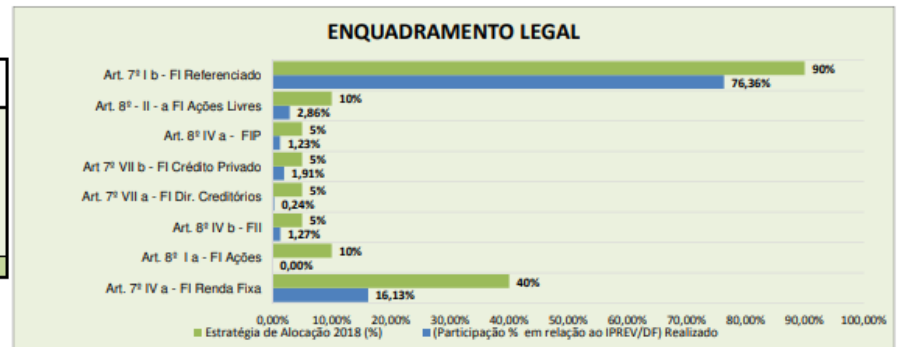
RENDA FIXA	3.151.598.854,09
RENDA VARIÁVEL	178.387.247,15
TOTAL	3.329.986.101,24

FUNDOS

FINANCEIRO	201.069.266,55
FSG	3.329.986.101,24
TOTAL GERAL	3.531.055.367,79



Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Estratégia de Alocação 2018 (%)
Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	16,13%	40%
Art. 8º I a - FI Ações	0,00%	10%
Art. 8º IV b - FII	1,27%	5%
Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	0,24%	5%
Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	1,91%	5%
Art. 8º IV a - FIP	1,23%	5%
Art. 8º - II - a FI Ações Livres	2,86%	10%
Art. 7º I b - FI Referenciado	76,36%	90%
TOTAL GERAL	100,00%	



Fonte: <http://www.ipev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/10-Relat%C3%B3rio-Site-Out18.pdf>

Figura 21 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Novembro de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF										
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR										
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	Limites Resolução CMN 3.922/17 (%)	Política de Investimento (%)	Participação % em relação ao IPREV/DF Realizado	Rent. Mês (%)	Rent. Acum. Ano (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS
BRB										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,2771%	0,52%	5,12%	0,0033%	R\$ 9.293.108,65
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0563%	-0,94%	-5,92%	-	R\$ 1.887.194,95
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,5183%	1,10%	9,12%	-	R\$ 17.384.789,43
FI-FII SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,7233%	0,06%	-0,52%	-	R\$ 24.263.012,15
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0454%	-0,47%	110,30%	-	R\$ 1.523.741,76
TOTAL										R\$ 54.351.846,94
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL										
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	15,9221%	0,53%	5,21%	0,0018%	R\$ 534.074.312,24
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	13,1049%	0,94%	5,67%	0,0159%	R\$ 439.574.301,08
CEF FI BRASIL IMA-B S TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	11,3826%	3,10%	8,03%	0,2023%	R\$ 381.806.276,94
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0527%	-0,14%	-1,14%	-	R\$ 1.767.088,08
CEF FIC ações Valor Dividendos RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,2868%	12,57%	1,70%	1,9453%	R\$ 9.619.380,75
CEF FI RIO BRAVO RENDA VAREJO	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,3488%	0,00%	0,00%	-	R\$ 11.700.000,00
CEF RIO BRAVO-FUNDO DE FUNDOS	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,2170%	0,00%	-6,90%	-	R\$ 7.279.954,18
CEF INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	0,70	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6580%	-14,16%	14,06%	1,9806%	R\$ 22.070.674,57
CEF FIDC CASAN COTA SENIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,2344%	-1,41%	-14,39%	-	R\$ 7.861.870,48
TOTAL										R\$ 1.415.753.858,32
BANCO DO BRASIL										
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	19,4707%	0,93%	5,64%	0,0159%	R\$ 653.101.855,92
BB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	5,6651%	0,45%	4,43%	-	R\$ 190.022.849,93
BB PREVID RF IDKAZ	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	17,5691%	2,09%	7,79%	0,1516%	R\$ 589.318.663,35
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,9001%	2,89%	9,40%	-	R\$ 63.735.196,49
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,9130%	4,11%	8,50%	-	R\$ 97.709.488,87
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,5386%	1,71%	7,98%	-	R\$ 18.067.501,40
BB PREVIDIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,6752%	2,49%	8,35%	-	R\$ 89.735.036,47
BB INTERNACION. DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	1,0685%	-7,07%	46,85%	-	R\$ 35.841.819,25
BB PREVID RF TP IX	20.734.937/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,0000%	0,52%	6,44%	-	R\$ -
TOTAL										R\$ 1.737.532.411,68
ITAU										
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,7352%	14,23%	18,14%	1,9328%	R\$ 24.662.241,30
XP - APACHE INVESTIMENTOS										
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6260%	7,03%	11,96%	1,9505%	R\$ 20.997.532,34
WESTERN										
WESTERN ASSET IMABS Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,1135%	4,11%	8,91%	0,3466%	R\$ 37.349.875,30
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	19.831.126/0001-36	1,40	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6547%	-16,39%	11,21%	1,8026%	R\$ 21.959.193,30
TOTAL WESTERN										R\$ 59.309.068,60
SAFRA										
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,2426%	1,13%	5,76%	0,0534%	R\$ 41.679.766,18
TOTAL GERAL DE RECURSOS FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR										R\$ 3.354.286.725,36
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO FINANCEIRO										
BRB - FINANCEIRO										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	2,13	0,52%	5,12%	0,0033%	R\$ 19.952.224,50
TOTAL BRB FINANCEIRO										R\$ 19.952.224,50
CEF FINANCEIRO										
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	8,486343743	0,53%	5,21%	0,0018%	R\$ 78.574.856,03
TOTAL DE RECURSOS FUNDO TOTAL FINANCEIRO										R\$ 98.527.080,53
nov/18										
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS										
Recurso Fundo Solidário Garantidor						97,15	-			R\$ 3.354.286.725,36
Recurso Fundo Financeiro						2,85	-			R\$ 98.527.080,53
						100,00				R\$ 3.452.813.805,89
ATIVOS NÃO-FINANCEIROS (FSG)										
IMÓVEIS*										R\$ -
AÇÕES DO BRB	00.000.208/0001-00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 531.417.185,46
Total (Financeiro + Não Financeiro)										R\$ 3.885.703.910,82

* Os imóveis ainda encontram-se em processo de transferência.

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/11-Relat%C3%B3rio-Site-nov18.pdf>

Figura 22 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Novembro de 2018

Fundo Solidário Garantidor

Referencial

nov/18


R\$ 3.354.286.725,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

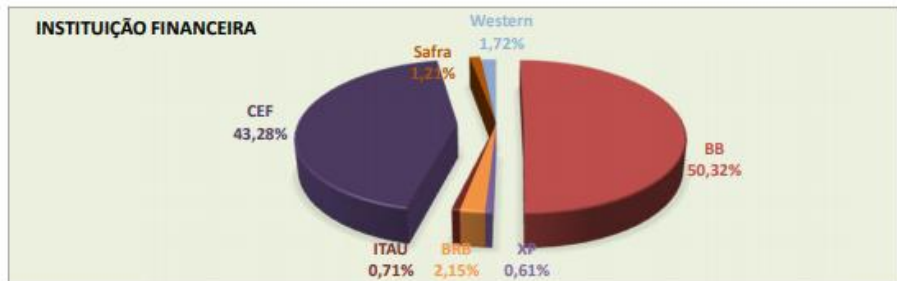

1,36%
RENTABILIDADE


R\$ 16.667.508,07
RENDIMENTO LÍQUIDO¹
¹ (RENTABILIDADE DA COTA +
 DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS)


0,70%
META²
² IPCA+3

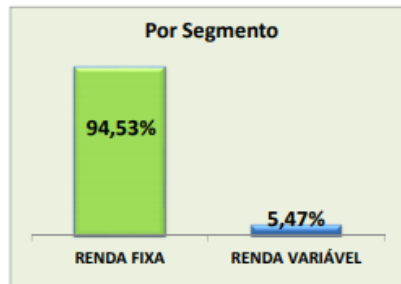
Instituição (FSG + FINANCEIRO)

BB	1.737.532.411,68
XP	20.997.532,34
BRB	74.304.071,44
ITAU	24.662.241,30
CEF	1.494.328.714,35
Safra	41.679.766,18
Western	59.309.068,60
TOTAL	3.452.813.805,89



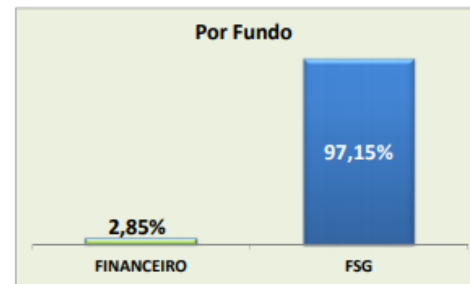
SEGMENTO (FSG)

RENDA FIXA	3.170.714.892,73
RENDA VARIÁVEL	183.571.832,63
TOTAL	3.354.286.725,36

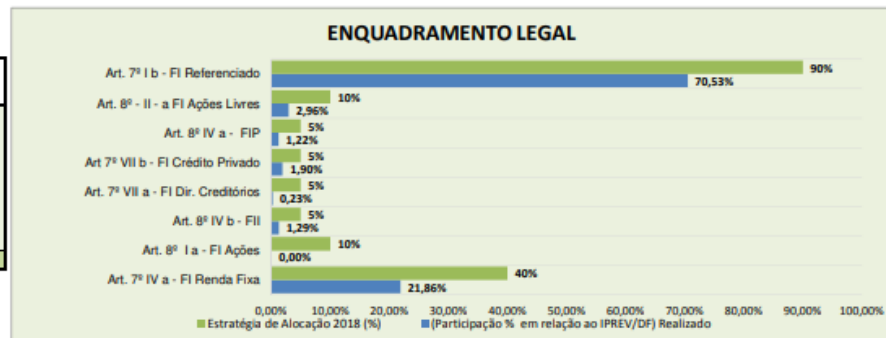


FUNDOS

FINANCEIRO	98.527.080,53
FSG	3.354.286.725,36
TOTAL GERAL	3.452.813.805,89



Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Estratégia de Alocação 2018 (%)
Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	21,86%	40%
Art. 8º I a - FI Ações	0,00%	10%
Art. 8º IV b - FII	1,29%	5%
Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	0,23%	5%
Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	1,90%	5%
Art. 8º IV a - FIP	1,22%	5%
Art. 8º II - a FI Ações Livres	2,96%	10%
Art. 7º I b - FI Referenciado	70,53%	90%
TOTAL GERAL	100,00%	



Fonte: <http://www.ipev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/11-Relat%C3%B3rio-Site-nov18.pdf>

Figura 23 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Dezembro de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF											Referencial	dez/18
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR												
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	Limites Resolução CMN 3.922/17 (%)	Política de Investimento (%)	(Participação % em relação ao IPREV/DF Realizado)	Rent. Mês (%)	Rent. Acum. Ano (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS		
BRB												
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,0452%	0,47%	6,12%	0,0008%	R\$	1.578.453,86	
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0501%	-7,22%	-13,17%	-	R\$	1.750.940,92	
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,4993%	0,34%	10,12%	-	R\$	17.443.282,73	
FI-FI SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,6214%	-10,52%	-10,13%	-	R\$	21.711.470,62	
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0472%	1,10%	111,39%	-	R\$	1.650.351,47	
TOTAL												R\$ 44.134.499,60
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL												
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	18,5295%	0,48%	6,23%	0,0065%	R\$	647.369.884,47	
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	16,1038%	0,54%	6,81%	0,0440%	R\$	562.621.645,37	
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	11,0790%	1,38%	9,67%	0,5979%	R\$	387.069.008,60	
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0505%	-0,24%	-1,53%	-	R\$	1.762.873,55	
CEF FIC ações Valor Dividendos RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,2842%	3,23%	10,75%	7,0580%	R\$	9.930.214,41	
CEF FI RIO BRAVO RENDA VAREJO	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,3435%	3,18%	3,50%	-	R\$	11.999.900,00	
CEF RIO BRAVO-FUNDO DE FUNDOS	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,2120%	1,75%	-0,45%	-	R\$	7.407.380,30	
CEF INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	0,70	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,5824%	-7,81%	10,18%	11,3651%	R\$	20.346.685,57	
CEF FIDC CASAN COTA SENIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,2200%	-2,25%	-17,80%	-	R\$	7.684.827,43	
TOTAL												R\$ 1.656.192.419,70
BANCO DO BRASIL												
BB PREVID IMA-B TP	07.442.078/0001-05	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,0000%	0,00%	0,00%	-	R\$	-	
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	18,7837%	0,54%	6,76%	0,0446%	R\$	656.250.118,51	
BB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,0000%	0,41%	0,00%	-	R\$	-	
BB PREVID RF IDKA2	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	14,2050%	1,22%	9,22%	0,4189%	R\$	496.281.909,55	
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,8444%	1,10%	10,97%	-	R\$	64.437.255,09	
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,8424%	1,63%	10,60%	-	R\$	99.305.665,68	
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,5220%	0,93%	9,10%	-	R\$	18.235.988,81	
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,5983%	1,16%	9,80%	-	R\$	90.777.565,25	
BB INTERNACIONAL DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	1,0470%	-0,88%	45,29%	-	R\$	36.578.977,12	
BB PREVID RF TP IX	20.734.937/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,0000%	0,47%	0,00%	-	R\$	-	
TOTAL												R\$ 1.461.867.480,01
ITAU												
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,7318%	3,67%	26,02%	7,8430%	R\$	25.567.462,11	
ITAU HIGH GRADE FIC RF CP	09.093.883/0001-04	0,25	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,7195%	0,50%	0,230%	-	R\$	60.074.299,86	
TOTAL												R\$ 85.641.761,97
XP - APACHE INVESTIMENTOS												
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,5988%	-0,38%	15,68%	7,1458%	R\$	20.918.701,87	
WESTERN												
WESTERN ASSET IMAB5 Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,0917%	2,12%	11,76%	1,1802%	R\$	38.142.710,07	
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	19.831.126/0001-36	1,40	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,5844%	-7,01%	9,82%	9,7628%	R\$	20.418.989,61	
TOTAL												R\$ 58.561.699,68
SAFRA												
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,2460%	0,73%	7,16%	0,1713%	R\$	41.981.951,00	
TOTAL GERAL DE RECURSOS FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR												R\$ 3.369.298.513,83
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO - FUNDO FINANCEIRO												
BRB - FINANCEIRO												
31-BRB MAIS	05.554.339/0001-53	2,00	Art. 7º - IV - a	40	40	0,0000%	0,00%	0,00%	0,0394%	R\$	-	
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	0,4644%	0,47%	6,12%	0,0008%	R\$	16.225.437,54	
TOTAL BRB FINANCEIRO												R\$ 16.225.437,54
CEF FINANCEIRO												
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º - IV - a	40	40	0,1488%	0,48%	6,23%	0,0065%	R\$	5.198.524,25	
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,9481%	0,54%	6,81%	0,0440%	R\$	103.000.119,60	
TOTAL												R\$ 108.198.643,85
TOTAL DE RECURSOS FUNDO TOTAL FINANCEIRO												R\$ 124.424.081,39
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS												
Recurso Fundo Solidário Garantidor						96,44				R\$	3.369.298.513,83	
Recurso Fundo Financeiro						3,56				R\$	124.424.081,39	
						100,00				R\$	3.493.722.595,22	
ATIVOS NÃO-FINANCEIROS (FSG)												
IMÓVEIS*										R\$	711.620.000,00	
AÇÕES DO BRB	00.000.208/0001-00									R\$	531.417.185,46	
Total Não Financeiro												R\$ 1.243.037.185,46
TOTAL (FINANCEIRO + NÃO FINANCEIRO)												R\$ 4.612.335.699,29

*Os imóveis foram registrados em dezembro

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/Relat%C3%B3rio-Site-Dezembro-2018-1.pdf>

Figura 24 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Dezembro de 2018

Fundo Solidário Garantidor

Referencial

dez/18

R\$ 3.369.298.513,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

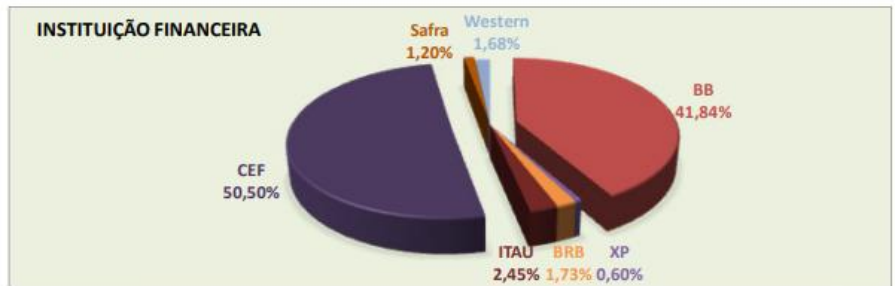
0,64%
RENTABILIDADE

R\$ 22.631.400,24
RENDIMENTO LÍQUIDO¹
¹ (RENTABILIDADE DA COTA +
DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS)

0,40%
META²
² IPCA+3

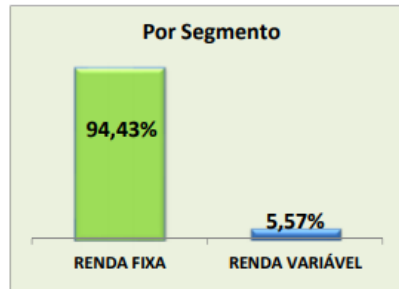
Instituição (FSG + FINANCEIRO)

BB	1.461.867.480,01
XP	20.918.701,87
BRB	60.359.937,14
ITAU	85.641.761,97
CEF	1.764.391.063,55
Safra	41.981.951,00
Western	58.561.699,68
TOTAL	3.493.722.595,22



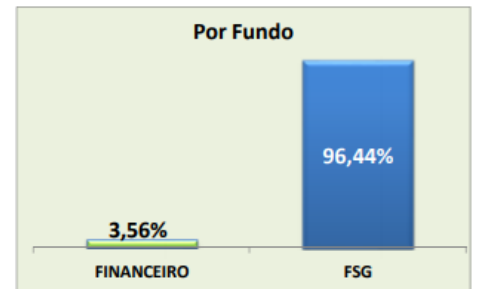
SEGMENTO (FSG)

RENDA FIXA	3.181.569.738,85
RENDA VARIÁVEL	187.728.774,98
TOTAL	3.369.298.513,83

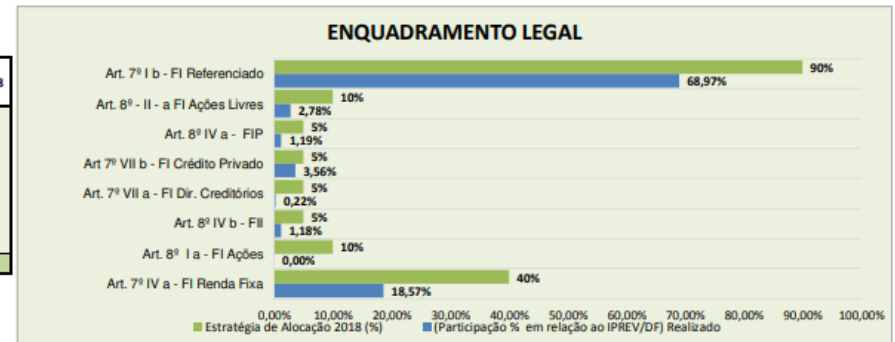


FUNDOS

FINANCEIRO	124.424.081,39
FSG	3.369.298.513,83
TOTAL GERAL	3.493.722.595,22



Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	(Participação % em relação ao IPREV/DF) Realizado	Estratégia de Alocação 2018 (%)
Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	18,57%	40%
Art. 8º I a - FI Ações	0,00%	10%
Art. 8º IV b - FI	1,18%	5%
Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	0,22%	5%
Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	3,56%	5%
Art. 8º IV a - FIP	1,19%	5%
Art. 8º II - a FI Ações Livres	2,78%	10%
Art. 7º I b - FI Referenciado	68,97%	90%
TOTAL GERAL	96,48%	



Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/Relat%C3%B3rio-Site-Dezembro-2018-1.pdf>

Figura 25 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Janeiro de 2019

REFERÊNCIA: JANEIRO/2019

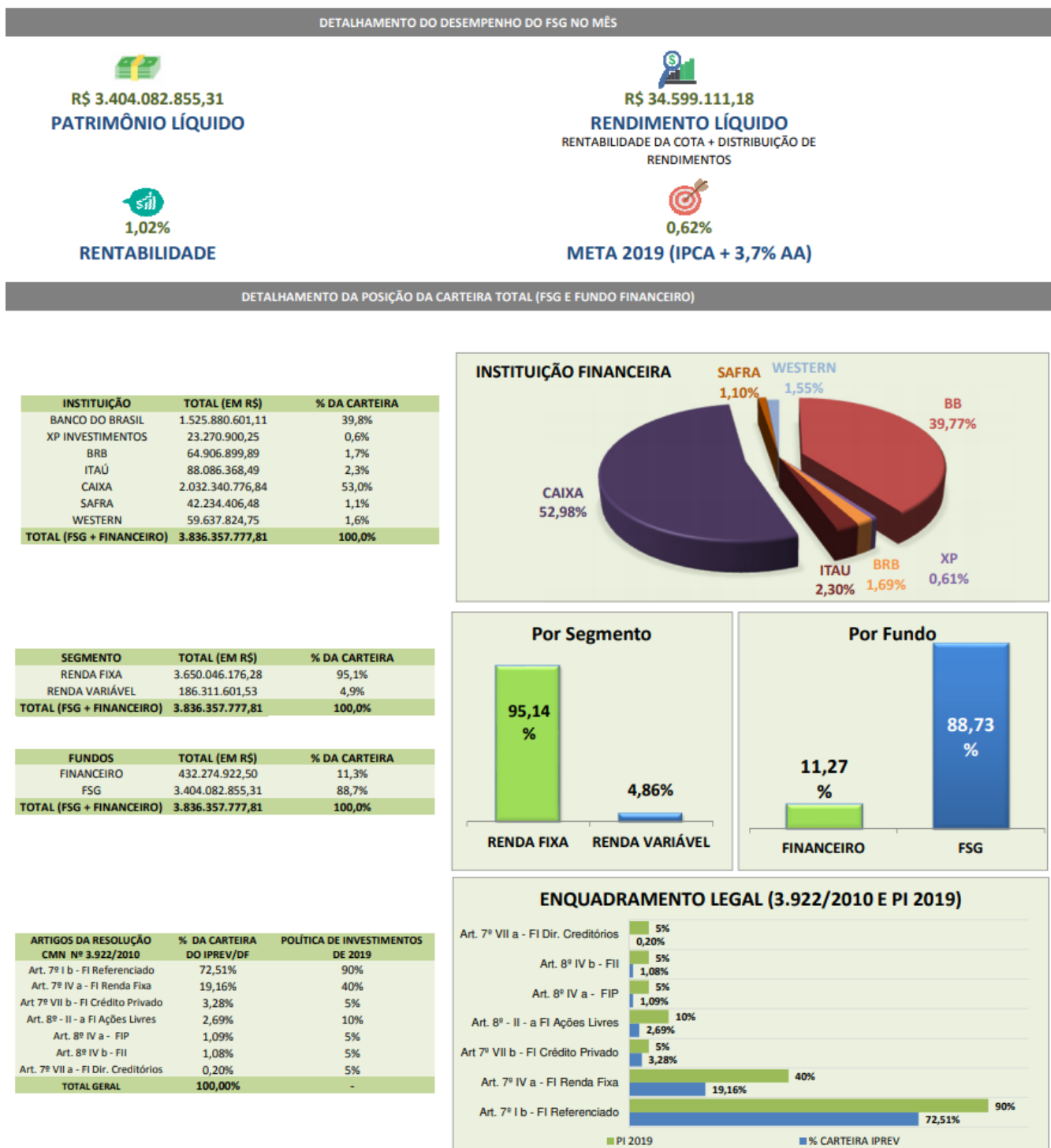
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR (FSG)											
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10	LIMITES RES. CMN Nº 3.922/10 (%)	POÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019 (%)	% DA CARTEIRA DO IPREV/DF	RENT. MÊS (%)	RENTAB. ACUM. ANO (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS (em R\$)	
BRB											
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,0444%	0,52%	0,52%	0,0002%	1.702.242,52	
BRB QAM FIP IMOB PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0453%	-0,67%	-0,67%	-	1.739.249,07	
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,4584%	0,82%	0,82%	-	17.585.563,32	
FI-FII SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,5738%	1,39%	1,39%	-	22.012.444,07	
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0428%	-0,44%	-0,44%	-	1.643.107,75	
TOTAL BRB (FSG)										44.682.606,73	
CAIXA											
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	11,7592%	0,53%	0,53%	0,0004%	451.123.239,31	
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	14,7488%	0,57%	0,57%	0,0216%	565.816.805,78	
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	15,4574%	1,53%	1,53%	0,1605%	593.002.427,70	
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0462%	0,06%	0,06%	-	1.771.218,91	
CEF FIC AÇÕES VALOR DIVID RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,2905%	12,23%	12,23%	1,3258%	11.144.864,90	
CEF FI RIO BRAVO RENDA VAREJO	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,3102%	-0,25%	-0,25%	-	11.900.000,00	
CEF RIO BRAVO FOF	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,1952%	0,00%	0,00%	-	7.488.546,34	
CEF INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	0,70	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,5339%	0,66%	0,66%	1,9029%	20.481.087,11	
CEF FIDC CASAN COTA SÊNIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,1971%	-1,60%	-1,60%	-	7.561.957,45	
TOTAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FSG)										1.670.290.147,50	
BANCO DO BRASIL											
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	17,2045%	0,58%	0,58%	0,0238%	660.025.706,20	
BB PREVID RF IDKA2	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	13,0935%	1,22%	1,22%	0,1325%	502.313.344,48	
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,7042%	1,46%	1,46%	-	65.377.518,39	
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,6387%	1,94%	1,94%	-	101.229.345,68	
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,4803%	1,05%	1,05%	-	18.427.496,82	
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,3980%	1,34%	1,34%	-	91.995.226,24	
BB INTERN. DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,9517%	-0,18%	-0,18%	-	36.511.963,30	
TOTAL BANCO DO BRASIL (FSG)										1.475.880.601,11	
ITAÚ											
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,7217%	8,29%	8,29%	1,6021%	27.686.442,73	
ITAÚ HIGH GRADE FIC RF CP	09.093.883/0001-04	0,25	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,5744%	0,54%	0,54%	0,0026%	60.399.925,76	
TOTAL ITAÚ (FSG)										88.086.368,49	
XP INVESTIMENTOS											
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6066%	11,24%	11,24%	1,5137%	23.270.900,25	
TOTAL XP INVESTIMENTOS (FSG)										23.270.900,25	
WESTERN											
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,0160%	2,18%	2,18%	0,3137%	38.976.047,65	
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	19.831.126/0001-36	1,40	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,5386%	1,19%	1,19%	1,6946%	20.661.777,10	
TOTAL WESTERN (FSG)										59.637.824,75	
SAFRA											
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,1009%	0,60%	0,60%	0,0385%	42.234.406,48	
TOTAL SAFRA (FSG)										42.234.406,48	
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FSG)										3.404.082.855,31	
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO FINANCEIRO											
BRB											
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,5272%	0,52%	0,52%	0,0002%	20.224.293,16	
TOTAL BRB (FUNDO FINANCEIRO)										20.224.293,16	
CAIXA											
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	6,8307%	0,53%	0,53%	0,0004%	262.050.629,34	
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,6066%	0,57%	0,57%	0,0216%	100.000.000,00	
TOTAL CAIXA (FUNDO FINANCEIRO)										362.050.629,34	
BANCO DO BRASIL											
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,3033%	0,58%	0,58%	0,0238%	50.000.000,00	
TOTAL BANCO DO BRASIL (FUNDO FINANCEIRO)										50.000.000,00	
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FUNDO FINANCEIRO)										432.274.922,50	
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS											
										Fundo Solidário Garantidor	3.404.082.855,31
										Fundo Financeiro	432.274.922,50
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS (FSG + FUNDO FINANCEIRO)										3.836.357.777,81	
ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG											
										Total em Imóveis Registrados (21 imóveis em dezembro/2018 e 13 em janeiro/2019, totalizando 34 imóveis registrados)	824.279.800,00
										Ações do BRB (total de 16,52% do capital do Banco)	531.417.185,46
TOTAL GERAL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG										1.355.696.985,46	
TOTAL GERAL DE ATIVOS FINANCEIROS (FSG + FUNDO FINANCEIRO) E NÃO FINANCEIROS (FSG)										5.192.054.763,27	

Observação 1: o VaR somente é calculado e acompanhado para fundos abertos, excluindo-se os fundos abertos estruturados e os fundos fechados.

Observação 2: algumas alterações da Resolução CMN nº 3.922/2010 impostas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 ainda não estão contempladas na Política de Investimentos de 2019.

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/01-Planilha-Site-Jan19.pdf>

Figura 26 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Janeiro de 2019



Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/01-Planilha-Site-Jan19.pdf>

Figura 27 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Fevereiro de 2019

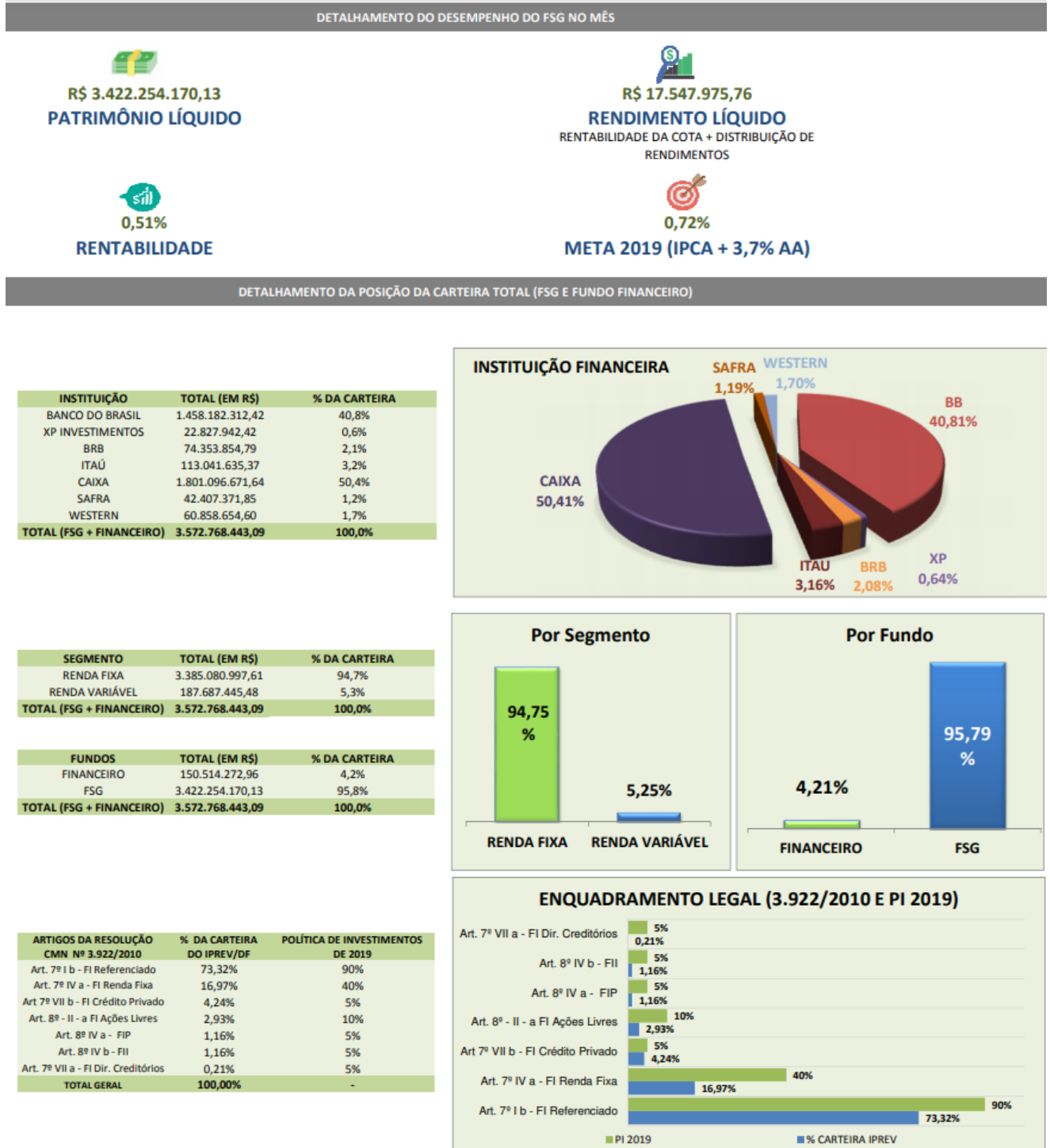
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR (FSG)											
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10	LIMITES RES. CMN Nº 3.922/10 (%)	POÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019 (%)	% DA CARTEIRA DO IPREV/DF	RENT. MÊS (%)	RENTAB. ACUM. ANO (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS (em R\$)	
BRB											
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,0479%	0,47%	0,99%	0,0002%	1.710.251,11	
BRB QAM FIP IMOB PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,35	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0484%	-0,63%	-1,29%	-	1.728.299,38	
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,4959%	0,75%	1,57%	-	17.717.256,27	
FI-FI SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,6225%	0,00%	1,39%	-	22.241.420,32	
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0446%	-3,01%	-3,44%	-	1.593.450,37	
TOTAL BRB (FSG)										44.990.677,45	
CAIXA											
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	12,7136%	0,48%	1,01%	0,0011%	454.226.455,92	
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	15,9078%	0,45%	1,02%	0,0182%	568.349.824,50	
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	16,6848%	0,52%	2,06%	0,1731%	596.109.038,74	
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,0495%	-0,12%	-0,06%	-	1.769.124,34	
CEF FIC AÇÕES VALOR DIVID RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,3132%	0,39%	12,67%	1,5464%	11.188.361,73	
CEF FI RIO BRAVO RENDA VAREJO	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,3272%	-1,14%	-1,39%	-	11.690.000,00	
CEF RIO BRAVO FOF	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,2105%	0,00%	1,10%	-	7.519.276,97	
CEF INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	17.502.937/0001-68	0,70	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6065%	5,80%	6,50%	1,0405%	21.668.615,36	
CEF FIDC CASAN COTA SÊNIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,2078%	-1,81%	-3,38%	-	7.424.878,46	
TOTAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FSG)										1.679.945.576,02	
BANCO DO BRASIL											
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	18,0114%	0,44%	1,02%	0,0181%	643.504.705,19	
BB PREVID RF IDKA2	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	14,1448%	0,61%	1,83%	0,1398%	505.360.992,84	
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,8411%	0,61%	2,08%	-	65.778.403,57	
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,7738%	0,49%	2,44%	-	99.102.286,68	
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,5044%	0,54%	1,60%	-	18.020.599,65	
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,5181%	0,52%	1,87%	-	89.965.932,85	
BB INTERN. DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	1,0202%	-0,17%	-0,35%	-	36.449.391,64	
TOTAL BANCO DO BRASIL (FSG)										1.458.182.312,42	
ITAU											
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,7634%	-1,49%	6,67%	2,0936%	27.273.566,64	
ITAU HIGH GRADE FIC RF CP	09.093.883/0001-04	0,25	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	2,4006%	0,50%	1,05%	0,0105%	85.768.068,73	
TOTAL ITAU (FSG)										113.041.635,37	
XP INVESTIMENTOS											
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6389%	-1,90%	9,13%	1,9084%	22.827.942,42	
TOTAL XP INVESTIMENTOS (FSG)										22.827.942,42	
WESTERN											
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,0950%	0,37%	2,56%	0,3241%	39.120.658,29	
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NIVEL I	19.831.126/0001-36	1,40	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,6084%	5,21%	6,46%	0,9487%	21.737.996,31	
TOTAL WESTERN (FSG)										60.858.654,60	
SAFRA											
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,1870%	0,41%	1,01%	0,0332%	42.407.371,85	
TOTAL SAFRA (FSG)										42.407.371,85	
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FSG)										3.422.254.170,13	
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO FINANCEIRO											
BRB											
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,8219%	0,47%	0,99%	0,0002%	29.363.177,34	
TOTAL BRB (FUNDO FINANCEIRO)										29.363.177,34	
CAIXA											
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	3,3910%	0,48%	1,01%	0,0011%	121.151.095,62	
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,0000%	0,45%	1,02%	0,0182%	-0,00	
TOTAL CAIXA (FUNDO FINANCEIRO)										121.151.095,62	
BANCO DO BRASIL											
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,0000%	0,44%	1,02%	0,0181%	0,00	
TOTAL BANCO DO BRASIL (FUNDO FINANCEIRO)										0,00	
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FUNDO FINANCEIRO)										150.514.272,96	
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS											
										Fundo Solidário Garantidor	3.422.254.170,13
										Fundo Financeiro	150.514.272,96
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS (FSG + FUNDO FINANCEIRO)										3.572.768.443,09	
ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG											
Total em Imóveis Registrados (21 imóveis em dezembro/2018 e 13 em janeiro/2019, totalizando 34 imóveis registrados)										824.279.800,00	
Ações do BRB (total de 16,52% do capital do Banco)										531.417.185,46	
TOTAL GERAL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG										1.355.696.985,46	
TOTAL GERAL DE ATIVOS FINANCEIROS (FSG + FUNDO FINANCEIRO) E NÃO FINANCEIROS (FSG)										4.928.465.428,55	

Observação 1: o VaR somente é calculado e acompanhado para fundos abertos, excluindo-se os fundos abertos estruturados e os fundos fechados.

Observação 2: algumas alterações da Resolução CMN nº 3.922/2010 impostas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 ainda não estão contempladas na Política de Investimentos de 2019.

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/01-Planilha-Site-Fev19.pdf>

Figura 28 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Fevereiro de 2019



Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/01-Planilha-Site-Fev19.pdf>

Figura 29 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Março de 2019

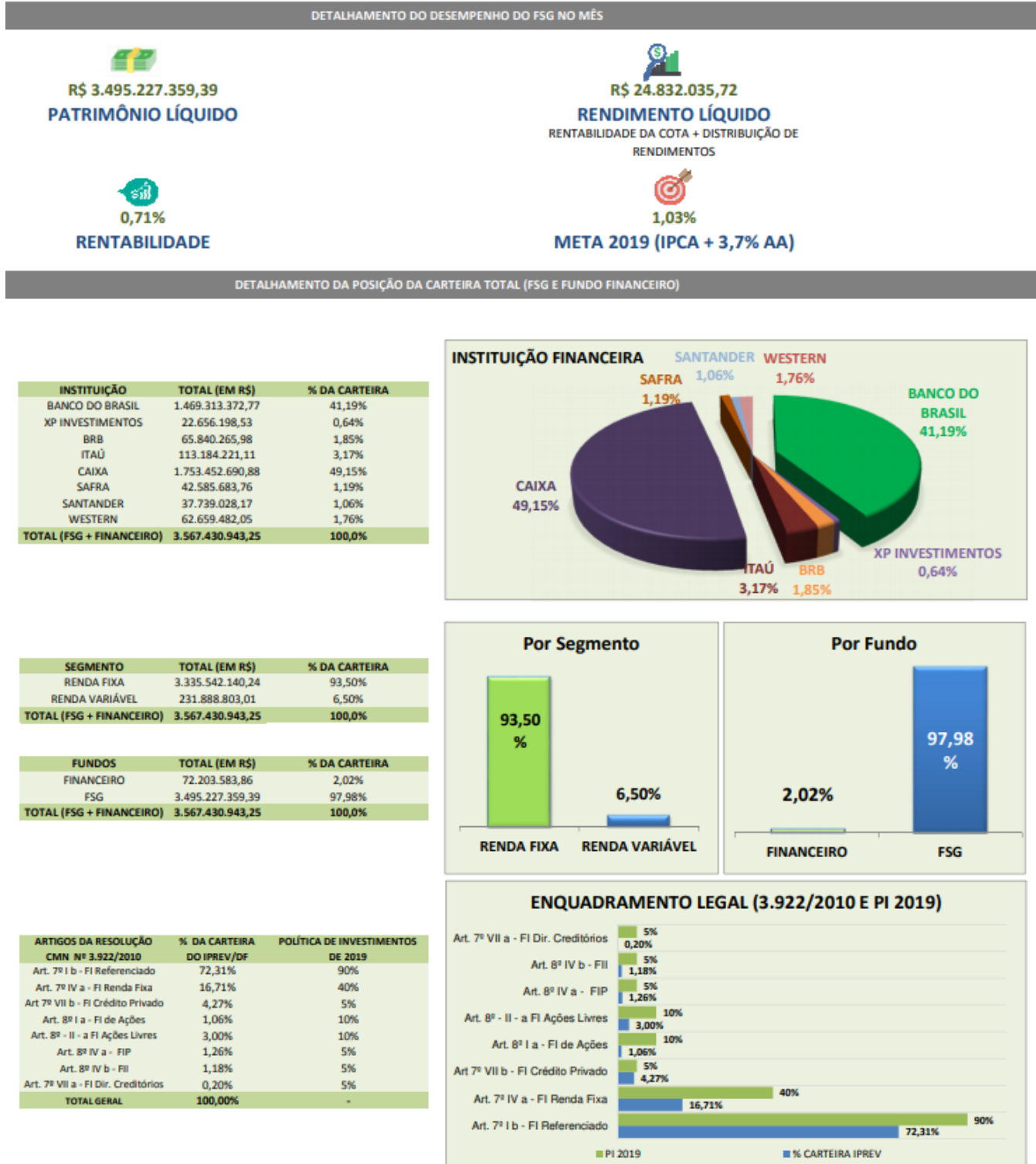
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR (FSG)										
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10	LIMITES RES. CMN Nº 3.922/10 (%)	POÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019 (%)	% DA CARTEIRA DO IPREV/DF	RENT. MÊS (%)	RENTAB. ACUM. ANO (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS (em R\$)
BRB										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,05%	0,45%	1,44%	0,0001%	1.834.445,69
BRB QAM FIP IMOB PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,00	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	-0,61%	-1,90%	-	1.717.755,73
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,50%	0,98%	2,56%	-	17.890.202,80
FI-FI SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - Fil	5	5	0,63%	0,00%	2,44%	-	22.556.075,32
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	0,52%	-2,94%	-	1.708.428,81
TOTAL BRB (FSG)										45.706.908,35
CAIXA										
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	13,44%	0,47%	1,49%	0,0019%	479.639.042,63
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	15,65%	0,44%	1,47%	0,0205%	558.365.457,67
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	16,84%	0,76%	2,85%	0,2638%	600.666.017,48
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,00	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	-0,09%	-0,15%	-	1.767.573,06
CEF FIC AÇÕES VALOR DIVID RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	0,31%	-0,70%	11,88%	2,2246%	11.110.268,91
CEF FI RIO BRAVO RENDA VAREJO	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - Fil	5	5	0,33%	2,80%	1,37%	-	11.930.000,00
CEF RIO BRAVO FOF	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - Fil	5	5	0,21%	0,00%	1,51%	-	7.622.469,23
CEF INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	17.502.937/0001-68	0,70	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	0,64%	6,12%	13,01%	1,7097%	22.994.150,80
CEF FIDC CASAN COTA SÊNIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,20%	-1,85%	-5,17%	-	7.287.484,87
TOTAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FSG)										1.701.382.464,65
BANCO DO BRASIL										
BB PREVID IRF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	15,31%	0,44%	1,46%	0,0230%	546.228.238,06
BB PREVID RF IDKA2	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	17,05%	0,65%	2,49%	0,1949%	608.382.150,97
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,86%	0,80%	2,90%	-	66.305.317,86
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,80%	0,80%	3,26%	-	99.891.007,96
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,51%	0,59%	2,19%	-	18.126.724,98
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,54%	0,66%	2,54%	-	90.555.601,59
BB INTERN. DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	1,12%	-0,16%	-0,52%	-	39.824.331,35
TOTAL BANCO DO BRASIL (FSG)										1.469.313.372,77
ITAU										
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	0,76%	-0,92%	5,69%	2,9786%	27.022.512,54
ITAU HIGH GRADE FIC RF CP	09.093.883/0001-04	0,25	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	2,42%	0,46%	1,51%	0,0029%	86.161.708,57
TOTAL ITAU (FSG)										113.184.221,11
XP INVESTIMENTOS										
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	1,90	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	0,64%	-0,75%	8,31%	2,6456%	22.656.198,53
TOTAL XP INVESTIMENTOS (FSG)										22.656.198,53
WESTERN										
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,10%	0,76%	3,35%	0,5361%	39.419.471,49
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NIVEL I	19.831.126/0001-36	1,50	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	0,65%	6,91%	13,82%	1,5162%	23.240.010,56
TOTAL WESTERN (FSG)										62.659.482,05
SAFRA										
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	1,19%	0,42%	1,44%	0,0374%	42.585.683,76
TOTAL SAFRA (FSG)										42.585.683,76
SANTANDER										
IBOVESPA ATIVO INST. FI AÇÕES	01.699.688/0001-02	0,75	Art. 8º I a - FI de Ações	30	10	1,06%	-0,62%	7,35%	2,6466%	37.739.028,17
TOTAL SANTANDER (FSG)										37.739.028,17
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FSG)										3.495.227.359,39
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO FINANCEIRO										
BRB										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,56%	0,45%	1,44%	0,0001%	20.133.357,63
TOTAL BRB (FUNDO FINANCEIRO)										20.133.357,63
CAIXA										
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	1,46%	0,47%	1,49%	0,0019%	52.070.226,23
TOTAL CAIXA (FUNDO FINANCEIRO)										52.070.226,23
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FUNDO FINANCEIRO)										72.203.583,86
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS										
Fundo Solidário Garantidor										3.495.227.359,39
Fundo Financeiro										72.203.583,86
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS (FSG + FUNDO FINANCEIRO)										3.567.430.943,25
ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG										
Total em Imóveis Registrados (21 imóveis em dezembro/2018 e 13 em janeiro/2019, totalizando 34 imóveis registrados)										824.279.800,00
Ações do BRB (total de 16,52% do capital do Banco)										531.417.185,46
TOTAL GERAL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG										1.355.696.985,46
TOTAL GERAL DE ATIVOS FINANCEIROS (FSG + FUNDO FINANCEIRO) E NÃO FINANCEIROS (FSG)										4.923.127.928,71

Observação 1: o VaR somente é calculado e acompanhado para fundos abertos, excluindo-se os fundos abertos estruturados e os fundos fechados.

Observação 2: algumas alterações da Resolução CMN nº 3.922/2010 impostas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 ainda não estão contempladas na Política de Investimentos de 2019.

Fonte http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/03-Planilha-Site-Mar19_v4_fbie_reproc.pdf

Figura 30 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Março de 2019



Fonte http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/03-Planilha-Site-Mar19_v4_fbie_reproc.pdf

Figura 31 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Abril de 2019

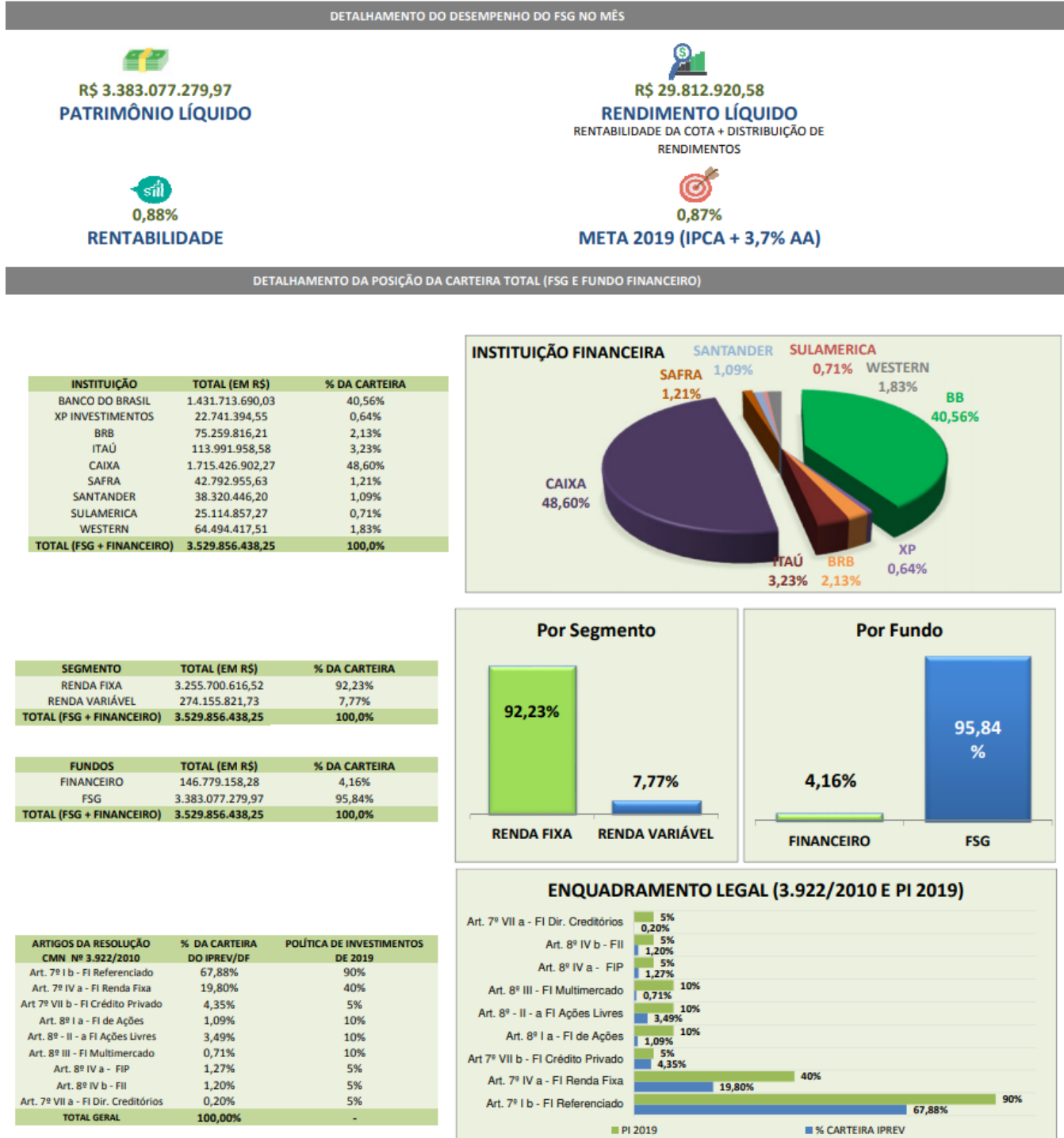
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR (FSG)										
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10	LIMITES RES. CMN Nº 3.922/10 (%)	POÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019 (%)	% DA CARTEIRA DO IPREV/DF	RENT. MÊS (%)	RENTAB. ACUM. ANO (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS (em R\$)
BRB										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,05%	0,49%	1,94%	0,0002%	1.843.511,64
BRB QAM FIP IMOB PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,00	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	-0,63%	-2,52%	-	1.706.879,78
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,51%	1,27%	3,86%	-	18.116.923,05
FI-FII SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,64%	-0,02%	3,87%	-	22.552.121,52
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	-0,82%	-3,74%	-	1.694.349,06
TOTAL BRB (FSG)										45.913.785,05
CAIXA										
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	14,38%	0,51%	2,00%	0,0004%	507.457.493,83
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	11,50%	0,50%	1,98%	0,0180%	406.006.018,55
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	17,20%	1,08%	3,95%	0,1389%	607.141.863,02
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,00	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	-0,10%	-0,24%	-	1.765.885,02
CEF FIC AÇÕES VALOR DIVID RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,69%	2,14%	14,28%	1,4493%	24.257.332,02
CEF FI RIO BRAVO RENDA VAREJO	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,35%	4,28%	3,67%	-	12.355.000,00
CEF RIO BRAVO FOF	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,22%	-0,33%	2,56%	-	7.597.281,60
CEF INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	0,70	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,69%	5,51%	19,24%	1,4873%	24.261.108,41
CEF FIDC CASAN COTA SÊNIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,20%	-1,86%	-6,94%	-	7.151.792,70
TOTAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FSG)										1.597.993.775,15
BANCO DO BRASIL										
BB PREVID IR RF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	14,13%	0,50%	1,97%	0,0190%	498.829.386,09
BB PREVID RF IDKA2	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	17,43%	1,10%	3,62%	0,1230%	615.103.203,36
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,90%	1,14%	4,07%	-	67.062.887,56
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,87%	1,26%	4,55%	-	101.144.662,72
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,52%	0,94%	3,16%	-	18.297.800,22
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,59%	1,04%	3,61%	-	91.501.680,82
BB INTERN. DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	1,13%	-0,14%	-0,65%	-	39.774.069,26
TOTAL BANCO DO BRASIL (FSG)										1.431.713.690,03
ITAÚ										
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,78%	1,33%	7,10%	1,5994%	27.381.630,63
ITAÚ HIGH GRADE FIC RF CP	09.093.883/0001-04	0,25	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	2,45%	0,52%	2,04%	0,0022%	86.610.327,95
TOTAL ITAÚ (FSG)										113.991.958,58
XP INVESTIMENTOS										
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	1,90	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,64%	0,38%	8,71%	1,5698%	22.741.394,55
TOTAL XP INVESTIMENTOS (FSG)										22.741.394,55
WESTERN										
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,13%	1,12%	4,50%	0,2336%	39.860.951,10
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	19.831.126/0001-36	1,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,70%	6,00%	20,64%	1,4643%	24.633.466,41
TOTAL WESTERN (FSG)										64.494.417,51
SAFRA										
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	1,21%	0,49%	1,93%	0,0188%	42.792.955,63
TOTAL SAFRA (FSG)										42.792.955,63
SULAMERICA										
SULAMERICA EVOLUTION FIM	12.839.769/0001-87	1,00	Art. 8º III - FI Multimercado	10	10	0,71%	0,51%	2,31%	0,0278%	25.114.857,27
TOTAL SULAMERICA (FSG)										25.114.857,27
SANTANDER										
BOVESPA ATIVO INST. FI AÇÕES	01.699.688/0001-02	0,75	Art. 8º I a - FI de Ações	30	10	1,09%	1,54%	9,01%	1,7606%	38.320.446,20
TOTAL SANTANDER (FSG)										38.320.446,20
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FSG)										3.383.077.279,97
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO FINANCEIRO										
BRB										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,83%	0,49%	1,94%	0,0002%	29.346.031,16
TOTAL BRB (FUNDO FINANCEIRO)										29.346.031,16
CAIXA										
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	3,33%	0,51%	2,00%	0,0004%	117.433.127,12
TOTAL CAIXA (FUNDO FINANCEIRO)										117.433.127,12
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FUNDO FINANCEIRO)										146.779.158,28
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS										
Fundo Solidário Garantidor										3.383.077.279,97
Fundo Financeiro										146.779.158,28
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS (FSG + FUNDO FINANCEIRO)										3.529.856.438,25
ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG										
Total em Imóveis Registrados (21 Imóveis em dezembro/2018 e 13 em janeiro/2019, totalizando 34 imóveis registrados)										824.279.800,00
Ações do BRB (total de 16,52% do capital do Banco)										531.417.185,46
TOTAL GERAL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG										1.355.696.985,46
TOTAL GERAL DE ATIVOS FINANCEIROS (FSG + FUNDO FINANCEIRO) E NÃO FINANCEIROS (FSG)										4.885.553.423,71

Observação 1: o VaR somente é calculado e acompanhado para fundos abertos, excluindo-se os fundos abertos estruturados e os fundos fechados.

Observação 2: algumas alterações da Resolução CMN nº 3.922/2010 impostas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 ainda não estão contempladas na Política de Investimentos de 2019.

Fonte http://www.ipev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/04-Planilha-Site-Abr19_v3_fbie_reproc-1.pdf

Figura 32 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Abril de 2019



Fonte http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/04-Planilha-Site-Abr19_v3_fbie_reproc-1.pdf

Figura 33 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Maio de 2019

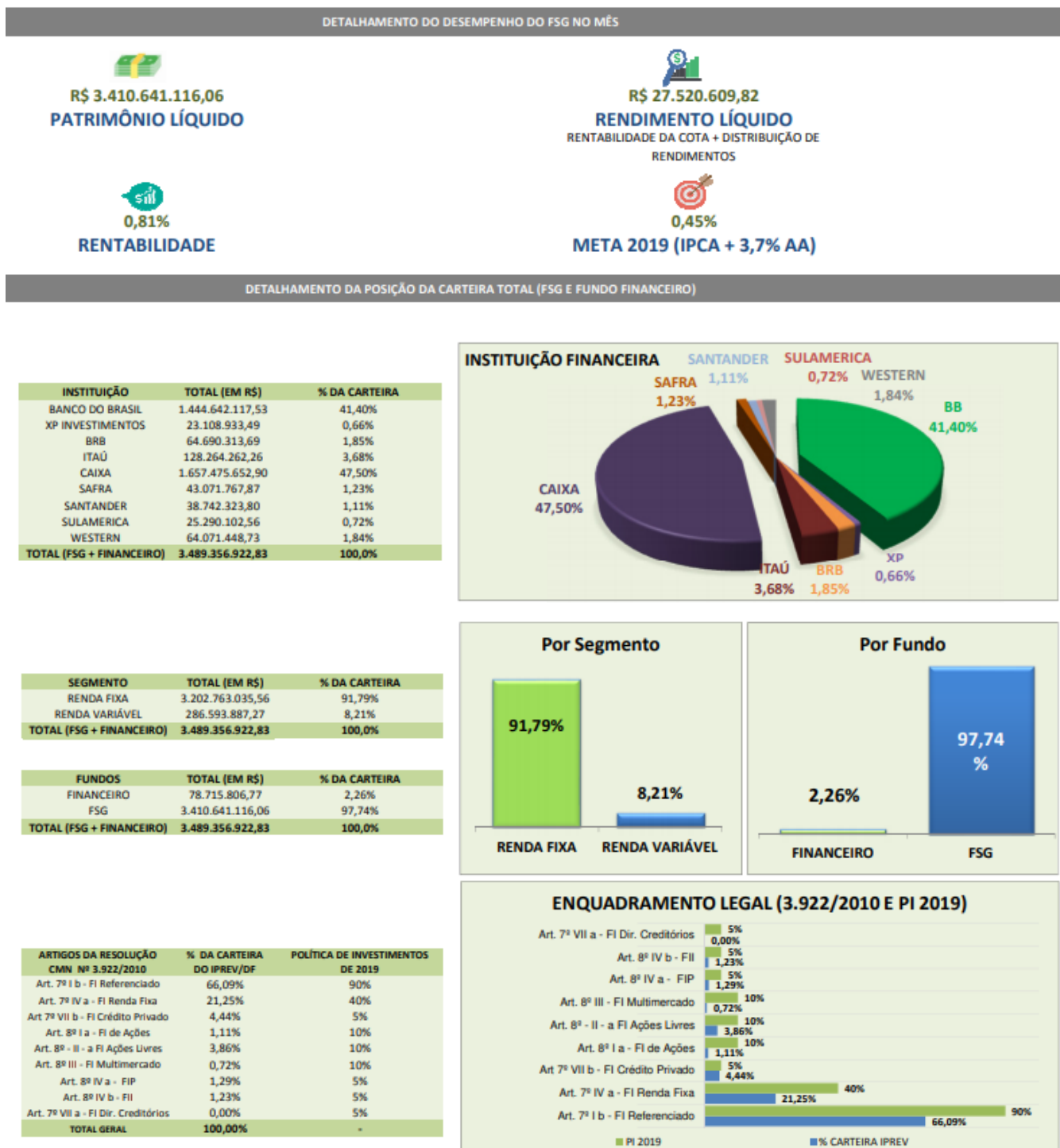
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR (FSG)										
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10	LIMITES RES. CMN Nº 3.922/10 (%)	POÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019 (%)	% DA CARTEIRA DO IPREV/DF	RENT. MÊS (%)	RENTAB. ACUM. ANO (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS (em R\$)
BRB										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,06%	0,52%	2,47%	0,0001%	2.137.449,51
BRB QAM FIP IMOB PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,00	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	-0,64%	-3,14%	-	1.695.937,37
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,51%	0,90%	4,80%	-	17.757.933,63
FI-FII SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,90	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,65%	-0,02%	3,87%	-	22.547.775,42
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	1,35%	-2,44%	-	1.918.283,17
TOTAL BRB (FSG)										46.057.379,10
CAIXA										
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	17,70%	0,54%	2,55%	0,0024%	617.662.923,46
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	13,15%	0,65%	2,64%	0,0215%	458.696.959,34
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	12,97%	1,37%	5,38%	0,1879%	452.429.827,12
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,00	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	-0,10%	-0,34%	-	1.764.108,25
CEF FIC AÇÕES VALOR DIVID RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,70%	0,10%	14,39%	2,0172%	24.280.651,09
CEF FI RIO BRAVO RENDA VAREJO	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,36%	3,50%	9,44%	-	12.700.000,00
CEF RIO BRAVO FOF	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,22%	0,00%	2,56%	-	7.666.258,47
CEF INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	0,70	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,65%	-6,70%	11,25%	2,0351%	22.635.117,51
CEF FIDC CASAN COTA SÊNIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,00%	-2,63%	-9,38%	-	-0,00
TOTAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FSG)										1.597.835.895,24
BANCO DO BRASIL										
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	14,39%	0,65%	2,62%	0,0215%	502.050.863,53
BB PREVID RF IDKAZ	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	17,79%	0,95%	4,60%	0,1286%	620.924.135,53
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,95%	1,24%	5,36%	-	67.893.254,82
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,95%	1,71%	6,34%	-	102.870.457,93
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 8º IV b - FII	100	90	0,53%	0,55%	3,72%	-	18.397.755,16
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,65%	0,93%	4,58%	-	92.354.916,70
BB INTERN. DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	5	5	1,14%	-0,18%	-0,84%	-	39.707.669,34
TOTAL BANCO DO BRASIL (FSG)										1.444.199.053,01
ITAU										
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	1,18%	2,45%	9,72%	2,0966%	41.198.896,68
ITAU HIGH GRADE FIC RF CP	09.093.883/0001-04	0,25	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	2,50%	0,53%	2,57%	0,0023%	87.065.365,58
TOTAL ITAU (FSG)										128.264.262,26
XP INVESTIMENTOS										
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	1,90	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,66%	1,62%	10,47%	1,9580%	23.108.933,49
TOTAL XP INVESTIMENTOS (FSG)										23.108.933,49
WESTERN										
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,17%	2,19%	6,79%	0,2803%	40.733.618,61
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	19.831.126/0001-36	1,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,67%	-5,26%	14,29%	1,6612%	23.337.830,12
TOTAL WESTERN (FSG)										64.071.448,73
SAFRA										
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	1,23%	0,65%	2,60%	0,0252%	43.071.767,87
TOTAL SAFRA (FSG)										43.071.767,87
SULAMERICA										
SULAMERICA EVOLUTION FIM	12.839.769/0001-87	1,00	Art. 8º III - FI Multimercado	10	10	0,72%	0,70%	3,02%	0,0379%	25.290.102,56
TOTAL SULAMERICA (FSG)										25.290.102,56
SANTANDER										
IBOVSPA ATIVO INST. FI AÇÕES	01.699.688/0001-02	0,75	Art. 8º I a - FI de Ações	30	10	1,11%	1,10%	10,21%	2,0076%	38.742.323,80
TOTAL SANTANDER (FSG)										38.742.323,80
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FSG)										3.410.641.116,06
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO FINANCEIRO										
BRB										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,53%	0,52%	2,47%	0,0001%	18.632.934,59
TOTAL BRB (FUNDO FINANCEIRO)										18.632.934,59
CAIXA										
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	1,71%	0,54%	2,55%	0,0024%	59.639.807,66
TOTAL CAIXA (FUNDO FINANCEIRO)										59.639.807,66
BANCO DO BRASIL										
BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,01%	0,53%	2,54%	0,0008%	442.017,36
BB PREVID RF FULXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,00%	0,45%	2,14%	0,0005%	1.047,16
TOTAL BANCO DO BRASIL (FUNDO FINANCEIRO)										443.064,52
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FUNDO FINANCEIRO)										78.715.806,77
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS										3.489.356.922,83
ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG										
Total em Imóveis Registrados (21 imóveis em dezembro/2018 e 13 em janeiro/2019, totalizando 34 imóveis registrados)										824.279.800,00
Ações do BRB (total de 16,52% do capital do Banco)										531.417.185,46
TOTAL GERAL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG										1.355.696.985,46
TOTAL GERAL DE ATIVOS FINANCEIROS (FSG + FUNDO FINANCEIRO) E NÃO FINANCEIROS (FSG)										4.845.053.908,29

Observação 1: o VaR somente é calculado e acompanhado para fundos abertos, excluindo-se os fundos abertos estruturados e os fundos fechados.

Observação 2: algumas alterações da Resolução CMN nº 3.922/2010 impostas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 ainda não estão contempladas na Política de Investimentos de 2019.

Fonte: http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/05-Planilha-Site-Mai19_v3_fbie_reproc.pdf

Figura 34 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Maio de 2019



Fonte: http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/05-Planilha-Site-Mai19_v3_fbie_reproc.pdf

Figura 35 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Junho de 2019

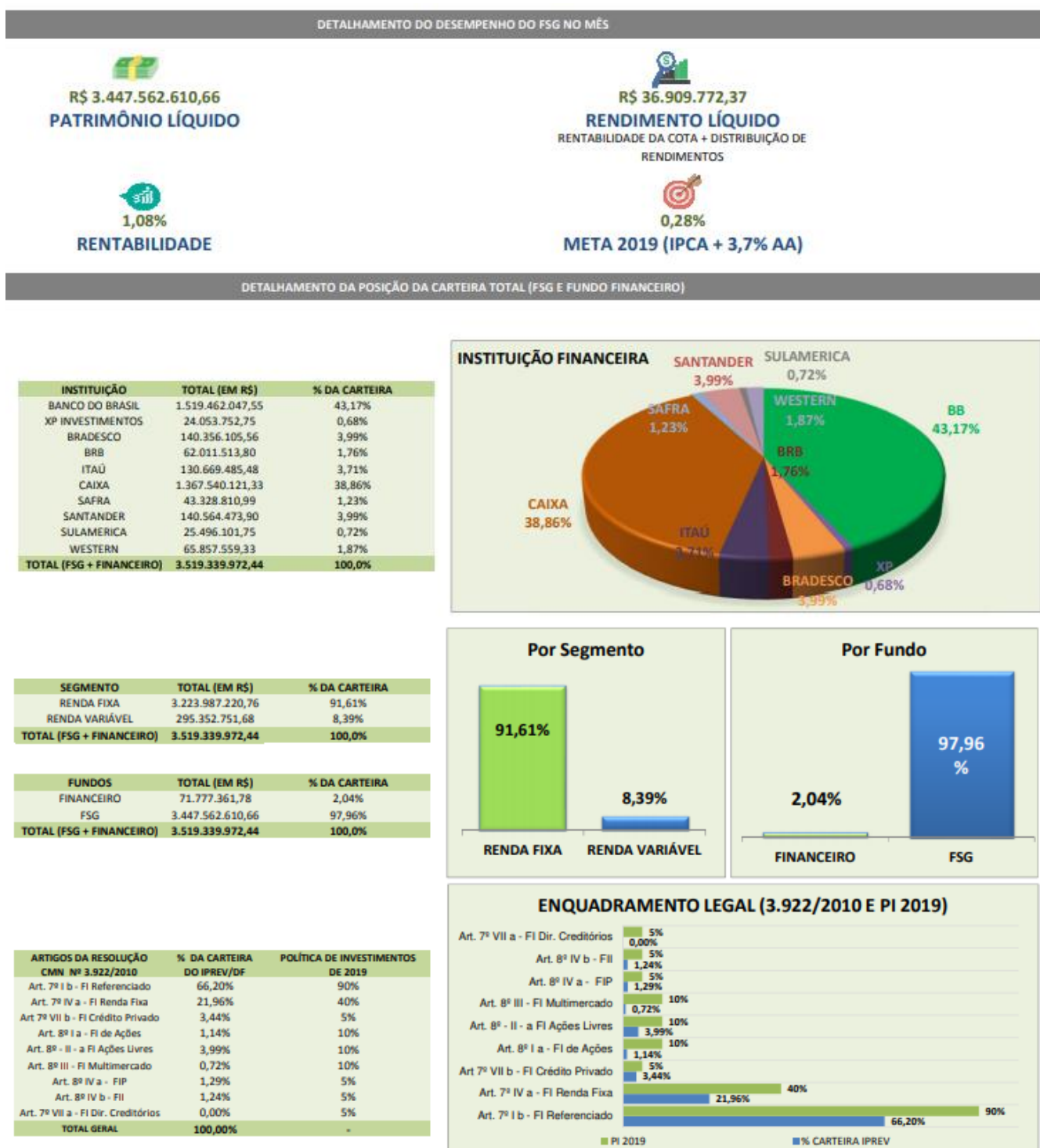
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR (FSG)										
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10	LIMITES RES. CMN Nº 3.922/10 (%)	POÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019 (%)	% DA CARTEIRA DO IPREV/DF	RENT. MÊS (%)	RENTAB. ACUM. ANO (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS (em R\$)
BRB										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,06%	0,45%	2,93%	0,0002%	2.146.983,04
BRB QAM FIP IMOB PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,00	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	-0,70%	-3,82%	-	1.684.022,54
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,51%	0,43%	5,25%	-	17.834.365,09
FI-FII SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,64%	0,02%	3,87%	-	22.552.252,88
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,06%	18,08%	15,20%	-	2.265.109,28
TOTAL BRB (FSG)										46.482.732,83
CAIXA										
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	9,08%	0,45%	3,01%	0,0007%	319.613.483,52
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	14,54%	0,57%	3,23%	0,0322%	511.538.839,21
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	11,64%	1,70%	7,17%	0,2930%	409.488.647,47
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,00	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	-0,04%	-0,39%	-	1.763.328,38
CEF FIC AÇÕES VALOR DIVID RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	0,73%	5,82%	21,05%	1,3876%	25.694.218,38
CEF FI RIO BRAVO RENDA VAREJO	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,38%	5,43%	16,20%	-	13.389.000,00
CEF RIO BRAVO FOF	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,22%	0,94%	4,47%	-	7.738.411,01
CEF INSTITUCIONAL BOR NIVEL I	17.502.937/0001-68	0,70	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	0,67%	3,87%	15,55%	1,5873%	23.511.147,46
CEF FIDC CASAN COTA SÊNIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,00%	0,00%	-9,38%	-	0,00
TOTAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FSG)										1.312.737.075,83
BANCO DO BRASIL										
BB PREVID IRF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	14,35%	0,57%	3,21%	0,0373%	504.925.204,14
BB PREVID RF IDKAZ	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	17,84%	1,11%	5,76%	0,1987%	627.788.270,39
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,95%	1,31%	6,74%	-	68.779.505,57
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,98%	1,82%	8,27%	-	104.743.829,59
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,53%	0,61%	4,36%	-	18.510.876,76
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,65%	1,02%	5,64%	-	93.297.076,12
BB INTERN. DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	40	40	1,13%	-0,18%	-1,01%	-	39.643.974,29
BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	1,71%	0,46%	3,01%	0,0008%	60.327.775,24
TOTAL BANCO DO BRASIL (FSG)										1.518.016.512,24
ITAÚ										
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	1,23%	4,88%	15,08%	1,4848%	43.211.264,76
ITAÚ HIGH GRADE FIC RF CP	09.093.883/0001-04	0,25	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,49%	0,45%	3,04%	0,0021%	52.440.168,29
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF. DI	00.832.435/0001-00	0,18	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	1,00%	0,46%	3,01%	0,0004%	35.018.052,43
TOTAL ITAÚ (FSG)										130.669.485,48
XP INVESTIMENTOS										
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	1,90	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	0,68%	4,09%	14,99%	1,4150%	24.053.752,75
TOTAL XP INVESTIMENTOS (FSG)										24.053.752,75
WESTERN										
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,19%	2,45%	9,41%	0,3905%	41.731.575,71
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NIVEL I	19.831.126/0001-36	1,50	Art. 8º II - a FI Ações Livres	20	10	0,69%	3,38%	18,15%	1,5514%	24.125.983,62
TOTAL WESTERN (FSG)										65.857.559,33
SAFRA										
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	1,23%	0,60%	3,21%	0,0429%	43.328.810,99
TOTAL SAFRA (FSG)										43.328.810,99
SULAMERICA										
SULAMERICA EVOLUTION FIM	12.839.769/0001-87	1,00	Art. 8º III - FI Multimercado	10	10	0,72%	0,81%	3,86%	0,0935%	25.496.101,75
TOTAL SULAMERICA (FSG)										25.496.101,75
BRADESCO										
PREMIUM FI RF REFERENCIADO DI	03.399.411/0001-90	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	3,99%	0,47%	3,05%	0,0007%	140.356.105,56
TOTAL BRADESCO (FSG)										140.356.105,56
SANTANDER										
IBOVESPA ATIVO INST. FI AÇÕES	01.699.688/0001-02	0,75	Art. 8º I a - FI de Ações	30	10	1,14%	3,82%	14,42%	1,5959%	40.224.184,18
INST. L FIC RF REFERENCIADO DI	02.224.354/0001-45	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	2,85%	0,46%	3,09%	0,0006%	100.340.289,72
TOTAL SANTANDER (FSG)										140.564.473,90
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FSG)										3.447.562.610,66
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO FINANCEIRO										
BRB										
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,44%	0,45%	2,93%	0,0002%	15.528.780,97
TOTAL BRB (FUNDO FINANCEIRO)										15.528.780,97
CAIXA										
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	1,56%	0,45%	3,01%	0,0007%	54.803.045,50
TOTAL CAIXA (FUNDO FINANCEIRO)										54.803.045,50
BANCO DO BRASIL										
BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,04%	0,46%	3,01%	0,0008%	1.445.535,31
BB PREVID RF FULXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,00%	0,39%	2,53%	0,0008%	0,00
TOTAL BANCO DO BRASIL (FUNDO FINANCEIRO)										1.445.535,31
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FUNDO FINANCEIRO)										71.777.361,78
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS										
Fundo Solidário Garantidor										3.447.562.610,66
Fundo Financeiro										71.777.361,78
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS (FSG + FUNDO FINANCEIRO)										3.519.339.972,44
ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG										
Total em Imóveis Registrados (21 imóveis em dezembro/2018 e 13 em janeiro/2019, totalizando 34 imóveis registrados)										824.279.800,00
Ações do BRB (total de 16,52% do capital do Banco)										531.417.185,46
TOTAL GERAL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG										1.355.696.985,46
TOTAL GERAL DE ATIVOS FINANCEIROS (FSG + FUNDO FINANCEIRO) E NÃO FINANCEIROS (FSG)										4.875.036.957,90

Observação 1: o VaR somente é calculado e acompanhado para fundos abertos, excluindo-se os fundos abertos estruturados e os fundos fechados.

Observação 2: algumas alterações da Resolução CMN nº 3.922/2010 impostas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 ainda não estão contempladas na Política de Investimentos de 2019.

Fonte: http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/06-Planilha-Site-Jun19_v2_fbie_reproc.pdf

Figura 36 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Junho de 2019



Fonte: http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/06-Planilha-Site-Jun19_v2_fbie_reproc.pdf

Figura 37 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Julho de 2019

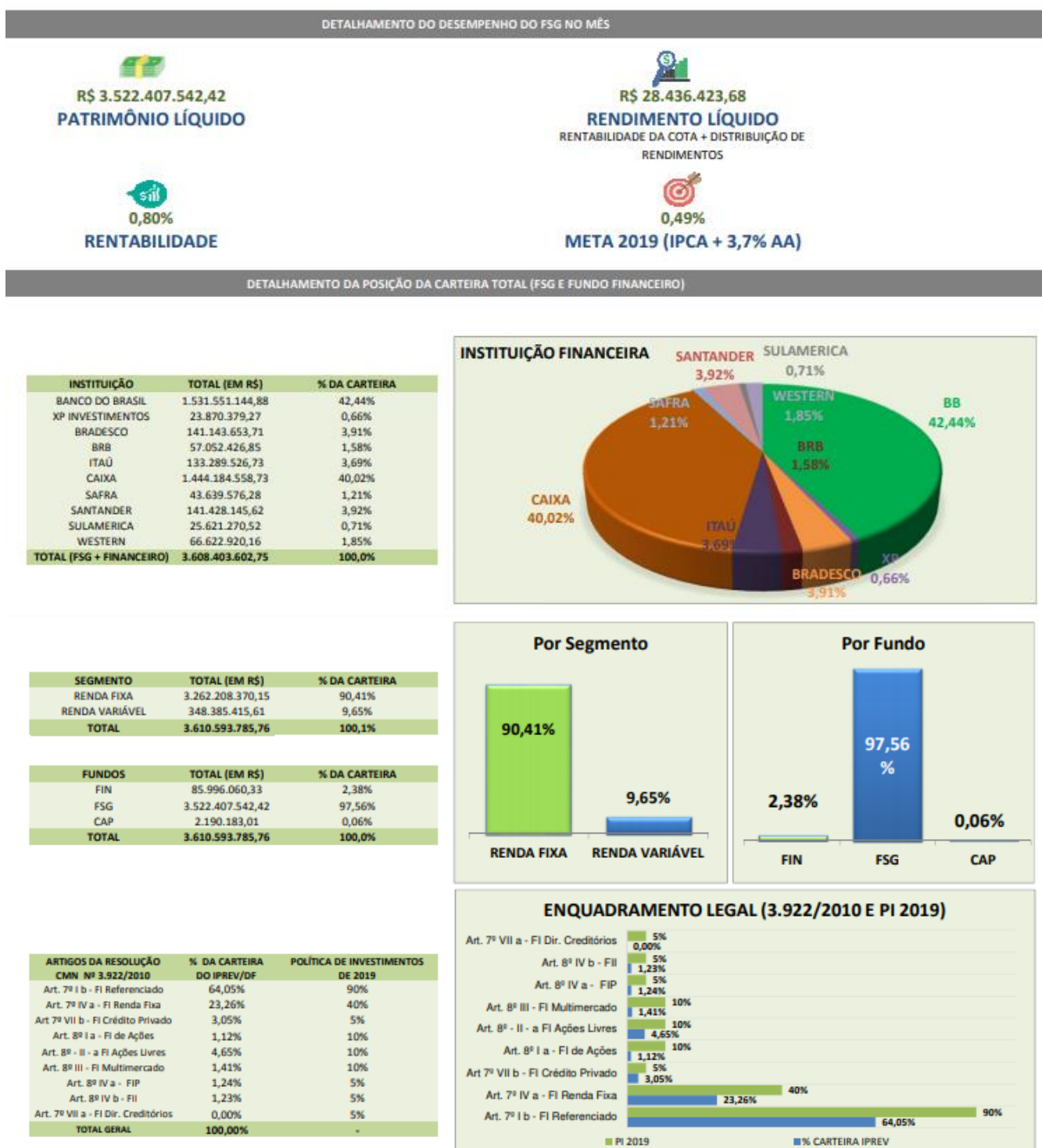
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR (FSG)											
FUNDO	CNPJ	TAXA ADM. (% a.a.)	ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10	LIMITES RES. CMN Nº 3.922/10 (%)	POÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019 (%)	% DA CARTEIRA DO IPREV/DF	RENT. MÊS (%)	RENTAB. ACUM. ANO (%)	VAR (%)	SALDO DO MÊS (em R\$)	
BRB											
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,08%	0,54%	3,48%	0,0001%	2.714.828,04	
BRB QAM FIP IMOB PARANÁ I	16.720.629/0001-46	1,00	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	-0,42%	-4,22%	-	1.677.032,22	
FI RF 2023	17.302.306/0001-03	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,50%	0,67%	5,95%	-	17.953.865,00	
FI-FII SIA CORPORATE	17.311.079/0001-74	0,50	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,62%	-0,06%	3,81%	-	22.537.798,33	
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	22.489.410/0001-80	2,50	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	-23,23%	-11,56%	-	1.738.916,33	
TOTAL BRB (FSG)										46.622.439,92	
CAIXA											
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	9,85%	0,55%	3,58%	0,0009%	355.548.352,27	
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	15,66%	0,70%	3,95%	0,0271%	565.305.425,54	
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	9,02%	0,95%	8,18%	0,1641%	325.742.708,66	
CEF FIC ALOC MACRO MULTI	08.070.841/0001-87	0,50	Art. 8º III - FI Multimercado	10	10	0,70%	1,32%	11,43%	0,2509%	25.133.532,49	
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1,00	Art. 8º IV a - FIP	5	5	0,05%	-0,12%	-0,50%	-	1.761.299,72	
CEF FIC AÇÕES VALDR DIVID RPPS	15.154.441/0001-15	1,72	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	1,40%	1,04%	22,30%	1,1235%	50.478.417,24	
CEF FI RIO BRAVO RENDA VAREJO	15.576.907/0001-70	0,55	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,39%	5,31%	22,37%	-	14.100.000,00	
CEF RIO BRAVO FOF	17.098.794/0001-70	1,20	Art. 8º IV b - FII	5	5	0,21%	0,31%	4,80%	-	7.762.740,29	
CEF INSTITUCIONAL BOR NIVEL I	17.502.937/0001-68	0,70	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,66%	1,30%	17,05%	0,9484%	23.816.329,79	
CEF FIDC CASAN COTA SÊNIOR	19.542.287/0001-00	0,45	Art. 7º VII a - FI Dir. Creditórios	5	5	0,00%	0,00%	-9,38%	-	0,00	
TOTAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FSG)										1.369.648.806,00	
BANCO DO BRASIL											
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	14,08%	0,70%	3,93%	0,0272%	508.455.606,94	
BB PREVID RF IDKA2	13.322.205/0001-35	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	17,56%	0,98%	6,80%	0,1275%	633.954.280,54	
BB PREVID IPCA III	14.091.645/0001-91	0,20	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,92%	0,83%	7,62%	-	69.348.470,16	
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	19.303.793/0001-46	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,93%	1,01%	9,37%	-	105.802.114,30	
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	19.303.794/0001-90	0,15	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,52%	0,74%	5,13%	-	18.647.420,06	
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	19.523.305/0001-06	0,20	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	2,61%	0,83%	6,52%	-	94.068.874,74	
BB INTERN. DE EMPRESAS FIP II	19.837.544/0001-30	0,75	Art. 8º IV a - FIP	40	40	1,10%	-0,15%	8,22%	-	39.584.974,34	
BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	1,68%	0,55%	3,57%	0,0006%	60.659.083,13	
TOTAL BANCO DO BRASIL (FSG)										1.530.520.824,21	
ITAU											
INST AÇÕES PHOENIX	23.731.629/0001-07	2,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	1,26%	4,95%	20,77%	1,3487%	45.348.684,52	
ITAU HIGH GRADE FIC RF CP	09.093.883/0001-04	0,25	Art. 7º VII b - FI Crédito Privado	5	5	1,13%	0,55%	3,60%	0,0013%	40.725.517,87	
ITAU INSTITUCIONAL FI RF REF. DI	00.832.435/0001-00	0,18	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	1,31%	0,56%	3,99%	0,0001%	47.215.324,34	
TOTAL ITAU (FSG)										133.289.526,73	
XP INVESTIMENTOS											
SPX APACHE FIC	16.565.056/0001-23	1,90	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,66%	-0,76%	14,11%	1,2817%	23.870.379,27	
TOTAL XP INVESTIMENTOS (FSG)										23.870.379,27	
WESTERN											
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RF	17.517.577/0001-78	0,40	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	1,17%	1,11%	10,63%	0,2101%	42.196.020,31	
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NIVEL I	19.831.126/0001-36	1,50	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	20	10	0,68%	1,25%	19,63%	0,9547%	24.426.899,85	
TOTAL WESTERN (FSG)										66.622.920,16	
SAFRA											
SAFRA EXECUTIVE 2	10.787.647/0001-69	0,50	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	1,21%	0,72%	3,95%	0,0322%	43.639.576,28	
TOTAL SAFRA (FSG)										43.639.576,28	
SULAMERICA											
SULAMERICA EVOLUTION FIM	12.839.769/0001-87	1,00	Art. 8º III - FI Multimercado	10	10	0,71%	0,49%	4,37%	0,0524%	25.621.270,52	
TOTAL SULAMERICA (FSG)										25.621.270,52	
BRADESCO											
PREMIUM FI RF REFERENCIADO DI	03.399.411/0001-90	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	3,91%	0,56%	3,62%	0,0007%	141.143.653,71	
TOTAL BRADESCO (FSG)										141.143.653,71	
SANTANDER											
IBOVESPA ATIVO INST. FI AÇÕES	01.699.688/0001-02	0,75	Art. 8º I a - FI de Ações	30	10	1,12%	0,75%	15,28%	1,3480%	40.527.140,70	
INST. L FIC RF REFERENCIADO DI	02.224.354/0001-45	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	2,79%	0,56%	3,66%	0,0012%	100.901.004,92	
TOTAL SANTANDER (FSG)										141.428.145,62	
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FSG)										3.522.407.542,42	
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO FINANCEIRO											
BRB											
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,29%	0,54%	3,48%	0,0001%	10.429.986,93	
TOTAL BRB (FUNDO FINANCEIRO)										10.429.986,93	
CAIXA											
CEF FI BRASIL REF. DI LP	03.737.206/0001-97	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	2,06%	0,55%	3,58%	0,0009%	74.535.752,73	
TOTAL CAIXA (FUNDO FINANCEIRO)										74.535.752,73	
BANCO DO BRASIL											
BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,02%	0,55%	3,57%	0,0006%	714.815,54	
BB PREVID RF FULXO	13.077.415/0001-05	1,00	Art. 7º I b - FI Referenciado	100	90	0,01%	0,47%	3,01%	0,0010%	315.505,13	
TOTAL BANCO DO BRASIL (FUNDO FINANCEIRO)										1.030.320,67	
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FUNDO FINANCEIRO)										85.996.060,33	
ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO CAPITALIZADO											
BRB											
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	10.859.917/0001-08	0,20	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	40	40	0,06%	0,54%	3,48%	0,0001%	2.190.183,01	
ATIVOS FINANCEIROS - TOTAL DE RECURSOS (FUNDO CAPITALIZADO)										2.190.183,01	
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS											
										Fundo Solidário Garantidor	3.522.407.542,42
										Fundo Financeiro	85.996.060,33
										Fundo Capitalizado	2.190.183,01
TOTAL GERAL DOS ATIVOS FINANCEIROS (FSG + FUNDO FINANCEIRO + FUNDO CAPITALIZADO)										3.610.593.785,76	
ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG											
										Total em Imóveis Registrados (21 imóveis em dezembro/2018, 13 em julho/2019, totalizando 35 imóveis registrados)	1.316.279.800,00
										Ações do BRB (total de 16,52% do capital do Banco)	531.417.185,46
TOTAL GERAL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS - FSG										1.847.696.985,46	
TOTAL GERAL DE ATIVOS FINANCEIROS (FSG + FUNDO FINANCEIRO + FUNDO CAPITALIZADO) E NÃO FINANCEIROS (FSG)										5.458.290.771,22	

Observação 1: o VaR somente é calculado e acompanhado para fundos abertos, excluindo-se os fundos abertos estruturados e os fundos fechados.

Observação 2: algumas alterações da Resolução CMN nº 3.922/2010 impostas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 ainda não estão contempladas na Política de Investimentos de 2019.

Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/07-Planilha-Site-Jul19.pdf>

Figura 38 – Resumo Mensal da Carteira de Investimentos: Julho de 2019



Fonte: <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/07-Planilha-Site-Jul19.pdf>

APÊNDICE I - RENTABILIDADE MENSAL MÉDIA DOS FUNDOS

Tabela 10 – Resultados em números

FUNDO	Rent. Mês (%) - Média	Rent. Mês (%) - DP	Rent. Mês (%) LI IC 95%	Rent. Mês (%) LS IC 95%
31-BRB MAIS	0,118425	0,600965	-1,06322	1,300068
40-BRB FIRF PÚBLICO LP	0,070933	0,310337	-0,53926	0,681131
44-FIRF BRB CORPORATIVO IMA-B	1,227833	0,693934	-0,13661	2,592277
61-FIC FI RF DI LP 1 MILHÃO	0,341967	0,693934	-1,02248	1,706410
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I	-0,086287	0,424946	-0,92184	0,749260
FI-FII SIA CORPORATE	0,153133	0,310337	-0,45706	0,763331
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	0,130025	0,424946	-0,70552	0,965573
CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	0,077180	0,310337	-0,53302	0,687378
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	0,132829	0,321229	-0,49879	0,764443
CEF FIA Brasil IBOVESPA	3,846667	0,693934	2,48222	5,211110
CEF FIP INCORP. IMOBILIÁRIA	-0,018233	0,310337	-0,62843	0,591964
CEF FIC CX AÇÕES Valor Small Cap	1,790775	0,600965	0,60913	2,972418
CEF FI BRASIL IRF-M RF LP	1,370000	1,201930	-0,99329	3,733286
CEF FII AGÊNCIAS CAIXA	0,456986	0,454287	-0,43625	1,350224
CEF RIO BRAVO-FUNDO DE FUNDOS	0,028125	0,424946	-0,80742	0,863673
CEF FIDC CASAN COTA SENIOR	0,306088	0,424946	-0,52946	1,141635
BB PREVID IMA-B TP	1,323333	0,693934	-0,04111	2,687777
BB PREVID RF IRF-M1	0,082914	0,321229	-0,54870	0,714529
BB PREVID RF IDKA2	0,111393	0,321229	-0,52022	0,743008
BB PREVID IPCA III	0,140507	0,321229	-0,49111	0,772122
BB PREVID TP IPCA I - NOVO	0,138262	0,333355	-0,51720	0,793719
BB PREVID TP IPCA II - NOVO	0,083638	0,333355	-0,57182	0,739096
BB PREVIDENCIÁRIOS RF TP VII	0,119907	0,321229	-0,51171	0,751522
BB INTERNACION. DE EMPRESAS FIP II	-0,070543	0,454287	-0,96378	0,822695
BB PREVID RF TP IX	0,187957	0,454287	-0,70528	1,081195
INST AÇÕES PHOENIX	0,519026	0,275742	-0,02315	1,061201
SPX APACHE FIC	0,483537	0,275742	-0,05864	1,025712
WESTERN ASSET IMAB5 Ativo FI RF	0,156600	0,346967	-0,52562	0,838822
FIP VENTURE BRASIL CENTRAL	1,340123	0,333355	0,68467	1,995581
BB PREVID RF FLUXO	0,025717	0,490686	-0,93909	0,990524
BB PREVID TP IPCA I	0,540000	1,201930	-1,82329	2,903286
BB PREVID TP IPCA II	0,450000	1,201930	-1,91329	2,813286
FI RF 2023	0,007823	0,333355	-0,64763	0,663281
CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP CEF	0,016000	1,201930	-2,34729	2,379286
CEF FIC ações Valor Dividendos	0,006400	1,201930	-2,35689	2,369686
RPPS CEF FII AGÊNCIAS CAIXA	-0,012300	1,201930	-2,37559	2,350986
CEF FIC ações Valor Dividendos RPPS	-0,085860	0,537519	-1,14275	0,971034
EX2 - EXECUTIVE 2	0,005300	1,201930	-2,35799	2,368586
BB RPPS RF IMAB5+	0,000000	1,201930	-2,36329	2,363286
SAFRA EXECUTIVE 2	0,005400	0,321229	-0,62621	0,637015
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-0,019173	0,362395	-0,73173	0,693385
ITAÚ HIGH GRADE FIC RF CP	0,005063	0,424946	-0,83049	0,840610
BRB QAM FIP IMOB PARANÁ I	-0,006143	0,454287	-0,89938	0,887095
CEF FI BRASIL REF. DI LP	0,005043	0,454287	-0,88820	0,898281
CEF FIC AÇÕES VALOR DIVID RPPS	0,030029	0,454287	-0,86321	0,923267
CEF FII RIO BRAVO RENDA VAREJO	0,028471	0,454287	-0,86477	0,921710
CEF RIO BRAVO FOF	0,001314	0,454287	-0,89192	0,894552
CEF INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	0,023657	0,454287	-0,86958	0,916895
CEF FIDC CASAN COTA SÊNIOR	-0,013929	0,454287	-0,90717	0,879310
BB INTERN. DE EMPRESAS FIP II	-0,001657	0,454287	-0,89490	0,891581
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RF	0,014543	0,454287	-0,87870	0,907781
SULAMERICA EVOLUTION FIM	0,006275	0,600965	-1,17537	1,187918
IBOVESPA ATIVO INST. FI AÇÕES	0,018025	0,600965	-1,16362	1,199668
BB PREVID RF PERFIL	0,005050	0,849893	-1,66605	1,676145
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF. DI	0,005100	0,849893	-1,66600	1,676195
PREMIUM FI RF REFERENCIADO DI	0,005150	0,849893	-1,66595	1,676245
INST.L FIC RF REFERENCIADO DI	0,005100	0,849893	-1,66600	1,676195
CEF FIC ALOC MACRO MULTI	0,013200	1,201930	-2,35009	2,376486

Fonte: dados da pesquisa